

Proc. Administrativo 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 09:23:56

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 3.309/2024 - Aquisição Som para o Tiro de Guerra](#) referente a Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ACB-05F8-D67D-221B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/02/2024 09:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ACB-05F8-D67D-221B>

Memorando 3.309/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: GAB-AG - Assessoria de Gabinete - A/C Maryana L.

Data: 27/02/2024 às 09:07:33

Prezada,

Encaminhado DFD para aquisição de equipamentos de Som para o Tiro de Guerra.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

DFD_01_GAB.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro Antunes Dos Santos	27/02/2024 09:07:43	1Doc LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS CPF 229.XXX.XXX-3...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **24D8-8D4A-63FC-2ED1**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
(X) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SOM PARA O TIRO DE GUERRA

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamento de som para um Tiro de Guerra necessita para aprimorar a comunicação interna durante treinamentos, instruções e cerimônias de formatura. Garantir uma transmissão clara de ordens e informações é crucial para o bom funcionamento das atividades e o desenvolvimento adequado dos participantes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QUANTIDADE: 1 mesa de som, 2 pedestal Tripé, 2 caixa ativa com 2 alto falantes, 5 cabos emborrachados e 2 microfone sem fio.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de preço: R\$ 13.532,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Até o mês de março, pois se iniciam as aulas.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A contratação de serviços como equipamentos de som pode ser considerada como uma prioridade média, já que a comunicação eficaz é importante para o treinamento e as operações do Tiro de Guerra.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Gabinete

Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos

Secretaria demandante: Gabinete

Email: gabinete@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 38548656



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D8-8D4A-63FC-2ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/02/2024 09:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24D8-8D4A-63FC-2ED1>

Memorando 1- 3.309/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: GAB-AG - Assessoria de Gabinete - A/C Maryana L.

Data: 27/02/2024 às 09:08:39

Prezada,

Segue ETP.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

ETP_SOM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro Antunes Dos Santos	27/02/2024 09:08:50	1Doc LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS CPF 229.XXX.XXX-3...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B178-CABF-A5FE-B20B**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO NO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra,

Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social.

Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:
- ✓ Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, Á sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à montante total solicitado, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO (UNIDADE)
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01	R\$ 1.142,10
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02	R\$ 232,70
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz,	PÇ	02	

	Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg			R\$ 3.561,00
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼” P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05	R\$ 57,90
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02	R\$ 2.485,80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em cotações realizadas em sites. Considerando a necessidade de compras dos equipamentos, optamos pela modalidade de pregão Eletrônico, buscando assim um maior numero de licitantes bem como a agilidade no processo de compras.

6. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A aquisição está estimada em **R\$ 13.990,60** (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender a demanda existente nos eventos do tiro de guerra, a aquisição dos itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a única solução viável no mercado. Esses itens atendem às especificações padrão e serão utilizados para atendimento ao Tiro de Guerra do município de Cajati. Ficou decidida a modalidade Pregão de forma Eletrônica, para essa aquisição, devido à urgência em adquiri-los. Consideramos que a aquisição imediata desses materiais é a única alternativa viável para suprir a demanda existente.

Portanto, é de extrema importância agir prontamente para realizar a aquisição desses equipamentos, a fim de atender essa demanda e garantir a qualificação profissional desses munícipes

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação por item, tendo em vista que, devido à natureza do bem a ser adquirido, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-lo. Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona. Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes”.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição será registrada no Plano Anual de Compras de 2024.

10. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. RESPONSÁVEL

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Cajati, 19 de Fevereiro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B178-CABF-A5FE-B20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/02/2024 09:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B>

Memorando 2- 3.309/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: GAB-AG - Assessoria de Gabinete - A/C Maryana L.

Data: 27/02/2024 às 09:10:31

Prezada,

Segue orçamentos.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

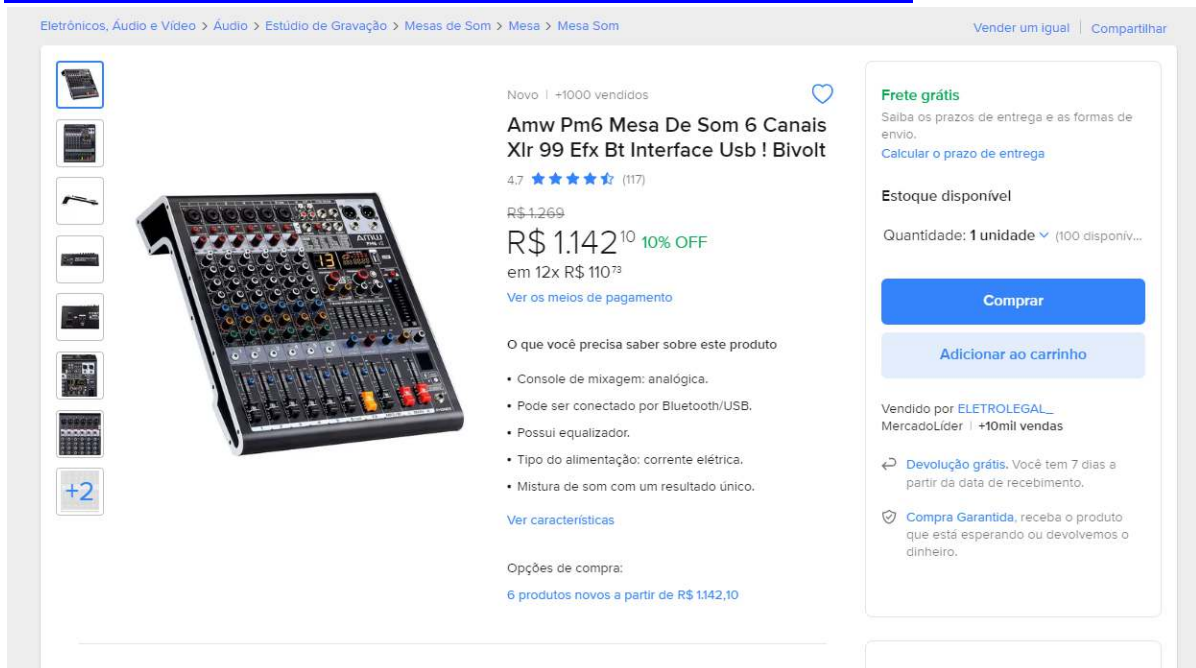
Anexos:

Orcamentos_obtidos_pela_internet.pdf

Orçamentos com fontes obtidas pela internet

1 - Mesa de som no mínimo 06 canais

FONTE: https://www.mercadolivre.com.br/amw-pm6-mesa-de-som-6-canais-xlr-99-efx-bt-interface-usb-bivolt/p/MLB20804976?item_id=MLB3071722592&from=gshop&att_tool=36625289&att_word=&att_source=google&att_campaign_id=14300459467&att_ad_group_id=126793518156&att_match_type=&att_network=g&att_device=c&att_creative=543111991151&att_keyword=&att_ad_position=&att_ad_type=pla&att_merchant_id=735128761&att_product_id=MLB20804976-product&att_product_partition_id=1818115212465&att_target_id=pla-1818115212465&cq_src=google_ads&cq_cmp=14300459467&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_m-ed=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAlcyuBhBnEiwAOGZ2Sy-ODIR62E8J-JeqclK6o-ujSoHc0zZiU8uoFjnWSL_Y8Ruw1AUP1RoC2lQQAvD_BwE



The screenshot shows a product listing for an 'Amw Pm6 Mesa De Som 6 Canais Xlr 99 Efx Bt Interface Usb ! Bivolt' on Mercado Livre. The product is a black and silver analog mixer with multiple channels, knobs, and buttons. The listing includes a price of R\$ 1.142,10 (10% OFF from R\$ 1.269), a 4.7-star rating from 117 reviews, and a 'Novo' (New) badge with '+1000 vendidos'. The product description lists features such as analog mixing console, Bluetooth/USB connectivity, equalizer, and electric power supply. The page also shows a 'Comprar' button, a 'Frete grátis' (Free shipping) badge, and a 'Compra Garantida' (Guaranteed purchase) badge.

2 – Pedestal Tripé para caixa de som

FONTE: https://www.magazineluiza.com.br/pedestal-para-caixa-de-som-pa110-aco-altura-ajustavel-compacto-peso-suportado-ate-60kg-hayonik/p/gf4g891a6b/ea/cxsm/?&seller_id=clavesenotascmerciodeinstr&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=75242&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAlcyuBhBnEiwAOGZ2S7ppIwmEgW753NnIqU8-CRgnipwS_KI-pp6tU-1urkSDjwwEbNr5xxoCvE4QAvD_BwE&gclsrc=aw.ds

Pedestal Para Caixa De Som PA 110 Aço Altura Ajustavel Compacto Peso Capacidade 10kg

Código gf4g91a6b | Ver descrição completa | Hayonik



+ 3



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por Clavesnotascomerciodeinstr

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 239,90

R\$ 232,70 no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 239,90 em 5x de R\$ 47,98 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 239,90
5xR\$ 47,98

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Clavesnotascomerciodeinstr
Lojista parceiro Magalu

3 – CAIXA AUTO FALANTE

FONTE: https://www.mercadolivre.com.br/caixa-de-som-mark-audio-mka1555a-15-ativa-500w/p/MLB20322501?item_id=MLB3080564864&from=gshop&mattool=11660798&matword=&mat_source=google&mat_campaign_id=14303413658&mat_ad_group_id=125984293597&mat_match_type=&mat_network=g&mat_device=c&mat_creative=539354956698&mat_keyword=&mat_ad_position=&mat_ad_type=pla&mat_merchant_id=735098639&mat_product_id=MLB20322501-product&mat_product_partition_id=2269028506305&mat_target_id=pla-2269028506305&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413658&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAlcvuBhBnEiwAOGZ2SwAEPBZ4slWXaVxx4p0CAPdVvedVQJsVADCDOsP7Frja2XKy3RL9khoCZj8QAvD_BE



Novo | +50 vendidos



Caixa De Som Mark Audio Mka1555a 15 Ativa 500w

R\$ 3.561

em 12x R\$ 342²⁷

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: **Escolha uma opção**

110V/220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Potência de 500W.
- Lugar de colocação: piso e torre: recomendados para igrejas e eventos.
- Ideal para escutar as suas músicas favoritas.

[Ver características](#)

4 – CABO EMBORRACHADO

FONTE: https://www.mercadolivre.com.br/cabo-audio-profissional-p2-estereo-para-p10-mono-2m-vention/p/MLB22707557?from=gshop&matt_tool=48450906&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413607&matt_ad_group_id=125984287917&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539354956248&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB22707557-product&matt_product_partition_id=2267770524443&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2267770524443&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413607&cq_net=g&cq_plt=gp&gad_source=1&gclid=EAiaIQobChMI_Jybj734gwMVy19IAB0JOAhiEAQYBCABEgLQnPD_BwE



Novo | +500 vendidos

Cabo Audio Profissional P2 Estereo Para P10 Mono 2m Vention

4.9 ★★★★★ (53)

MAIS VENDIDO 9º em Cabos de Áudio e Vídeo Vention

R\$ 78~~99~~

R\$ 57⁹⁰ 26% OFF

em 3x R\$ 19³⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Com entrada Jack e saída Jack.
- O material de revestimento do conector é ouro.
- Conecte seus dispositivos facilmente.

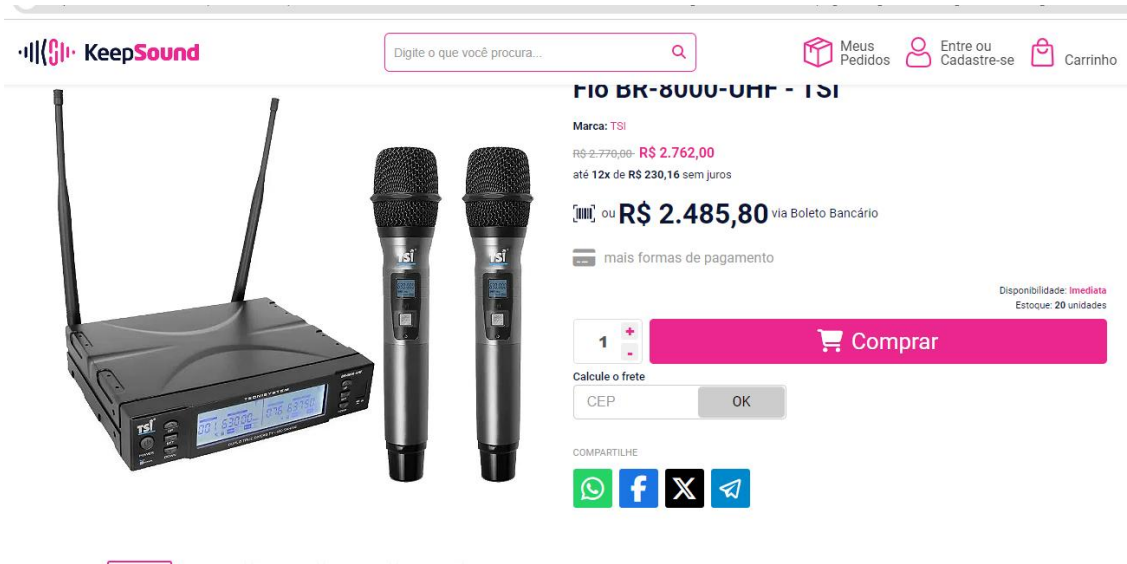
[Ver características](#)

Opções de compra:

[5 produtos novos a partir de R\\$ 57,90](#)

5- MICROFONE SEM FIO

FONTE: https://www.keepsound.com.br/microfone-profissional-duplo-de-mao-sem-fio-br-8000-uhf-tsi?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gclid=EA1aIQobChMIqCPV8Mr4gwMVI2JIAB3piwvxEAQYEiABEgJfrPD_BwE



KeepSound Digite o que você procura...

Meus Pedidos Entre ou Cadastre-se Carrinho

FIO BR-8000-UHF - TSI

Marca: TSI

R\$ 2.770,00 **R\$ 2.762,00**

até 12x de R\$ 230,16 sem juros

ou **R\$ 2.485,80** via Boleto Bancário

mais formas de pagamento

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: 20 unidades

1 **Comprar**

Calcule o frete

CEP OK

COMPARTILHE

Memorando 3- 3.309/2024

De: Maryana L. - GAB-AG
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 27/02/2024 às 09:37:24

Prezado,
Segue anexo Termo de referencia.
Atenciosamente,

—
Maryana Mendes Menile Lima
Assessora de Gabinete

Anexos:
Termo_de_Referencia_Som_TG_maryana.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maryana Mendes Menile Lima	27/02/2024 09:37:41	1Doc MARYANA MENDES MENILE LIMA CPF 455.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3CC9-3BCA-82E6-9140**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização para uso do Tiro de Guerra de Cajati.

1. DAS QUANTIDADES:

As quantidades abaixo referem-se a quantidade para execução de serviços, sendo:

LOT E	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	02

4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra,

Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social.

Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almojarifado@cajati.sp.gov.br;

- b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- c) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, À sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Cajati, 15 de fevereiro de 2024.

Maryana Mendes Menile

Assessora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC9-3BCA-82E6-9140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 09:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CC9-3BCA-82E6-9140>

Memorando 4- 3.309/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/02/2024 às 08:14:34

Seguem anexo os orçamentos.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Orcamento_Equipamentos_de_Sonorizacao.pdf



Relatório de Cotação: Equipamentos de Sonorização

Pesquisa realizada entre 06/02/2024 11:21:56 e 06/02/2024 11:40:25

Relatório gerado no dia 06/02/2024 11:49:29 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG			76256	28/11/2023	R\$ 1.000,00
Valor Unitário						R\$ 1.000,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00		

Item 2: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	2	R\$ 119,50 (un)	-	R\$ 119,50	R\$ 239,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA			NºPregão:142023 UASG:158145	12/12/2023	R\$ 119,50
Valor Unitário						R\$ 119,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,50		

Item 3: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Cross over eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 4.999,50 (un)	-	R\$ 4.999,50	R\$ 9.999,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.996.382/0001-01	R JUAREZ DE ALMEIDA	R\$ 119,00
Marca: RAYYU Fabricante: RAYYU Modelo: GH206 Descrição: Pedestal marca RAYYU modelo GH206		
00.489.661/0001-22	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA	R\$ 119,00
Marca: VECTOR Fabricante: VECTOR Modelo: PMV-01P Descrição: Tripé Para Microfone Com Pedestal; Altura: mínima: 0,95m; Altura máxima: 1,90m; Peso Líquido: 1,45 Kg;		
Nome de Contato: Nara	Telefone: (51) 3248-2107	Email: paraiba@terra.com.br
11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 120,00
Marca: VECTOR Fabricante: VECTOR Modelo: PMV 01P SH Descrição: Pedestal microfone - Material Base Sustentação: Ferro, Formato Base: Tripé Dobrável, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Preta, Tipo Haste: Articulada Com Suporte, Comprimento Haste: 100 A 200 CM,		
Telefone: (11) 4198-0394		Email: vicont@uol.com.br
22.172.252/0001-30	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	R\$ 400,00
Marca: vector Fabricante: VECTOR Modelo: Pedestal para mic. VECTOR PMV-01-P SHT Descrição: Pedestal para mic. VECTOR PMV-01-P SHT; Pedestal para Microfones Tipo Girafa Acabamento: Preto Epoxi Possui Haste para ajuste na horizontal Altura mínima: 1,00mt Altura Máxima estendido: 2,10mt Peso Líquido: 1,40Kg - Acompanha Cachimbo para Microfone padrão SM-58 c/ fio; Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA. 12 meses de garantia		
Nome de Contato: Tiago Luis Bohrer	Telefone: (47) 3268-4668	Email: tiago@bohrrersound.com
39.236.457/0001-35	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Pedestal Fabricante: Pedestal Modelo: Pedestal Descrição: Pedestal microfone - Material Base Sustentação: Ferro, Formato Base: Tripé Dobrável, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Preta, Tipo Haste: Articulada Com Suporte, Comprimento Haste: 100 A 200 CM,		
Nome de Contato: Rose	Telefone: (11) 3796-8106	Email: administrativo@lojadagaz.com.br

Item 3: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado

Preço Estimado: R\$ 4.999,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.999,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.999,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Peças	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115 x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.999,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 06/02/2024 11:49:29 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnYJDIOtnC6cgUEDMPD%2bFYzNKE2PIKUb9x4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeDoc/ProcAdmInst/Proc0002624/P/Arqs/5/OrcEmItb/Equipam/Itb%2638250/licitacao.pdf (4/62)



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> 11/01/2024 12:35:10 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00014/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:58 horas do dia 20 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUZIA MATOS MOTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23278006424202328, Pregão nº 00014/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Câmera fotográfica digital
Descrição Complementar: Câmera Fotográfica Digital Tipo Visor: Lcd Articulável De 3.0" Touch Screen , Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4 , Tipo Modo Gravação: Cartão Memory Stick , Resolução Máxima: 26 Megapixels , Interface: Usb , Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc , Capacidade Memória: Cartão Sd , Alimentação Câmera: Bateria Recarregavel , Sensor Imagem: 26,2 MPX, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 6.723,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/12/2023 17:27:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem propostas validas
Homologado	20/12/2023 16:58:56	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 2
Descrição: Cartão magnético - máquina fotográfica
Descrição Complementar: Memória: 64 MB, Uso: Câmera Fotográfica Digital, Aplicação: Armazenar Fotos E Imagens, Tipo: Memory Stick Pro,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 149,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,4900 e a quantidade de 96 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:42:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA, CNPJ/CPF: 30.426.527/0001-43, Melhor lance: R\$ 38,4900
Homologado	20/12/2023 16:59:10	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 3
Descrição: Tripé
Descrição Complementar: Material: Alumínio, Altura Máxima: 1,65 M, Peso: 1,90 KG, Capacidade: 4 KG, Características Adicionais: Bolsa P/ Transporte/Fechado 69cm/Movimento 3 Eixos,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 485,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 178,8800 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:42:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, Melhor lance: R\$ 178,8800
Homologado	20/12/2023 16:59:24	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 4**Descrição:** Projetor multimídia**Descrição Complementar:** Tipo Lâmpada: Led, Voltagem: Bivolt V, Quantidade Entradas Vídeo: 4 UN, Tipo Zoom: Digital, Tipo: Interativo, Características Adicionais: Conexão: Hdmi, Usb, Wi-Fi, Luminosidade Mínima: 4.000 LM, Tipo Projecção: Frontal, Resolução: 1.280 X 800,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 6.548,3500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/12/2023 17:27:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem propostas validas
Homologado	20/12/2023 16:59:40	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 5**Descrição:** Memória portátil microcomputador**Descrição Complementar:** Capacidade Memória: 2 TB., Interface: Conexão Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo: Hard Disk Externo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 72**Valor Estimado:** R\$ 399,8200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RT COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 271,0000 e a quantidade de 72 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:42:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.541.949/0001-95, Melhor lance: R\$ 271,0000
Homologado	20/12/2023 16:59:56	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 6**Descrição:** Pedestal caixa acústica**Descrição Complementar:** Material Haste: Alumínio, Material Base: Alumínio, Cor: Preta, Altura: Máx.:1,95m Mín.:1,05 M, Características Adicionais: Capa Em Nylon, Peso: Capacidade De 30kg KG, Tipo Pedestal: Haste Telescópica, Modelo: 01p (Selenium),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Estimado:** R\$ 444,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 135,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:42:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35, Melhor lance: R\$ 135,0000
Homologado	20/12/2023 17:00:20	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 7**Descrição:** Caixa acústica**Descrição Complementar:** Tipo: Portátil, Potência: 5 A 16 W, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb, Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 80 A 85 DB,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 9.372,1200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 9.370,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:42:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35, Melhor lance: R\$ 9.370,0000
Homologado	20/12/2023 17:00:36	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 8**Descrição:** Microfone direcional**Descrição Complementar:** Tipo Linha: À Condensador, Tipo: Centaverse Shure Cvb-B/O, Conexão: Cabo De 12 Polegadas, Padrão: Omnidirecional De Mesa,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 96**Valor Estimado:** R\$ 1.111,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 96 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:42:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	20/12/2023 17:00:51	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 9**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Tipo: Sem Fio, Alimentação: Bivolt, Resposta Frequência: 75 A 12 KHZ, Características Adicionais: Saída De Áudio: Mínimo 25 Mv, Alcance: Até 30 M, Alimentação Receptor: 9 V, Padrão: Unidirecional, Sensibilidade: 30 DB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Estimado:** R\$ 1.402,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 692,0000 e a quantidade de 48 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31, Melhor lance: R\$ 692,0000
Homologado	20/12/2023 17:01:06	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 10**Descrição:** Pedestal microfone**Descrição Complementar:** Material Base Sustentação: Ferro, Formato Base: Tripé Dobrável, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Preta, Tipo Haste: Articulada Com Suporte, Comprimento Haste: 100 A 200 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 96**Valor Estimado:** R\$ 124,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RT COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 112,2100 e a quantidade de 96 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.541.949/0001-95, Melhor lance: R\$ 112,2100
Homologado	20/12/2023 17:01:24	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 11**Descrição:** Cabo extensor**Descrição Complementar:** Tipo: Flexível, Comprimento: 10 M, Aplicação: Audio E Vídeo, Componentes: Amplificador De Sinal E Conector Dc,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 96**Valor Estimado:** R\$ 132,6900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Rolo 10,00 M**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78,8800 e a quantidade de 96 Rolo 10,00 M .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.379.350/0001-24, Melhor lance: R\$ 78,8800
Homologado	20/12/2023 17:01:39	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 12

Descrição: Cabo conexão

Descrição Complementar: Cabo Conexão Comprimento Cabo: 3 M, Características Adicionais: Cabo Xlr M - F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 96

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 92,1400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEIRE RODRIGUES DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 60,5000 e a quantidade de 96 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35, Melhor lance: R\$ 60,5000
Homologado	20/12/2023 17:01:54	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 13

Descrição: Cabo extensor

Descrição Complementar: Tipo: Flexível, Comprimento: 10 M, Aplicação: Audio E Vídeo, Componentes: Amplificador De Sinal E Conector Dc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 96

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 160,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAX QUALITY COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 96 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, Melhor lance: R\$ 39,0000
Homologado	20/12/2023 17:02:11	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 14

Descrição: Extensão elétrica

Descrição Complementar: Extensão Elétrica Tipo: Flexível , Comprimento: 20 M, Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra , Formação Do Cabo: 3 X 2,5 MM2, Cor: Preto/Cinza , Aplicação: Computador , Temperatura Operação: 70° , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Potência Máxima: 1000 W, Material: Termoplástico Anti-Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 96

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 164,2300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAX QUALITY COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 119,0000 e a quantidade de 96 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, Melhor lance: R\$ 119,0000
Homologado	20/12/2023 17:02:26	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 15

Descrição: Régua elétrica

Descrição Complementar: Material: Chapa Plástica De Alto Impacto, Quantidade Tomadas Saída: 4 (2p+T), Características Adicionais: Protetor Contra Surtos De Tensão; Chave Liga/Desl, Potência Nominal: 127 V, Comprimento Cabo: 1,3 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 96

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 55,5700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,7100 e a quantidade de 96 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.541.949/0001-95, Melhor lance: R\$ 37,7100
Homologado	20/12/2023 17:02:42	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 16

Descrição: Mesa iluminação cênica

Descrição Complementar: Quantidade Canais: De 24 A 48 (Digital) UN, Tensão Alimentação: 110/240 VCA, Finalidade: Comandar Sistema De Iluminação Cênica Em Espetácul, Características Adicionais: 2 Presets Operação, 12 Faders De Submaster C/ 9, Aplicação: Iluminação Cênica, Protocolo: Dmx 512, Saída: P/ Monitor Svga, P/ Luz Serviço(Conector Xlr 3 Pin,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.606,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 1.790,0000
Homologado	20/12/2023 17:02:58	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 17

Descrição: Suporte

Descrição Complementar: Material: Metal, Aplicação: Suporte Para Banner, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável, Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 301,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: DOUGLAS CORDEIRO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 27.176.482/0001-91, Melhor lance: R\$ 152,0000
Homologado	20/12/2023 17:03:13	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 18

Descrição: Carrinho transporte

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 200 KG, Altura: 90 CM, Largura: 60 CM, Comprimento: 80 CM, Quantidade Rodas: 2 Fixas E 2 Giratórias, Material Rodas: Borracha Termoplástica, Tipo: 3 Bandejas, Características Adicionais: Alça De Empurrar Junto A Bandeja Superior, Aplicação: Movimentação Material,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.027,6800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 874,5700 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81, Melhor lance: R\$ 874,5700
Homologado	20/12/2023 17:03:28	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 19

Descrição: Estante - partitura

Descrição Complementar: Material: Metal, Tipo: Desmontável, Comprimento: 500 MM, Características Adicionais: Acabamento Na Cor Preta, Altura: 1300 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 109,5900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEIRE RODRIGUES DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 94,5000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35, Melhor lance: R\$ 94,5000
Homologado	20/12/2023 17:03:43	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 20

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Material Estrutura: Metal, Tipo Tripé: Com Ajuste De Altura, Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática, Material: Plástico Vinil, Tipo Fixação: Parede/Teto/Tripé, Cor: Branca, Altura: 1,80 M, Largura: 1,80 M, Material Triplé: Aço,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Valor Estimado: R\$ 696,5600

Situação: Homologado

Adjudicado para: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 696,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.629.177/0001-00, Melhor lance: R\$ 1.000,0000, Valor Negociado: R\$ 696,0000
Homologado	20/12/2023 17:03:59	LUZIA MATOS MOTA	

Qtde Total de Registros: 28

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00014/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:58 horas do dia 20 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUZIA MATOS MOTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23278006424202328, Pregão nº 00014/2023.

Resultado da Homologação

Item: 22

Descrição: Microfone direcional

Descrição Complementar: Tipo Linha: À Condensador, Tipo: Centrose Shure Cvb-B/O, Conexão: Cabo De 12 Polegadas, Padrão: Omnidirecional De Mesa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Valor Estimado: R\$ 1.111,7700

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 25.095.248/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.050,0000
Homologado	20/12/2023 17:04:12	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 23

Descrição: Placa som

Descrição Complementar: Tipo: Externa, Tipo Entrada: 8 Entradas Xlr, Tipo Saída: 8 Saídas Xlr, Características Adicionais: Padrão 1u 19", Aplicação: Sonorização,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8.982,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.384,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 25.095.248/0001-04, Melhor lance: R\$ 6.384,0000
Homologado	20/12/2023 17:04:27	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 24

Descrição: Mesa áudio / vídeo

Descrição Complementar: Quantidade Canais: 24 UN, Equalização: Grafica Duplo De 7 Bandas, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Processador De Efeitos 99 Dsp; 2 Auxiliares; Inserir, Acessórios: Entrada Usb Com Display Digital, Saída Estéreo,,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18.999,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 17.615,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 17.615,0000
Homologado	20/12/2023 17:04:42	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 25

Descrição: Piano

Descrição Complementar: Tipo: Digital, Modelo: Vertical / Armário, Tecla: 88 Teclas, Tipo Som: Polifonia 256, Acessórios: C/ Banqueta E Pedal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6.523,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AUDIOVISAIO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.750,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUDIOVISAIO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.489.661/0001-22, Melhor lance: R\$ 5.750,0000
Homologado	20/12/2023 17:05:00	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 26

Descrição: Instrumento musical - corda

Descrição Complementar: Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas, Aço, Afinador Digital , Tipo: Violão Elétrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 869,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/12/2023 17:28:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem propostas validas
Homologado	20/12/2023 17:05:15	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 27

Descrição: Instrumento musical - corda

Descrição Complementar: Componentes: Arco De Madeira E Crina Animal, Bag Luxo E Breu, Tipo: Violoncelo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.904,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 1.839,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 1.839,0000
Homologado	20/12/2023 17:05:16	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 29

Descrição: Caixa som

Descrição Complementar: Potência: 120 W, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Modelo Portátil, Altifalante De 15 Polegadas, Impedância: 8 OHM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Par

Valor Estimado: R\$ 6.371,0100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEIRE RODRIGUES DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 6.350,0000 e a quantidade de 4 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.394.628/0001-35, Melhor lance: R\$ 6.350,0000
Homologado	20/12/2023 17:05:31	LUZIA MATOS MOTA	

Item: 30

Descrição: Extensão elétrica

Descrição Complementar: Tipo: Cabo Pp Plano, Comprimento: 40 M, Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra, Seção Nominal: 2,5 MM2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 562,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615 , pelo melhor lance de R\$ 472,4500 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2023 09:43:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615, CNPJ/CPF: 47.173.020/0001-28, Melhor lance: R\$ 472,4500
Homologado	20/12/2023 17:05:32	LUZIA MATOS MOTA	

Qtde Total de Registros: 28

Página: 2 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

[Página Anterior](#)

[Ir para Página](#)

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00065/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:24 horas do dia 18 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23411021443202301, Pregão nº 00065/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.879,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:24:54	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 2

Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.719,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:24:55	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 3

Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.645,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:24:56	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 4

Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 220 V, Dimensões Picote: 4 X 30 MM, Velocidade Operação: 2,8 M/MIN, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 35 L, Potência: 480 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Com Cesto/Led Indicador Excesso Papel E Sobrecarga , Nível Ruído: 65 D
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.306,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.015.414/0001-69, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
Homologado	18/12/2023 13:24:57	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 5

Descrição: Quadro branco

Descrição Complementar: Quadro Branco Material: Vidro Temperado , Acabamento Superficial Moldura: Temperado , Finalidade: Sala De Aula , Largura: 3,00 M, Características Adicionais: Milimetrado, Anti Reflexivo , Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação , Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro , Altura: 1,20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.168,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 649,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03.961.467/0001-96, Melhor lance: R\$ 649,0000
Homologado	18/12/2023 13:25:12	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 6

Descrição: Quadro

Descrição Complementar: Quadro Tipo: Sem Moldura , Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Material: Vidro Fosco , Altura: 1,20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.218,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.173,7400 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 1.173,7400
Homologado	18/12/2023 13:25:27	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 7

Descrição: Projetor multimídia

Descrição Complementar: Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Frequência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svídeo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.529,1400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SAADTECH LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.450,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAADTECH LTDA, CNPJ/CPF: 37.867.342/0001-13, Melhor lance: R\$ 4.450,0000
Homologado	18/12/2023 13:25:42	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 8

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Tela Projeção Material Estrutura: Metal , Tipo Tripé: Com Ajuste De Altura , Tipo Ajuste Tela: Retrátil , Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Material: Plástico Vinil , Tipo Fixação: Parede/Teto/Tripé , Cor: Branca , Altura: 1,80 M, Largura: 1,80 M, Material Tripé: Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.213,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2023 11:44:51	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Conforme informado em chat, procederemos com o cancelamento do item por nenhuma das propostas atender ao solicitado no Termo de Referência.
Homologado	18/12/2023 13:25:57	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 9

Descrição: Plastificadora

Descrição Complementar: Plastificadora Material Estrutura: Aço , Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 100 W, Tipo: Poliseladora/Laminadora , Plásticação: 35 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 390,9700

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:25:58	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 10

Descrição: Câmera vídeo

Descrição Complementar: Câmera Vídeo Tipo: Compacta , Resolução: 4k , Zoom Óptico: 8 X, Capacidade Memória: 256 GB, Dimensões Aproximadas: 124,7 X 38,1 X 30 MM, Tensão Nominal: 7,7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.081,9900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 25.095.248/0001-04, Melhor lance: R\$ 28.600,0000
Homologado	18/12/2023 13:25:59	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 11

Descrição: Lente para câmera fotográfica

Descrição Complementar: Lente Para Câmera Fotográfica Tipo: 24-105mm , Abertura Máxima: F4 , Tipo De Foco: Manual E Automático

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.014,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.048,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 8.048,0000
Homologado	18/12/2023 13:26:14	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 12

Descrição: Tripé

Descrição Complementar: Tripé Material: Alumínio , Altura Máxima: 1,65 M, Peso: 1,90 KG, Capacidade: 4 KG, Características Adicionais: Bolsa P/ Transporte/Fechado 69cm/Movimento 3 Eixos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.293,3900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.117,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.239.149/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.117,0000
Homologado	18/12/2023 13:26:26	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 13

Descrição: Gravador, reproduzidor

Descrição Complementar: Gravador/Reprodutor Características Adicionais: Microfone Incorporado/Fone De Ouvido/Bateria E Cab , Tipo: Portátil Digital , Aplicação: Gravador Digital De Voz , Interface: Usb , Capacidade Armazenamento: 4 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 927,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 927,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 927,0000
Homologado	18/12/2023 13:26:27	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 14

Descrição: Máquina manual de encadernar

Descrição Complementar: Máquina Manual De Encadernar Tipo: Mesa , Material: Ferro , Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Comprimento: 31,5 CM, Largura: 41,5 CM, Altura: 16,5 CM, Capacidade Folhas: 30 , Numero Perfuradores: 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 572,2300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:26:38	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 15

Descrição: Máquina Elétrica De Encadernação

Descrição Complementar: Máquina Elétrica De Encadernação Formato Máximo: 21 X 29,70 CM, Formato Mínimo: 21,59 X 27,94 CM, Capacidade Produção: 500 Folhas/Minuto , Altura: 16 CM, Comprimento: 50 CM, Largura: 27 CM, Aplicação: Apostilas Tipo Brochura , Características Adicionais: Térmica/Tempo Preaquecimento Máximo 2 Minutos/Tem-

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 982,6400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:26:39	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 16

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: Microfone Tipo: De Lapela , Alimentação: Bateria , Resposta Freqüência: 50hz A 20 KHZ, Alcance: 200 M, Padrão: Omnidirecional , Acessórios: 1 Receptor E 2 Transmissores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 335,2300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 272,2600 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 272,2600
Homologado	18/12/2023 13:26:40	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 17**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Tipo: De Lapela , Alimentação: Bateria , Resposta Freqüência: 50hz A 20 KHZ, Alcance: 200 M, Padrão: Omnidirecional , Acessórios: 1 Receptor E 2 Transmissores**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.486,3200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 675,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, Melhor lance: R\$ 675,0000
Homologado	18/12/2023 13:26:54	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 18**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Tipo: Profissional , Características Adicionais: Estéreo; Chave Liga/Desliga , Aplicação: Sistema De Som , Características Adicionais: Conexão Xlr/P10 (6,3 Mm),Cabos De 6 M Comprimento**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.082,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAADTECH LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAADTECH LTDA, CNPJ/CPF: 37.867.342/0001-13, Melhor lance: R\$ 1.800,0000
Homologado	18/12/2023 13:27:07	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 19**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Tipo: De Mão , Alimentação: Bateria 9 V, Resposta Freqüência: 20 A 40 HZ, Tipo Receptor: 2 Antenas , Características Adicionais: Sem Fio, Com Chave Seletora , Impedância: 5 K OHMS, Alcance: Até 15 M , Alimentação Externa Receptor: 110/220 V, Alimentação Receptor: 12 A 15 Vdc , Freqüência: Vhf 230 A 260 MHZ, Impedância Saída: 600 OHM, Aplicação: Sistema De Som**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.235,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.258,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.258,0000
Homologado	18/12/2023 13:27:22	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 20**Descrição:** Furadeira**Descrição Complementar:** Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 500 W, Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 220/230 V, Características Adicionais: Reversível E Eletrônica, Interruptor Com 2 Veloci- , Velocidade: 1.800 RP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 318,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2023 11:45:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Procederemos com o cancelamento do item por nenhuma das propostas atender ao solicitado no Termo de Referência.
Homologado	18/12/2023 13:27:37	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00065/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:24 horas do dia 18 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23411021443202301, Pregão nº 00065/2023.

Resultado da Homologação

Item: 21

Descrição: Câmera videoconferência

Descrição Complementar: Câmera Videoconferência Resolução: 1280 X 1024 , Tipo Lente: Foco Automático X, Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 188,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,5000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.562.943/0002-64, Melhor lance: R\$ 75,5000
Homologado	18/12/2023 13:27:38	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 22

Descrição: Fone Ouvido

Descrição Complementar: Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,50 M, Tipo Fone: Biauricular , Características Adicionais: Ergonômico, Estéreo, Plug And Play, Controle De Vol , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Conector: Compatível Usb 1.1, 2.0, 3.0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 184,0500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 88,4000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.562.943/0002-64, Melhor lance: R\$ 88,4000
Homologado	18/12/2023 13:27:50	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 23**Descrição:** Instrumento musical - corda**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Corda Componentes: Verga De Biriba, Arame De Aço, Barbantes, Cabeça, , Comprimento: 1,55 M, Tipo: Berimbau**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 242,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 242,3000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 242,3000
Homologado	18/12/2023 13:28:04	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 24**Descrição:** Instrumento musical - percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Tipo: Surdo , Material: Aço Inox , Componentes: Talabarte E Baquetas , Tamanho: 18" X 45 CM, Características Adicionais: Aro Bola Cromado E Pele Leitosa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 264,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 264,6000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 264,6000
Homologado	18/12/2023 13:28:05	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 25**Descrição:** Instrumento musical - percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Tipo: Bombo , Material: Alumínio , Componentes: Com Talabarte , Tamanho: 22" X 30 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 398,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 398,6000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 398,6000
Homologado	18/12/2023 13:28:06	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 26**Descrição:** Iluminador para filmagem**Descrição Complementar:** Iluminador Para Filmagem Tipo: Iluminador Led , Modelo: Bastão , Altura: 50 CM, Potência: 10 W, Temperatura Da Cor: 3000 - 5500 K, Aplicação: Foto E Filmagem , Características Adicionais: Bateria Recarregável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.029,3200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 989,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 989,0000
Homologado	18/12/2023 13:28:07	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 27**Descrição:** Piano**Descrição Complementar:** Piano Tipo: Digital , Modelo: Portátil , Tecla: 88 Teclas , Tipo Som: Polifonia 256 , Acessórios: S/ Banqueta, C/ Pedal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.711,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 3.289,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 3.289,0000
Homologado	18/12/2023 13:28:22	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 28**Descrição:** Instrumento musical - corda**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas E Estojo , Comprimento: 1,05 M, Tipo: Violão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.850,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.808,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31, Melhor lance: R\$ 2.808,0000
Homologado	18/12/2023 13:28:38	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 29**Descrição:** Instrumento musical - corda**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 4 Cordas E Capa , Tipo: Ukulele**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 207,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 207,6000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 207,6000
Homologado	18/12/2023 13:28:53	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 30**Descrição:** Instrumento musical - corda**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 4 Cordas E Capa , Tipo: Ukulele**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 523,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31, Melhor lance: R\$ 435,0000
Homologado	18/12/2023 13:28:54	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 31**Descrição:** Instrumento musical - corda**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 4 Cordas E Capa , Tipo: Ukulele**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 261,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 189,0000
Homologado	18/12/2023 13:29:08	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 32**Descrição:** Mesa digitalizadora**Descrição Complementar:** Mesa Digitalizadora Padrão: Usb , Tecnologia: Eletromagnética , Resolução: 4064 LPI, Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Precisão: 512 Níveis De Precisão , Compatibilidade: Windows 98 / 2000 / Nt / Me / Xp/ Computadores Com , Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ 2 Botões, Com Manual E Cd De**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 487,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 393,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 393,0000
Homologado	18/12/2023 13:29:22	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 33**Descrição:** Prensa Manual**Descrição Complementar:** Prensa Manual Diâmetro Manômetro: 5/8 POL, Curso Nominal Pistão Carga: 130 MM, Aplicação: Encadernação De Livros , Características Adicionais: Tipo Horizontal, Material Madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 882,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/12/2023 13:29:34	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 34**Descrição:** Mesa centro**Descrição Complementar:** Mesa Centro Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Mdf , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Retangular , Comprimento: 120 CM, Largura: 60 CM, Cor Estrutura: Cinza Grafite , Características Adicionais: Sapatas Niveladoras De Nylon, Injetado Anti-Atrito , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizada, Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza Argila , Acabamento Bordas: Arredondadas/Chanfradas 180°**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.358,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.000,0000
Homologado	18/12/2023 13:29:35	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 35**Descrição:** Módulo de trabalho**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Material: Mdp 25mm , Dimensões Mesa Escritório: 1,60 X 1,60 X 0,74 M, Características Adicionais: Tampo Em "L" , Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Conexão Mesas: Angular Arredondada De 90° , Composição: Painel Frontal Em Mdp 18mm, Calhas Estruturais Em , Cor: Jequitibá Rosa , Altura: 740 MM, Aplicação: Mesa De Trabalho.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.694,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.072,5000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.614.600/0001-39, Melhor lance: R\$ 1.072,5000
Homologado	18/12/2023 13:29:48	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 36**Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Tipo Portas: De Giro , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf , Tipo Puxador: Alça , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Fechadura Com C , Profundidade: 51 CM, Tipo: Médio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.190,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	18/12/2023 13:30:02	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 37**Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Largura: 0,90 M, Altura: 0,41 M, Características Adicionais: Porta Tipo Corrediça Com Puxador De Metal , Profundidade: 0,37 M, Cor: Cinza , Material Estrutura: Mdf , Tipo: Suspenso , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.407,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, Melhor lance: R\$ 890,0000
Homologado	18/12/2023 13:30:25	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 38**Descrição:** Gaveteiro Móvel**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 660 MM, Largura: 400 MM, Profundidade: 500 MM, Tipo Pés: Com Rodízio , Características Adicionais: 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava , Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.637,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	18/12/2023 13:30:40	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 39

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa Material Estrutura: Aço Tubular Sae 1010/1020 , Material Tampo: Madeira Aglomerada Mdf , Comprimento: 2500 MM, Largura: 1200 MM, Altura: 720 MM, Formato: Semi-Oval , Características Adicionais: Bordas Caimento Chanfrado 42mm/3 Furos Tomadas Elé , Revestimento: Fibra De Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Poliuretânica Microtexturizada , Quantidade Pés: 4 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.916,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.614.600/0001-39, Melhor lance: R\$ 990,0000
Homologado	18/12/2023 13:30:54	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Item: 40

Descrição: Poltrona

Descrição Complementar: Poltrona Material Estrutura: Concha Única , Material Assento E Encosto: Concha Única , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural , Tipo: Giratória , Características Adicionais: Profundidade Externa: 0,67 M, Profundidade Interna , Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,67

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 393,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2023 11:45:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Procederemos com o cancelamento do item por nenhuma proposta atender ao solicitado no Termo de Referência.
Homologado	18/12/2023 13:31:09	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Qtde Total de Registros: 41

Página: 2 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



[Página Anterior](#)

[Próxima Página](#)

[Ir para Página](#)

[Voltar](#)



[➤ Pregão/Concorrência Eletrônica](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00065/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:24 horas do dia 18 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23411021443202301, Pregão nº 00065/2023.

Resultado da Homologação

1Doc: Proc. Administrativo 108/2024 | Anexo: Orcamento_Equipamentos_de_Sonorizacao.pdf (27/62)

50/810

Item: 41**Descrição:** Pufe**Descrição Complementar:** Pufe Revestimento Interno: Flocos De Isopor , Revestimento Externo: Couro Sintético , Formato: Pêra , Altura: 100 CM, Largura: 90 CM, Profundidade: 90 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 479,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 479,2500 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2023 12:30:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 479,2500
Homologado	18/12/2023 13:31:10	DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	

Qtde Total de Registros: 41

Página: 3 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.[Página Anterior](#)[Ir para Página](#)[Voltar](#)

Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Equipamentos de Sonorização

Criado em: 08/02/2024 15:00

Gerado em: 23/02/2024 11:42:44

Item 1

Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	50706360000181	SUPORTE BRASIL	SUPORTE BRASIL	2,00	pç	R\$ 276,67 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA (LAVRAS DA MANGABEIRA - CE) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 2023.11.08.1		Lote: 4	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 276,67

Valor total: R\$ 553,34

Item 2

"Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg "

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	PBSTREET15	PRO BASS	2,00	pç	R\$ 3250,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MARIALVA (MARIALVA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 114/2023		Lote: 40	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 3250,00

Valor total: R\$ 6500,00

Item 3

Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	02347734000177	X	DYLAN	2,00	PÇ	R\$ 2094,78 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE BREJO SANTO (BREJO SANTO - CE) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 01.11.4/2024		Lote: 5	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 2094,78

Valor total: R\$ 4189,56

Item 4

Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08458279000163		LELONG	1,00	PÇ	R\$ 857,11 (Proposta)	IMPORTADO

MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA (LAVRAS DA MANGABEIRA - CE) sistema BLLCOMPRAS

Processo: [2023.11.08.1](#)

Lote: 4

Método: Média

Valor unitário: R\$ 857,11

Valor total: R\$ 857,11

Valor total da cotação:

R\$ 12100,01

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Cabo emborrachado para som

Criado em: 15/02/2024 09:32

Gerado em: 15/02/2024 10:39:37

Item 1

Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME	12560585000183	P10/P2	MXT	5,00	peça	R\$ 47,97 (Proposta)	IMPORTAD O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA - TO (BABAÇULÂNDIA - TO) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 50/2023</u>		Lote: 14	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 47,97

Valor total: R\$ 239,85

Valor total da cotação:

R\$ 239,85

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Comprador - Prefeitura Municipal de Cajati
Cotação - Mesa de Som

Pesquisado em 31/01/2024 10:03

Termos Pesquisados

1) CAIXA DE SOM ATIVA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	130/2023	08/11/2023	11	2.799,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2.799,0000	R\$ 2.799,0000	R\$ 2.799,0000	R\$ 2.799,0000		

2) MESA DE SOM | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Setor de Licitações	113/2023	07/12/2023	1	530,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000		

3) MICROFONE SEM FIO | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	242/2023	04/12/2023	1	2.437,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2.437,0000	R\$ 2.437,0000	R\$ 2.437,0000	R\$ 2.437,0000		

4) TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Comissão Permanente de Licitação	072/2023	13/11/2023	7	123,9900
Portal de Compras Públicas	Departamento de Compras	072/2023	28/12/2023	10	400,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 261,9950	R\$ 400,0000	R\$ 123,9900	R\$ 400,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CAIXA DE SOM ATIVA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	130/2023	Portal de Compras Públicas	08/11/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS 1000W --- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	0 / 4			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda	09.087.468/0001-30	2.799,0000	11,00 Kit	/

Termo 2: MESA DE SOM

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Setor de Licitações	113/2023	Portal de Compras Públicas	07/12/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
Mesa de Som Compacta com interface de gravação Especificações: Quantidade de canais: 06 canais (04 combos mono / 02 STEREO P-10) Equalizador 2 bandas por canal (Agudo e Grave) Ajuste de ganho por canal Efeito: Atraso + Repetir Phantom Power +48v Formato de Áudio:MP3, WMA, WAV Bluetooth Gravação direta via USB Interface para PC --- Aquisição de material para revitalização do Cine Maraba através da Lei Paulo Gustavo.	0 / 2			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	52.017.064/0001-07	530,0000	1,00 Unidade	/

Termo 3: MICROFONE SEM FIO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Produto Licitado	Lote/Item
24.80.72 - Kit microfone sem fioDescrição detalhada:SistemaTransmissão Sem fio: Wireless DigitalTransmissores Incluídos: 2 x Clip-OnDiversidade: FreqüênciaLargura de banda RF: 2.4GHzFaixa operacional máxima: 100m (linha de visão)Máximo de sistemas por configuração: 1Latência: <5 msFaixa Dinâmica: 100 DbReceptorFator de forma: Beltpack / PortátilOpções de montagem: Clipe de cinto (Incluído)Antena: Fixa 1/4 Wave WireNúmero de canais de áudio: 2Entrada / Saída de áudio: 1 x P2 1/8" / 3.5mm TRS Fêmea Saída Linha (Não Balanceada)1 x P2 1/8" / 3.5mm TRS Fêmea Saída Fone de Ouvido (NãoBalanceada)Nível de saída de áudio: Saída de 1/8"/3.5mm: +45 dBResposta de Freqüência: 20Hz a 20kHzConectividade USB / Lightning: USB-C Tipo C (carregamento)Energia: Bateria Recarregável InternaCapacidade da bateria interna: 530 mAhTempo de Carregamento: 2 horasTempo de Uso: 7.5 horasDimensões: 67 x 41 x 20.5 cmPeso: 51 gTransmissor:Fator de forma: Clip / Microfone com Clip-OnPotência de saída RF: 1 mWEntrada / Saída de áudio: P2 1/8" / 3.5mm TRS FêmeaConector de cabo incluso: 1/8" / 3.5mm TRSSilenciar: Seletor de MudoNível de entrada de áudio:-65 dBVControle de nível automático: simResposta de Freqüência: 20Hz a 20kHzEnergia: Bateria Recarregável InternaCapacidade da bateria interna: 200 mAhTempo de Carregamento: 1,5 horasTempo de Uso: 4,5 horasConectividade USB / Lightning: USB-C Tipo C (Alimentação deBarramento, carregamento)Dimensões: 3.7 x 3.7 x 1.7 cmPeso: 20.5 gMicrofoneCampo de som: MonoCápsula: Condensador de eletretoPadrão Pola: OmnidirecionalAlcance de freqüência: 20 Hz a 20 kHzSPL máximo: 100 dB SPLSensibilidade:-42 dBFaixa Dinâmica: 100 dBMicrofone LapelaFator de forma: LavalierCor: PretoCampo de som: MonoCápsula: ondensador de eletretoPadrão Polar: OmnidirecionalSPL máximo: Omnidirecional: 100 dB SPLlens Inclusos:Sistema Microfone Wireless Dual (2 --- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E ACESSÓRIOS, COM ENTREGA ÚNICA, PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM.	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA	06.990.361/0001-09	2.437,0000	1,00 Unidade	/

Termo 4: TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Comissão Permanente de Licitação	072/2023	Portal de Compras Públicas	13/11/2023

Produto Licitado	Lote/Item
TRIPÉ PARA CAIXA ACÚSTICA (CÓD.IMOB.440) Tripé para caixa de som acústica, desmontável. Tubos de ferro 1.1/4. Capacidade 50 kg. Altura máxima 1,50m (com no mínimo três regulagens). Altura mínima montado 1,35m. Pintura eletrostática. Com chapéu. --- Aquisição de instrumentos/equipamentos musicais, conforme Edital	0 / 83

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	123,9900	7,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Compras	072/2023	Portal de Compras Públicas	28/12/2023

Produto Licitado	Lote/Item
SUPORTE TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM --- Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, junto a ampliação da UBS, bem como demais secretarias do município.	0 / 59

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	400,0000	10,00 Unidade	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Cajati
Cotação - Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

Pesquisado em 15/02/2024 09:35

Termos Pesquisados

1) CABO P10 | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal Jijoca de Jericoacoara	2023.07.10.01PE-SRP	28/12/2023	43	56,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 56,0000	R\$ 56,0000	R\$ 56,0000	R\$ 56,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CABO P10

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal Jijoca de Jericoacoara	2023.07.10.01PE-SRP	Portal de Compras Públicas	28/12/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
CABO P10XP10 10M. --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.			0 / 11	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ANTONIO L. B. ALVES	11.539.841/0001-98	56,0000	43,00 Unidade	/



Empenho nº 2023NE000608

Última atualização 07/06/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT **Unidade executora:** 393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 50500.066166/2023-21 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 07/06/2023 **Data de assinatura:** 07/06/2023 **Vigência:** de 07/06/2023 a 31/12/2023**Id contrato PNCP:** 04898488000177-2-000023/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [04898488000177-1-000011/2023](#)**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM 6 CANAIS, CONFORME SEI 17078599.

Informação complementar:

39300106000152023 - UASG Minuta: 393001


VALOR CONTRATADO

R\$ 860,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 20.279.680/0001-31 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Empenho 39300106000152023 - UASG Minuta: 393001	07/06/2023	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Data e hora da consulta: 07/06/2023 18:03
Usuário: ***.744.021-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
393001	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.898.488/0001-77	SCES TRECHO 3, LOTE 10 - PROJETO ORLA - POLO 8	70200-003
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3410.1010 - 3410.1139

Ano	Tipo	Número
2023	NE	608

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	173865	1052000016	449052	393056	MATERIAL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/06/2023	Ordinário	50500.066166/2023-21	0,0000	860,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.279.680/0001-31	VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELET	60310-750
Endereço	UF	Telefone
MARCILIO DIAS 1441 JACARECANGA	CE	
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM 6 CANAIS, CONFORME SEI 17078599.

Local da Entrega

BRASÍLIA

Informação Complementar

39300106000152023 - UASG Minuta: 393001

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 07/06/2023 18:03
Usuário: ***.744.021-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS 6 UN, TIPO ENTRADA BALANCEADA, EQUALIZAÇÃO 3 VIAS, CONTROLE GANHO 40 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONEXÕES P-10/SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO	860,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2023	Inclusão	1,00000	860,0000	860,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES

***.082.005-**

07/06/2023 17:55:24

Gestor Financeiro

THIAGO MENDES FERREIRA

***.196.451-**

07/06/2023 17:54:26

[Home](#) > [Contratos](#)

Contratações

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

Status

Vigentes

Não vigentes

Todos

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Contratos (Todos)

[Filtrar](#)Ordenar por: **Empenho nº 8663**

Última Atualização: 09/10/2023

Id contrato PNCP: 44723674000190-2-000491/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 09/10/2023

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI Local: Capivari/SP Vigência: de 29/09/2023 a 29/11/2023

Objeto: Aquisição de tripé (pedestal suporte para telas de projeção).

Valor Global Contratado: R\$ 165,00

**Empenho nº 7044**

Última Atualização: 29/08/2023

Id contrato PNCP: 44723674000190-2-000264/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 29/08/2023

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI Local: Capivari/SP Vigência: de 11/08/2023 a 11/09/2023

Objeto: Caixas acústica ativa de 12 polegadas com RMS (com pedestal tripé)

Valor Global Contratado: R\$ 4.290,00

**Empenho nº 2023NE000087**

Última Atualização: 14/07/2023

Id contrato PNCP: 00394494010441-2-000265/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 14/07/2023

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA Local: Manaus/AM Vigência: de 14/07/2023 a 31/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO PEDESTAL BANNER TIPO TRIPÉ PARA SUPORTE DE BANNER (ITEM 1), DESTINADO AO EVENTO EXPOSIÇÃO SHOPPING VIA NORTE DE 95 ANOS DA PRF., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA SEI Nº 49295107.

Valor Global Contratado: R\$ 919,92





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

 Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CABO DE SOM P2"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

CABO DE SOM P 10

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

Pesquisar



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Contratos (Todos)

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Contrato nº CONTRATOS/PROSAÚDE/2023**Última Atualização:** 24/10/2023**Id contrato PNCP:** 07663917000115-2-000019/2023**Modalidade da Contratação:** Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 24/10/2023**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZ **Local:** Cruz/CE **Vigência:** de 09/10/2023 a 31/12/2023

Objeto: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO. LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. | DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS / MODELO: ELÉTRICA / CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG / TIPO*: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA / COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL / COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO / MATERIAL*: GABINE ...

Valor Global Contratado: R\$ 456.145,54**Empenho nº** 2022NE2102**Última Atualização:** 29/11/2022**Id contrato PNCP:** 31027527000133-2-000055/2022**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 29/11/2022**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST.DO RIO DE JANEIRO **Local:** Rio de Janeiro/RJ**Vigência:** de 19/08/2022 a 18/08/2023

Objeto: Microfone: Audioconferência Bluetooth » Som de alta qualidade para audioconferência e em modo de reprodução » Conectividade Plug & Play; » Comunicação Full Duplex » Teclas sensíveis ao toque com LED de funcionamento para ajuste de volume/mudo, e controle de assistente de voz » Borrachas anti-vibração » Suporte mecânico retrátil para melhor direcionamento de áudio e recepção de voz; » Compatível com os principais softwares de comunicação unificada (Skype, Zoom, Starleaf, Microsoft Teams, entre ou ...

Valor Global Contratado: R\$ 956,00

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

CAIXA DE SOM ATIVA

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Contratos (Todos)

[Filtrar](#)

Ordenar por: Mais recente

Empenho nº 2023NE000116

Última Atualização: 15/02/2024

Id contrato PNCP: 02030715000112-2-000335/2023

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 15/02/2024

Órgão: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES Local: São Paulo/SP Vigência: de 14/12/2023 a 31/12/2023

Objeto: 4 CAIXA SOM, CAIXA DE SOM ATIVA PORTÁTIL 8" E BLUETOOTH, POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 200. MOD. REF.: JBL IRX108BT OU SIMILAR 262826 E 6 CABIDEIRO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADO EM PAREDE PARA ATÉ 5 AVENTAIS DE PROTEÇÃO.

Valor Global Contratado: R\$ 13.588,00

Empenho nº 57531

Última Atualização: 04/12/2023

Id contrato PNCP: 10564533000150-2-000110/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 04/12/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA Local: Israelândia/GO Vigência: de 01/12/2023 a 01/12/2023

Objeto: EMPENHO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO (CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PARTY BOX 310 JBL) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE.

Valor Global Contratado: R\$ 3.340,00

Empenho nº 004883

Última Atualização: 30/11/2023

Id contrato PNCP: 01566621000108-2-001126/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 30/11/2023

Órgão: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO Local: Flor do Sertão/SC Vigência: de 28/11/2023 a 13/12/2023

Objeto: DESPESA PARA AQUISICAO DE CAIXA DE SOM PARA USO NAS ATIVIDADES COM FISIOTERAPEUTA E EDUCADOR FISICO E NAS PRATICAS INTEGRATIVAS QUE SAO REALIZADAS PELAS EQUIPES ESF E NASF DA SECRETARIA DE SAUDE. REC CO FINANCIAMENTO

Valor Global Contratado: R\$ 3.980,00

Empenho nº 2023NE003615

Última Atualização: 23/11/2023**Id contrato PNCP:** 00394502000144-2-008398/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 104,00**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 23/11/2023**Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ **Vigência:** de 20/11/2023 a 31/12/2023**Objeto:** PDM 4111 - SOLEMP Nº 138/2023 - DISPENSA Nº 47/2023 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA ORGANIZAÇÃO MILITAR. OBS : ART. 155/156 DA LEI Nº 14.133/21.**Empenho nº 2023NE2194****Última Atualização: 22/11/2023****Id contrato PNCP:** 08782146000148-2-000040/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 5.895,00**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 22/11/2023**Órgão:** MUNICIPIO DE DONA INES **Local:** Dona Inês/PB **Vigência:** de 16/05/2023 a 16/05/2023**Objeto:** aquisição de equipamentos de sonorização e transmissão (caixa de som, microfones e projetor multimídia), para as atividades desenvolvidas nos programas e serviços socioassistenciais que são beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), deste município.**Empenho nº 2023NE000736****Última Atualização: 24/08/2023****Id contrato PNCP:** 15913253000123-2-000016/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 4.161,00**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 24/08/2023**Órgão:** FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO **Local:** São Paulo/SP **Vigência:** de 22/08/2023 a 31/10/2023**Objeto:** CAIXA DE SOM ATIVA**Contrato nº 32/2023****Última Atualização: 11/08/2023****Id contrato PNCP:** 75352062000161-2-000012/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 54.000,00**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 11/08/2023**Órgão:** MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO **Local:** Munhoz de Melo/PR **Vigência:** de 19/01/2023 a 18/01/2024**Objeto:** Locação de som e iluminação contendo 01 (uma) mesa de som com 16 canais, 02 caixas ativas de médios com pedestal, 02 caixas de grave de 15 polegadas, 02 caixas passivas com 04 alto falantes médios e Tweeter JBL Selenium ST-200, 01 potência de 3.000 wats, 02 microfones com fio e 01 sem fio, 04 refletores 18 leds led mini par strobo digital, 02 mini moving head 7 led, para ser utilizado em eventos que serão realizados pelo município e contratação de serviço de veículo equipado com som para atender ...**Empenho nº 541****Última Atualização: 08/08/2023****Id contrato PNCP:** 63106843000197-2-000013/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 7.439,91**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 08/08/2023**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO **Local:** São Paulo/SP**Vigência:** de 07/06/2023 a 30/06/2023**Objeto:** Fornecimento de sistema de microfones e caixa de som ativa.**Contrato nº 159/2023****Última Atualização: 02/08/2023****Id contrato PNCP:** 04215391000112-2-000002/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 5.371,00**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 02/08/2023**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA **Local:** Santana da Boa Vista/RS**Vigência:** de 01/08/2023 a 17/07/2024**Objeto:** AQUISICAO DE DUAS CAIXAS DE SOM ATIVA FALANTE DE 12 POLEGADAS 200W**Contrato nº 82/2023****Última Atualização: 06/07/2023****Id contrato PNCP:** 01153030000109-2-000029/2023**Valor Global Contratado:** R\$ 35.659,99**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 06/07/2023**Órgão:** MUNICIPIO DE INHUMAS **Local:** Inhumas/GO **Vigência:** de 04/07/2023 a 04/10/2023**Objeto:** 28 UNID Equipamento de Som Pequeno Porte: Locação de som instalado "com 1 Mixing console com mínimo 12 canais, 12 entradas e 2 busmixer - 4 pré-amplificadores de microfones XENYX, EQs modelo Britânico e processador múlti-FX de 24-bits, Controle de envio de Efeitos por canal para cada processador de efeitos interno e/ou externo, Saída do MAIN mix, mais control Room independente, fones e saídas de tape/CD estéreo Entrada de CD tape endereçável ao Main mix ou control Room/ saídas de fo ...



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

MICROFONE SEM FIO

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

Pesquisar

Contratos (Todos)

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Contrato nº 5112/2024

Última Atualização: 21/02/2024

Id contrato PNCP: 13730535000160-2-000011/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 21/02/2024

Órgão: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUANA Local: Uruana/GO

Vigência: de 04/01/2024 a 04/01/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOM PARA O JANTAR DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES. ITENS DE SOM: 02 SUB ATIVOS, 02 ALTAS ATIVAS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM, 01NOTEBOOK E ITENS DE ILUMINAÇÃO 2PARES DE LEDS.

Valor Global Contratado: R\$ 1.000,00

Empenho nº 2024NE1286

Última Atualização: 19/02/2024

Id contrato PNCP: 04104816000116-2-000123/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 19/02/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ARIQUEMES Local: Ariquemes/RO Vigência: de 16/02/2024 a 16/02/2025

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000268/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.

Valor Global Contratado: R\$ 996,00

Contrato nº 5107/2024

Última Atualização: 19/02/2024

Id contrato PNCP: 13730535000160-2-000010/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 19/02/2024

Órgão: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUANA Local: Uruana/GO

Vigência: de 04/01/2024 a 04/01/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOM PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FORRO DA MELHOR IDADE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. ITENS SOM/; 02 SUB ATIVOS, 02 ALTAS ATIVAS, 02 MICROFONE SEM FIO, 01 MESA DE SOM, 01

Valor Global Contratado: R\$ 2.000,00

NOT E ITENS DE ILUM. 01 GROUND 4P LEDS 2 MOVING

Empenho nº 000800**Última Atualização:** 19/02/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 2.500,00**Id contrato PNCP:** 92871466000180-2-000232/2024**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 19/02/2024**Órgão:** MUNICIPIO DE PICADA CAFE **Local:** Picada Café/RS **Vigência:** de 07/02/2024 a 31/12/2024

Objeto: Despesa visando contratacao de servico de som microfone microfone sem fio cabo para violao projecao tela de projecao para o dia 19 de fevereiro quando serao realizadas as aulas de inicio do ano letivo de 2024. De manha sera realizado na EMEF 25 de Julho para os estudantes da EMEF 25 de Julho e da EMEF Santa Joana Francisca. De tarde sera realizado na EEEM Decio Martins Costa para os estudantes da EMEIEF Amiguinho. O aulao consta de um momento de acolhimento aos estudantes um momento de pal ...

Contrato nº 301/2024/PMI/2024**Última Atualização:** 19/02/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 7.650,00**Id contrato PNCP:** 83102640000130-2-000123/2024**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 19/02/2024**Órgão:** MUNICIPIO DE ITUPORANGA **Local:** Ituporanga/SC **Vigência:** de 09/02/2024 a 10/03/2024

Objeto: A SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS VEM FORMALIZAR A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA/SHOW E ESTRUTURA DE PALCO COM JEFERSON FERNANDES (SWING & MANIA) INSCRITA NO CNPJ: 53.816.032/0001-26 PARA O EVENTO CARNAVALESKO QUE ACONTECERÁ NO PÁTIO DA CASA DA CASA CULTURA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. O EVENTO TERÁ INÍCIO AS 15:00 HORAS E TÉRMINO AS 20:30. A PRESENTE CONTRATAÇÃO CONTEMPLA INSTALAÇÃO DE RIDER/TÉCNICO/SOM: SISTEMA DE SOM, RIDER DE BANDA (04 MICROFONES DE VOZ, 05 MICROFONES PER ...

Empenho nº 567**Última Atualização:** 16/02/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 1.909,00**Id contrato PNCP:** 82511643000164-2-000007/2024**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 16/02/2024**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA **Local:** Florianópolis/SC**Vigência:** de 16/02/2024 a 16/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de uma caixa de som portátil, recarregável, com pedestal e conjunto de microfone sem fio para uso institucional nos eventos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC.

Empenho nº 001143**Última Atualização:** 16/02/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 72,00**Id contrato PNCP:** 87838330000139-2-000072/2024**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 16/02/2024**Órgão:** MUNICIPIO DE FELIZ **Local:** Feliz/RS **Vigência:** de 14/02/2024 a 31/12/2024

Objeto: Aquisicao de 10 pacotes com 04 unidades de pilha Alcalina AA capacidade da bateria de 2500mAh para os microfones sem fio do Centro Cultural.

Contrato nº 94/2024**Última Atualização:** 04/02/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 1.200,00**Id contrato PNCP:** 88117718000103-2-000031/2024**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 04/02/2024**Órgão:** MUNICIPIO DE BUTIA **Local:** Butiá/RS **Vigência:** de 03/02/2024 a 04/03/2024

Objeto: Prestação de serviço de sonorização (incluindo 4 caixas de som, 3 microfones sem fio, notebook, operador de áudio) e telão para o evento de Abertura do Projeto Futuro 2024 que ocorrerá no dia 14/02/2024 às 19 horas no Ginásio Rude Raguse. Apresentação de ART.

Contrato nº 54/2023**Última Atualização:** 31/01/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 3.754,00**Id contrato PNCP:** 24517609000109-2-000033/2023**Modalidade da Contratação:** Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 31/01/2024**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RN **Local:** Natal/RN **Vigência:** de 03/01/2024 a 02/07/2024**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 MICROFONES DUPLOS SEM FIO**Empenho nº 29****Última Atualização:** 29/01/2024**Valor Global Contratado:** R\$ 35.500,00**Id contrato PNCP:** 76416940000128-2-000032/2024**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 29/01/2024**Órgão:** ESTADO DO PARANA **Local:** Cambé/PR **Vigência:** de 19/01/2024 a 19/03/2024**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 KIT CONTENDO 4 UNID. DE MICROFONE SEM FIO E 01 UND. MESA DE SOM DIGITAL



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assunto **VALOR PAGO ATUALMENTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**

De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) Compras <compras@jacupiranga.sp.gov.br>, Cotacao <cotacao@jacupiranga.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@jacupiranga.sp.gov.br>, Compras <compras@registro.sp.gov.br>, Ylana Caroline Gonçalves Machado <material@registro.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@eldorado.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@juquia.sp.gov.br>, Compras <compras@pedrodetoledo.sp.gov.br>, Compras <compras@miracatu.sp.gov.br>, Compras <compras@setebarras.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br>, Compras Cananéia <compras@cananeia.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br>, Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@iguape.sp.gov.br>

Data 2024-02-15 10:30



Bom dia !

Solicito gentilmente informações quanto ao valor pago atualmente para contrato e/ou ata de registro de preços referente a **aquisição de equipamentos de sonorização**.

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **Re: VALOR PAGO ATUALMENTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**
De Compras Cananéia <compras@cananea.sp.gov.br>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-02-15 19:56



Boa noite!

Só temos ata de locação.

Camila

Em qui., 15 de fev. de 2024, 10:30, <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente informações quanto ao valor pago atualmente para contrato e/ou ata de registro de preços referente a **aquisição de equipamentos de sonorização.**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **RE: VALOR PAGO ATUALMENTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**
De Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>
Para thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-02-15 10:39



Bom dia, não temos esse serviço no momento.

De: thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 10:30

Assunto: VALOR PAGO ATUALMENTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

Bom dia !

Solicito gentilmente informações quanto ao valor pago atualmente para contrato e/ou ata de registro de preços referente a **aquisição de equipamentos de sonorização.**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **Re: VALOR PAGO ATUALMENTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**
De <licitacao@eldorado.sp.gov.br>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-02-15 11:37



Bom dia Thierry, nós não temos Contrato e ARP para Aquisição de Equipamentos de Sonorização, porque aqui nós terceirizamos este serviço ok.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO
Diretor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023/AD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense (PROAD/UFF)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.523.215/0039-89, situada na Rua Miguel de Frias, 9, 1º andar, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.220-900, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **Vera Lucia Lavrado Cupelo Cajazeiras**, nomeada pela Portaria nº 68.550 de 23 de junho de 2023, portadora da matrícula funcional nº 6308377, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **57/2023**, processo administrativo n.º **23069.187332/2023-03**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de componentes e equipamentos de som**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência e Planilha de Itens, Anexos I e I-A do edital de Pregão nº 85/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.682.745/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MEDIDA	QTD	MARCA/FABRICANTE	MODELO/VERSAO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo Audiofrequência Diâmetro Máximo Fios: 0,30 MM, Quantidade Condutores: 3 , Características Adicionais: Fio	Unidade	4	MANCINI / MANCINI	CMDS	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00

	Balanceado Almax Para Microfone Stéreo , Aplicação: Eletronica , Material Condutor: Cobre Estanhado						
3	Plug Áudio Material: Ferro , Tipo: Xlr Macho , Modelo: Canon Macho	Unidade	32	DATALINK / DATALINK	XLR-001	R\$ 9,20	R\$ 294,40
4	Plug Áudio Material: Ferro , Tipo: Xlr Fêmea , Modelo: Canon Fêmea	Unidade	32	DATALINK / DATALINK	XLR-004	R\$ 8,30	R\$ 265,60
TOTAL DA EMPRESA							R\$ 1.956,00

Razão Social: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA CNPJ: 38.084.603/0001-91							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MEDIDA	QTD	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ VERSAO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Plug Áudio Material: Ferro , Tipo: P 10 , Características Adicionais: Mono , Modelo: Xlr Macho	Unidade	40	TBLACK	P10	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
5	Caixa acústica - Caixa Acústica Potência: 400 W, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card , Aplicação: Propagação Som	Unidade	8	SOUNDBOX	VL 8.4	R\$ 3.999,00	R\$ 31.992,00
TOTAL DA EMPRESA							R\$ 33.192,00

Razão Social: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.839.023/0001-31							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MEDIDA	QTD	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ VERSAO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Microfone Tipo: Sem Fio , Alimentação: 110/220 , Resposta Frequência: 50 A 15 KHZ, Tipo Receptor: Uhf , Características Adicionais: Estabilidade De Frequência Controlada Por	Embalagem 2,00 UN	4	TSI	BR-7000-UHF	R\$ 1.849,00	R\$ 7.396,00

Cristal , Alcance: 50 M, Alimentação Receptor: 12 Vdc V, Potência De Saída: Mínima 10 M						
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 7.396,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Pró-Reitoria de Administração.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços
- 3.3. A IRP nº **60/2023** não foi divulgada, conforme previsão do art. 9º do Decreto nº 11.462/2023.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela *Administração*.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o

fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 - 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 - 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 - 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 - 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 - 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.1. O Termo de Responsabilidade sobre a ata de registro de preços compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Niterói, RJ, 28 de Dezembro de 2023.



Assinado de forma digital por JOAO PAULO
MARQUES MORAES:95052224168
Motivo: Substituto Eventual da Pró-Reitoria
de Administração
Dados: 2023.12.27 18:56:50 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23069.187332/2023-03

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, - inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.682.745/0001-40, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 85/2023**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Relatórios de Julgamento e Termos de Adjudicação e de Homologação, no site www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado e em sua proposta encaminhada durante a realização do certame licitatório, de acordo com o estabelecido em Ata pela Pró-Reitoria de Administração.

São Paulo, SP, 28 de Dezembro de 2023.

Robenilton Almeida Barbosa

Sócio Proprietário

CPF.: 415.190.945-15

01.682.745/0001-40

Isaltec Com. de Instr. de Med. Ltda

R. José Mascarenhas, 1531-B - Vila Matilde

São Paulo - SP

ISALTEC - Comércio de Instrumentos de Medição Ltda.

Rua José Mascarenhas, 1531-B - Vila Matilde - CEP: 03515-000 - SÃO PAULO - SP

TELS. (11) 3462-3960 - 2651-1922 - Cel. (11)98926-9397 - 99945-5012 - Email: isaltec@terra.com.br

CNPJ: 01.682.745/0001-40

Proc. Administrativo 1- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/02/2024 às 09:27:48

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MAPA_PRECOS_EQUIPAMENTOS_SONORIZACAO.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

Cajati/SP, 29 de fevereiro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		BANCO DE PREÇOS.COM		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 (PNEP)		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ: 28.523.215/0039-89		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfona: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phanton Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (X* P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (X* P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V a 240V AC automático.	PÇ	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 857,11	R\$ 857,11	R\$ 860,00	R\$ 860,00			R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	2	R\$ 262,00	R\$ 524,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 276,67	R\$ 553,34					R\$ 262,89	R\$ 525,78
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8", Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	2	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00	R\$ 4.999,50	R\$ 9.999,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00					R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (X* P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00	R\$ 47,25	R\$ 236,25	R\$ 47,97	R\$ 239,85					R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	2	R\$ 2.437,00	R\$ 4.874,00	R\$ 3.476,00	R\$ 6.952,00	R\$ 2.094,78	R\$ 4.189,56			R\$ 1.849,00	R\$ 3.698,00	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39
TOTAL GERAL				R\$ 11.806,00		R\$ 18.687,25		R\$ 12.339,86				R\$ 3.698,00		R\$ 13.883,65	

Obs.: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos I, II e III, em consultas ao PNCP, à contratações similares de outros órgãos da Administração Pública e Bancos de Preços. A consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme despacho 4.3309/2024 1DOC, não foi utilizada para os lotes 02, 03, 04 e 05, sendo usados somente os incisos II e III do Artigo 23 da Lei Federal 14133/2021 face a impossibilidade de obtenção de preços no PNCP.

Para todos os lotes foi utilizada a média de preços para elaboração do valor final.

Para o lote 01 constante na cotação, o valor foi obtido conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (páginas 06 a 57 do despacho 18-1157/2024 1DOC), sendo: Lote 01 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Empenho nº 2023NE000608 - Id contrato N/C - Fonte: compras.gov.br - Id Contratação PNCP: 04898488000177-2-000023/2023 - Razão Social: VS SOUND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 20.279.680/0001-31 (páginas 35 à 37 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) foram efetuadas em 15/02/2024 - 11:04:29 - Código verificador: 7F838B; 15/02/2024 - 09:43:30 - código verificador: 7F7C7B, e 06/02/2024 - 15:54:09, sendo: item 1 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues - Identificador: 130/2023 - Vencedor: TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.087.468/0001-30; item 2 - Setor de Licitações - Identificador: 113/2023 - Vencedor: MASTERBIOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 52.017.064/0001-07; item 3 - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia - Identificador: 242/2023 - Vencedor: ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA - CNPJ: 06.990.361/0001-09; item 4 - Comissão Permanente de Licitação - Identificador: 072/2023 - Vencedor: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - CNPJ: 05.607.287/0001-36; e item 5: Prefeitura Municipal de Jericóacara - Identificador: 2023.07.10.1PE-SRP - Vencedor: ANTÔNIO L. B. ALVES - CNPJ: 11.539.841/0001-98 (páginas 32, 33 e 34 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Banco de Preços foram efetuadas entre 06/02/2024 - 11:21:56 e 06/02/2024 - 11:40:25, tendo o relatório gerado em 06/02/2024 - 11:49:29 (IP 170.83.0.147), sendo: item 1 : Município de Veríssimo - MG - Identificação 76256 - Fonte: licitnet.com.br - Vencedor ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 29.920.016/0001-02; item 2: Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Identificação: N°Pregão: 142023/UA5G: 158145 - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br - Vencedor: RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.541.949/0001-95; item 03: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT - Identificação: 510885-7-056-2023 - Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao - Vencedor: GENTIL & ALVES LTDA - CNPJ: 05.899.831/0005-94; item 4: Diretoria Ensino Jacarei - Identificação: OC: 0803140000120230C00084 - Fonte: www.bcc.sp.gov.br - Vencedor: ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 35.380.582/0001-63; item 5: Ministério da Educação - Instituto Federal do Paraná - Identificação: N°Pregão:652023/UA5G: 158009 - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br - Vencedor: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.170.651/0001-02 (páginas 01 à 28 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Banco de Preços da plataforma BLL COMPRAS foram efetuadas no dia 23/02/2024 - 11:40 e do item 5 em 15/02/2024 - 10:37, sendo: item 1 : Município de Lavras da Mangabeira - CE - Processo 2023.11.08.1 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA - CNPJ 47.034.949/0001-76; item 2: Município de Marialva - PR - Processo: 114/2023 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 47.034.949/0001-76; item 03: Município de Brejo Santo - CE - Processo: 01.11.4/2024 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77; item 4: Município de Lavras da Mangabeira - CE - Processo: 2023.11.08.1 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.458.279/0001-63; item 5: Fundo Municipal de Assistência Social de Balaçulândia - TO - Processo: 50/2023 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: ANTÔNIA RAIMUNDA ALVES - ME - CNPJ: 12.560.585/0001-83 (páginas 01 à 28 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para o lote 05 para outros órgãos da Administração Pública, só obteve êxito no lote 05, junto ao site https://www.uff.br/?q=licitacoes, a Ata de Registro de Preços 57/2023 do Ministério da Educação - Universidade Federal Fluminense (PROAD/UFF) - Processo Pregão Eletrônico nº 85/2023/AD - Fonte: página da Universidade Federal Fluminense em - Vencedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 36.839.023/0001-31 (páginas 50 à 62 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

Thiery Tavares de Oliveira
Agente Administrativo - Departamento de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

Cajati/SP, 29 de fevereiro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		BANCO DE PREÇOS.COM		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 (PNEP)		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ: 28.523.215/0039-89		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL

PERMANENTE

PERMANENTE

PERMANENTE

CONSUMO

PERMANENTE

EQUIPAMENTO PERMANENTE

R\$ 13.631,61

Proc. Administrativo 2- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 10:43:49

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento, corrigido.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MAPA_PRECOS_EQUIPAMENTOS_SONORIZACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	29/02/2024 11:45:17	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C65B-97E2-5AEB-B2C2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

Cajati/SP, 29 de fevereiro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		BANCO DE PREÇOS.COM		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 (PNCP)		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ: 28.523.215/0039-89		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload, Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (X* P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2.5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (X* P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos. Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 857,11	R\$ 857,11	R\$ 860,00	R\$ 860,00			R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	2	R\$ 262,00	R\$ 524,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 276,67	R\$ 553,34					R\$ 262,89	R\$ 525,78
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8", Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /paralel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V -- chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	2	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00	R\$ 4.999,50	R\$ 9.999,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00					R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (X* P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00	R\$ 47,25	R\$ 236,25	R\$ 47,97	R\$ 239,85					R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	2	R\$ 2.437,00	R\$ 4.874,00	R\$ 3.476,00	R\$ 6.952,00	R\$ 2.094,78	R\$ 4.189,56			R\$ 1.849,00	R\$ 3.698,00	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39
TOTAL GERAL				R\$ 11.806,00		R\$ 18.687,25		R\$ 12.339,86				R\$ 3.698,00		R\$ 13.883,65	

Obs.: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos I, II e III, em consultas ao PNCP, à contratações similares de outros órgãos da Administração Pública e Bancos de Preços. A consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme despacho 4.3309/2024 1DOC, não foi utilizada para os lotes 02, 03, 04 e 05, sendo usados somente os incisos II e III do Artigo 23 da Lei Federal 14133/2021 face a impossibilidade de obtenção de preços no PNCP.

Para todos os lotes foi utilizada a média de preços para elaboração do valor final.

Para o lote 01 constante na cotação, o valor foi obtido conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (páginas 06 a 57 do despacho 18-1157/2024 1DOC), sendo: Lote 01 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Empenho nº 2023NE000608 - Id contrato N/C - Fonte: compras.gov.br - Id Contratação PNCP: 04898488000177-2-000023/2023 - Razão Social: VS SOUND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 20.279.680/0001-31 (páginas 35 à 37 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) foram efetuadas em 15/02/2024 - 11:04:29 - Código verificador 7F83B8; 15/02/2024 - 09:43:30 - código verificador: 7F7C7B, e 06/02/2024 - 15:54:09 sendo: Item 1 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues - Identificador: 130/2023 - Vencedor: TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.087.468/0001-30; Item 2 - Setor de Licitações - Identificador: 113/2023 - Vencedor: MASTERBIOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 52.017.064/0001-07; Item 3 - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia - Identificador: 242/2023 - Vencedor: ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA - CNPJ: 06.990.361/0001-09; Item 4: Comissão Permanente de Licitação - Identificador: 072/2023 - Vencedor: CENTRO MUSICAL WAIPAORA LTDA - CNPJ: 05.607.287/0001-36; e Item 5: Prefeitura Municipal de Jericoacoara - Identificador: 2023.07.10.01PE-SRP - Vencedor: ANTÔNIO L. B. ALVES - CNPJ: 11.539.841/0001-98 (páginas 32, 33 e 34 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Banco de Preços foram efetuadas entre 06/02/2024 - 11:21:56 e 06/02/2024 - 11:40:25, tendo o relatório gerado em 06/02/2024 - 11:49:29 (IP 170.83.0.147), sendo: Item 1 : Município de Veríssimo - MG - Identificação 76256 - Fonte: licitnet.com.br - Vencedor ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 29.920.016/0001-02; Item 2: Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Identificação: NPPregão: 142023/UA5G: 158145 - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br - Vencedor: RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.541.949/0001-95; Item 03: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT - Identificação: 510885-7-056-2023 - Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao - Vencedor: GENTIL & ALVES LTDA - CNPJ: 05.899.831/0005-94; Item 4: Diretoria Ensino Jacareí - Identificação: OC: 0803140000120230C00084 - Fonte: www.bcc.sp.gov.br - Vencedor: ERASMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 35.380.582/0001-63; Item 5: Ministério da Educação - Instituto Federal do Paraná - Identificação: NPPregão:652023/UA5G: 158009 - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br - Vencedor: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.170.651/0001-02 (páginas 01 à 28 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Banco de Preços da plataforma BLL COMPRAS foram efetuadas no dia 23/02/2024 - 11:40 e do item 5 em 15/02/2024 - 10:37, sendo: Item 1 : Município de Lavras da Mangabeira - CE - Processo 2023.11.08.1 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA - CNPJ 47.034.949/0001-76; Item 2: Município de Marialva - PR - Processo: 114/2023 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 47.034.949/0001-76; Item 03: Município de Brejo Santo - CE - Processo: 01.11.4/2024 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.347.734/0001-77; Item 4: Município de Lavras da Mangabeira - CE - Processo: 2023.11.08.1 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.458.279/0001-63; Item 5: Fundo Municipal de Assistência Social de Babauândia - TO - Processo: 50/2023 - Fonte: bilcompras.com - Vencedor: ANTÔNIA RAIMUNDA ALVES - ME - CNPJ: 12.560.585/0001-83 (páginas 01 à 28 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

A pesquisa para o lote 05 para outros órgãos da Administração Pública, só obteve êxito no lote 05, junto ao site https://www.uff.br/?q=licitacoes, a Ata de Registro de Preços 57/2023 do Ministério da Educação - Universidade Federal Fluminense (PROAD/UFF) - Processo Pregão Eletrônico nº 85/2023/AD - Fonte: página da Universidade Federal Fluminense em - Vencedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 36.839.023/0001-31 (páginas 50 à 62 do despacho 4-3309/2024 1DOC)

Thiery Tavares de Oliveira
Agente Administrativo - Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: THIERY TAVARES DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C65B-97E2-5AEB-B2C2 e informe o código C65B-97E2-5AEB-B2C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C65B-97E2-5AEB-B2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/02/2024 11:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C65B-97E2-5AEB-B2C2>

Proc. Administrativo 3- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 12:12:55

Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_2762_2024.pdf

REQUISICAO_2763_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 14:07:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6D80-0CFA-BE10-C656**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 2762 Ano: 2024 Data: 29/02/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Justificativa: A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra, Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência. Despacho 1-3.309/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	PÇ	35.26411	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.
2	2,000000	PÇ	35.26412	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.
3	2,000000	PÇ	35.26413	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg
4	2,000000	PÇ	35.26415	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal

CAJATI, 29 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D80-0CFA-BE10-C656> e informe o código 6D80-0CFA-BE10-C656



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 2763 Ano: 2024 Data: 29/02/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 27 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.

Justificativa: A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra, Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência. Despacho 1-3.309/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	PÇ	35.26414	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

CAJATI, 29 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D80-0CFA-BE10-C656> e informe o código 6D80-0CFA-BE10-C656





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D80-0CFA-BE10-C656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 14:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D80-0CFA-BE10-C656>

Proc. Administrativo 4- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 29/02/2024 às 15:15:01

Boa tarde! Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_PE_02_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 15:46:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2927-6471-2894-C47B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 349 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:2/2024

Processo: 108/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
UNIDADE DE TIRO DE GUERRA	32	R\$13.631,61
UNIDADE DE TIRO DE GUERRA	27	R\$252,03

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2927-6471-2894-C47B> e informe o código 2927-6471-2894-C47B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2927-6471-2894-C47B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 15:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2927-6471-2894-C47B>

Proc. Administrativo 5- 108/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:29:07

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO.

—
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVA_01_TIRO_DE_GUERRA.pdf

RESERVA_02_TIRO_DE_GUERRA.pdf

Fonte de Recurso: 01-TESOURO	USUÁRIO SOLANGE.ROSA
Aplicação:	PROCESSO Nº 108/2024
Variação:	VALIDADE
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária: 14 GABINETE DO PREFEITO	
Unid. Executora: 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção: 153 DEFESA TERRESTRE	
Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Atividade: 2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA	
Categ. Econômica: 4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Elemento Despesa: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.


MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	13.631,61
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	13.631,61

VALOR DA RESERVA
(TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/11CE-A9BE-8A58-2778> e informe o código 11CE-A9BE-8A58-2778



 CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	NOTA 13	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 01/03/2024	FICHA 27

Fonte de Recurso:	08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	108/2024
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTA
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	252,03	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	252,03	0,00

SALDO DA RESERVA: 252,03
 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/portal>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11CE-A9BE-8A58-2778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 11:29:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11CE-A9BE-8A58-2778>

Proc. Administrativo 6- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 13:56:04

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Anexo aos autos a reserva de dotação já efetuada para o procedimento em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_PE_02_2024_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D516-741F-3482-CE03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 13:56:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D516-741F-3482-CE03>

Proc. Administrativo 5- 108/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:29:07

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVA_01_TIRO_DE_GUERRA.pdf

RESERVA_02_TIRO_DE_GUERRA.pdf

Fonte de Recurso: 01-TESOURO	USUÁRIO SOLANGE.ROSA
Aplicação:	PROCESSO Nº 108/2024
Variação:	VALIDADE
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária: 14 GABINETE DO PREFEITO	
Unid. Executora: 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção: 153 DEFESA TERRESTRE	
Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Atividade: 2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA	
Categ. Econômica: 4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Elemento Despesa: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	


DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	13.631,61
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	13.631,61

VALOR DA RESERVA
 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/11CE-A9BE-8A58-2778> e informe o código 11CE-A9BE-8A58-2778

 CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	NOTA 13	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 01/03/2024	FICHA 27
	JL SOFT	

Fonte de Recurso:	08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	108/2024
Varição:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISEN
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	252,03	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	252,03	0,00

SALDO DA RESERVA: 252,03
 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://cajati.sp.gov.br/portal/assinatura> e informe o código 11CE-A9BE-8A58-2778





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11CE-A9BE-8A58-2778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 11:29:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11CE-A9BE-8A58-2778>

Proc. Administrativo 7- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 13:58:40

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 13:59:59	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61B7-BB4A-818F-D6D5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 349/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 2/2024

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.

CAJATI, 1 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61B7-BB4A-818F-D6D5> e informe o código 61B7-BB4A-818F-D6D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61B7-BB4A-818F-D6D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 13:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61B7-BB4A-818F-D6D5>

Proc. Administrativo 8- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/03/2024 às 15:46:48

Anexo para assinaturas digitais a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_002_2024_AC.pdf

DECLARACAO_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/03/2024 17:03:36	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9907-6E29-CED0-788F**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 2762 e 2763/2024 – Ano: 2024 – Data: 29/02/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9907-6E29-CED0-788F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 17:03:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9907-6E29-CED0-788F>

Proc. Administrativo 9- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 01/03/2024 às 17:13:47

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_EDITAL_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 17:17:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D750-434A-AF03-9958**

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC - PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D750-434A-AF03-9958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 17:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D750-434A-AF03-9958>

Proc. Administrativo 10- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/03/2024 às 10:40:07

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 108/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 002/2024, que trata da Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_PORTARIA_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/03/2024 12:11:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF8D-C2A3-E2BF-86D4**

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

Portaria nº	315/2024
--------------------	-----------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 002/2024, que trata da Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, sendo:

PREGOEIRA: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Diogo Ribeiro de Freitas, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Leandro de Moraes e Jailton Pereira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8D-C2A3-E2BF-86D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/03/2024 12:11:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF8D-C2A3-E2BF-86D4>

Proc. Administrativo 11- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/03/2024 às 12:21:32

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 002/2024, que trata da Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_315_2024_PREGOEIRO_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	04/03/2024 14:36:34	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	04/03/2024 14:48:28	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A83-BE30-8122-8446**

PORTARIA Nº 315/24

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 002/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Diogo Ribeiro de Freitas;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Leandro de Moraes; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de março de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A83-BE30-8122-8446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/03/2024 14:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 14:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A83-BE30-8122-8446>

Proc. Administrativo 12- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 15:10:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE0C-1D77-03C9-8268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 15:10:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE0C-1D77-03C9-8268>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 2 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

108

Objeto

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

Resumo

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

Vídeo Aula

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Proc. Administrativo 13- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 15:12:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados da Pregoeira, condutora do certame. A referida servidora é servidora efetiva da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Lucielen.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D88-E6A6-3223-7F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 15:12:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D88-E6A6-3223-7F5A>

Certificado

Conferido a

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 14- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 04/03/2024 às 15:19:28

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_002_2024_EQUIPAMENTOS_TG.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/03/2024 15:26:24	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BFCD-23C5-0762-A7D7**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 18/03/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/03/2024 até as 08h59min do dia 18/03/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/03/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/03/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024**, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de equipamentos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário por item;
- 6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.
- 6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do equipamento**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.

15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de equipamentos de pronta entrega.

16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos equipamentos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.3. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência - Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade

requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18.12. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

18.13. Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta do Contrato

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça	R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça	R\$ 262,89	R\$ 525,78
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça	R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça	R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de	2	Peça	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39

receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 13.883,65

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024**, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO NO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra,

Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social.

Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoarifado@cajati.sp.gov.br;
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saudef@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:

- ✓ Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, Á sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à montante total solicitado, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO (UNIDADE)
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01	R\$ 1.142,10
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02	R\$ 232,70
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz,	PÇ	02	

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



	Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg			R\$ 3.561,00
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼” P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05	R\$ 57,90
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02	R\$ 2.485,80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em cotações realizadas em sites. Considerando a necessidade de compras dos equipamentos, optamos pela modalidade de pregão Eletrônico, buscando assim um maior número de licitantes bem como a agilidade no processo de compras.

6. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/BFCD-23C5-0762-A7D7> e informe o código BFCD-23C5-0762-A7D7



A aquisição está estimada em **R\$ 13.990,60** (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender a demanda existente nos eventos do tiro de guerra, a aquisição dos itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a única solução viável no mercado. Esses itens atendem às especificações padrão e serão utilizados para atendimento ao Tiro de Guerra do município de Cajati. Ficou decidida a modalidade Pregão de forma Eletrônica, para essa aquisição, devido à urgência em adquiri-los. Consideramos que a aquisição imediata desses materiais é a única alternativa viável para suprir a demanda existente.

Portanto, é de extrema importância agir prontamente para realizar a aquisição desses equipamentos, a fim de atender essa demanda e garantir a qualificação profissional desses municípios

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação por item, tendo em vista que, devido à natureza do bem a ser adquirido, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-lo. Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona. Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes”.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição será registrada no Plano Anual de Compras de 2024.

10. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. RESPONSÁVEL

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Cajati, 19 de Fevereiro de 2024.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saudefe@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B178-CABF-A5FE-B20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/02/2024 09:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B>

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização para uso do Tiro de Guerra de Cajati.

1. DAS QUANTIDADES:

As quantidades abaixo referem-se a quantidade para execução de serviços, sendo:

LOT E	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	02

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-1.doc.com.br/verificacao/3CC9-3BCA-82E6-9140> e informe o código 3CC9-3BCA-82E6-9140



4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%. Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra,

Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social.

Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CC9-3BCA-82E6-9140> e informe o código 3CC9-3BCA-82E6-9140



- b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- c) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, À sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Cajati, 15 de fevereiro de 2024.

Maryana Mendes Menile

Assessora

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/3CC9-3BCA-82E6-9140> e informe o código 3CC9-3BCA-82E6-9140





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC9-3BCA-82E6-9140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 09:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CC9-3BCA-82E6-9140>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital)**.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça			
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça			

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça		
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça		
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça		

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça			

2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça			
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça			
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça			
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça			

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos

apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos equipamentos será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. O prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de equipamentos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos equipamentos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**, do valor correspondente ao equipamento entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos equipamentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Gabinete do Prefeito, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- f) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- g) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- h) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra “c” do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo

contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidades da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de

de 2024.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO 14

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFCD-23C5-0762-A7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/03/2024 15:26:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFCD-23C5-0762-A7D7>

Proc. Administrativo 15- 108/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 04/03/2024 às 17:08:33

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_108_2024_NCESSIDADE_DE_ADEQUACAO_NO_TR_POSTERIOR_HOMO

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	04/03/2024 17:08:41	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **37AF-1270-5D2B-37E0**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 108/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI
14.133/2021. **NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO
TERMO DE REFERENCIA.****

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi enviado a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, bem como a órbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da Chefe de Gabinete através do Memorando 3.309/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Memorando 3.309/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 8), o estudo técnico preliminar (Despacho 1 - Memorando 3.309/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 2), a previsão de dotação orçamentária (Despacho 5), o termo de referência (Despacho 3 do Memorando 3.309/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 11).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, quantitativos, descrição dos serviços, prazo e local de execução, obrigações da contratada, critério de aceitação do objeto, entretanto, **não apresenta todos os itens indicados no artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, como por exemplo: alíneas “b”, “c”, “f”, “i” e “j”.**

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: descrição da necessidade da contratação, descrição dos requisitos da contratação, estimativas das quantidades, levantamento de mercado, estimativa de preços, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da solução, previsão no plano anual de contratações,

posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto ao contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, **após a realização das adequações necessárias no Termo de**

Referência, opino pela aprovação da Minuta do Instrumento Convocatório e do Contrato, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 04 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37AF-1270-5D2B-37E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/03/2024 17:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37AF-1270-5D2B-37E0>

Proc. Administrativo 16- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/03/2024 às 08:00:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PORTARIA_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31D5-EAAC-2012-E7DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/03/2024 08:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31D5-EAAC-2012-E7DB>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	4
Homologação	10
Ratificação	12
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	14
Edital de Concurso e Processo Seletivo	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	16
Edital	16
Legislação	22
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	35
Notificações	35
Secretaria Municipal de Saúde	38
Audiência Pública	38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 315/24

Cajati/SP, 04 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 002/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Diogo Ribeiro de Freitas;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Leandro de Moraes; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de março de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A83-BE30-8122-8446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/03/2024 14:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 14:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A83-BE30-8122-8446>

Proc. Administrativo 17- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Leandro S.

Data: 05/03/2024 às 08:04:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Encaminhamos o Parecer Jurídico ao instrumento convocatório da licitação em referência para ajustes no Termo de Referência constante no despacho 3.309/2024 1DOC, sendo: Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, quantitativos, descrição dos serviços, prazo e local de execução, obrigações da contratada, critério de aceitação do objeto, entretanto, não apresenta todos os itens indicados no artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, como por exemplo: alíneas “ b ”, “ c ”, “ f ”, “ i ” e “ j ”. Somente após a correção do presente Termo de Referência, o procedimento poderá ter seu prosseguimento formal.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PARECER_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7F4-9F3E-951F-7F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/03/2024 08:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7F4-9F3E-951F-7F9E>

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 108/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI
14.133/2021. **NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO
TERMO DE REFERENCIA.****

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi enviado a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, bem como a órbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da Chefe de Gabinete através do Memorando 3.309/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Memorando 3.309/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 8), o estudo técnico preliminar (Despacho 1 - Memorando 3.309/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 2), a previsão de dotação orçamentária (Despacho 5), o termo de referência (Despacho 3 do Memorando 3.309/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 11).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, quantitativos, descrição dos serviços, prazo e local de execução, obrigações da contratada, critério de aceitação do objeto, entretanto, **não apresenta todos os itens indicados no artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, como por exemplo: alíneas “b”, “c”, “f”, “i” e “j”.**

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: descrição da necessidade da contratação, descrição dos requisitos da contratação, estimativas das quantidades, levantamento de mercado, estimativa de preços, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da solução, previsão no plano anual de contratações,

posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto ao contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, **após a realização das adequações necessárias no Termo de**

Referência, opino pela aprovação da Minuta do Instrumento Convocatório e do Contrato, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 04 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37AF-1270-5D2B-37E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/03/2024 17:08:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37AF-1270-5D2B-37E0>

Proc. Administrativo 18- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 08/03/2024 às 08:34:53

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Conforme despacho 17-108/2024 estamos aguardando o Termo de Referência do procedimento retificado para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A14D-000F-9C0B-0C9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/03/2024 08:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A14D-000F-9C0B-0C9F>

Proc. Administrativo 19- 108/2024

De: Maryana L. - GAB

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/03/2024 às 15:05:32

Prezado,

Segue Termo de Referencia.

Atenciosamente,

—

Maryana Mendes Menile Lima

Assessora de Gabinete

Anexos:

termo_de_referencia_som_tiro_de_guerra_05_03.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024 – GAB

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de sonorização para uso do Tiro de Guerra de Cajati.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra, Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência, obrigações como:

3.2. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

a) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br;

b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

c) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

3.3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á: Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, Á sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades abaixo se referem à quantidade dos itens para contratação, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	02
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05

5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02
---	---	----	----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO O levantamento de mercado foi realizado com base em cotações realizadas em sites. Considerando a necessidade de compras dos equipamentos, optamos pela modalidade de pregão Eletrônico, buscando assim um maior numero de licitantes bem como a agilidade no processo de compras.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

6.2. Ainda quanto ao critério, deverão ser observados critérios de habilitação próprios.

7. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Conforme cotação de preços, a estimativa de gastos é de R\$ 13.532,00 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais)

Cajati, 05 de março de 2024.

Responsável

Maryana Mendes Menile Lima
Assessora

Proc. Administrativo 20- 108/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Maryana L.

Data: 12/03/2024 às 16:26:25

Boa tarde !

Solicito que seja retificado o TR encaminhado no despacho 19 conforme o Artigo 6º, que os itens sejam pontuados seguindo a sequência das Alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021, embora encontrados no processo não estão na ordem e devidamente identificados as alíneas "e", "h" "i" . Além disso não foram localizados as alíneas "b", "c", "d", "f", "g" e "j"no TR.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 21- 108/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 18/03/2024 às 09:05:11

Setores (CC):

SEADM, SEADM-DAGEP

Segue para ciência. Salientamos que a retificação solicitada no Despacho 20 se refere apenas ao Termo de referência.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 22- 108/2024

De: Maryana L. - GAB

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 16:48:27

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Prezado,

Segue Termo de Referencia, com as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

—

Maryana Mendes Menile Lima
Assessora de Gabinete

Anexos:

termo_de_referencia_som_tiro_de_guerra_15_03.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024 – GAB

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de som para o Tiro de Guerra, de acordo com as especificações constantes neste documento.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra, Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

1.2 QUANTIDADES:

As quantidades abaixo se referem à quantidade dos itens para contratação, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼” P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼” P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	02
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada pelo Tiro de Guerra em aprimorar suas capacidades operacionais e logísticas, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de equipamentos de som. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais da unidade, levando em consideração fatores como a eficácia das comunicações internas, a qualidade das instruções ministradas e a adequação dos recursos disponíveis para o cumprimento das missões atribuídas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos de som modernos e atualizados para o Tiro de Guerra. Esta solução é concebida para abranger todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a seleção e aquisição dos equipamentos até sua utilização operacional.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual (ou seja, única), com a entrega dos equipamentos e realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência, obrigações como:

4.1. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- a) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br;
- b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

4.2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve fornecer os equipamentos de som conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.2 REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3. PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.4. CUMPRIMENTO OBRIGATORIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante..

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1. O Gabinete (ou unidade por ele designada) será o gestor e atestará o recebimento dos equipamentos.
- 6.2. Em caso de não recebimento dos equipamentos no prazo estipulado no item 4.1, a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).
- 6.3. A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento dos equipamentos.
- 7.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos equipamentos.
- 7.3. A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de pregão Eletrônico devido à urgência em adquiri-los.
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.
- 8.3. Ainda quanto ao critério, deverão ser observados critérios de habilitação

próprios.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme cotação de preços, a estimativa de gastos é de R\$ 13.990,60 (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A dotação orçamentária será a ficha do Gabinete a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, 18 de março de 2024.

Responsável

Maryana Mendes Menile Lima
Assessora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F600-A8A8-353A-B983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 16:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F600-A8A8-353A-B983>

Proc. Administrativo 23- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 19/03/2024 às 08:10:11

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa. Salientamos que conforme orientação desta PGM no despacho 17-108/2024 1DOC, o Gabinete do Prefeito efetuou as adequações no Termo de Referência no despacho 22-108/2024 1DOC.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_002_2024_EQUIPAMENTOS_TG.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/03/2024 08:34:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D2E1-092B-F712-B31B**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 04/04/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 20/03/2024 até as 08h59min do dia 04/04/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/04/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024**, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de equipamentos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário por item;
- 6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.
- 6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do equipamento**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.

15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de equipamentos de pronta entrega.

16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos equipamentos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.3. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade

requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18.12. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

18.13. Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta do Contrato

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 19 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça	R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça	R\$ 262,89	R\$ 525,78
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça	R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça	R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de	2	Peça	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39

receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 13.883,65

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024**, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO NO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra,

Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social.

Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saudef@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:

- ✓ Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, Á sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à montante total solicitado, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO (UNIDADE)
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01	R\$ 1.142,10
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02	R\$ 232,70
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz,	PÇ	02	

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



	Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg			R\$ 3.561,00
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼” P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05	R\$ 57,90
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02	R\$ 2.485,80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em cotações realizadas em sites. Considerando a necessidade de compras dos equipamentos, optamos pela modalidade de pregão Eletrônico, buscando assim um maior numero de licitantes bem como a agilidade no processo de compras.

6. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/D2E1-092B-F712-B31B> e informe o código D2E1-092B-F712-B31B



A aquisição está estimada em **R\$ 13.990,60** (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender a demanda existente nos eventos do tiro de guerra, a aquisição dos itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a única solução viável no mercado. Esses itens atendem às especificações padrão e serão utilizados para atendimento ao Tiro de Guerra do município de Cajati. Ficou decidida a modalidade Pregão de forma Eletrônica, para essa aquisição, devido à urgência em adquiri-los. Consideramos que a aquisição imediata desses materiais é a única alternativa viável para suprir a demanda existente.

Portanto, é de extrema importância agir prontamente para realizar a aquisição desses equipamentos, a fim de atender essa demanda e garantir a qualificação profissional desses municípios

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação por item, tendo em vista que, devido à natureza do bem a ser adquirido, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-lo. Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona. Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes”.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição será registrada no Plano Anual de Compras de 2024.

10. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. RESPONSÁVEL

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Cajati, 19 de Fevereiro de 2024.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/D2E1-092B-F712-B31B> e informe o código D2E1-092B-F712-B31B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B178-CABF-A5FE-B20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/02/2024 09:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B>



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024 – GAB

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de som para o Tiro de Guerra, de acordo com as especificações constantes neste documento.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra, Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

1.2 QUANTIDADES:

As quantidades abaixo se referem à quantidade dos itens para contratação, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfona: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/F600-ABAB-353A-B993> e informe o código F600-ABAB-353A-B993



3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	02
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada pelo Tiro de Guerra em aprimorar suas capacidades operacionais e logísticas, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de equipamentos de som. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais da unidade, levando em consideração fatores como a eficácia das comunicações internas, a qualidade das instruções ministradas e a adequação dos recursos disponíveis para o cumprimento das missões atribuídas.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F600-ABAB-353A-B993> e informe o código F600-ABAB-353A-B993



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2E1-092B-F712-B31B> e informe o código D2E1-092B-F712-B31B



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos de som modernos e atualizados para o Tiro de Guerra. Esta solução é concebida para abranger todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a seleção e aquisição dos equipamentos até sua utilização operacional.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual (ou seja, única), com a entrega dos equipamentos e realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência, obrigações como:

4.1. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoarifado@cajati.sp.gov.br;
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

4.2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve fornecer os equipamentos de som conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.2 REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3. PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.4. CUMPRIMENTO OBRIGATORIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante..

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1. O Gabinete (ou unidade por ele designada) será o gestor e atestará o recebimento dos equipamentos.
- 6.2. Em caso de não recebimento dos equipamentos no prazo estipulado no item 4.1, a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).
- 6.3. A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento dos equipamentos.
- 7.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos equipamentos.
- 7.3. A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de pregão Eletrônico devido à urgência em adquiri-los.
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.
- 8.3. Ainda quanto ao critério, deverão ser observados critérios de habilitação

próprios.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme cotação de preços, a estimativa de gastos é de R\$ 13.990,60 (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A dotação orçamentária será a ficha do Gabinete a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, 18 de março de 2024.

Responsável

Maryana Mendes Menile Lima

Assessora

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/F600-ABAB-353A-B983> e informe o código F600-ABAB-353A-B983





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F600-A8A8-353A-B983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 16:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F600-A8A8-353A-B983>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital)**.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phanton Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça			
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça			

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça		
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça		
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça		

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça			

2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça			
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça			
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça			
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça			

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos

apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos equipamentos será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. O prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de equipamentos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos equipamentos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**, do valor correspondente ao equipamento entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos equipamentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Gabinete do Prefeito, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- f) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- g) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- h) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra “c” do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo

contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidades da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de

de 2024.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO 14

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2E1-092B-F712-B31B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 08:34:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2E1-092B-F712-B31B>

Proc. Administrativo 24- 108/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 19/03/2024 às 08:58:27

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Prezado,

Considerando a adequação no TR, reitero o teor do Parecer Jurídico do Despacho 15, opinando pela aprovação da Minuta do Instrumento Convocatório,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6089-8255-E352-86F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/03/2024 08:58:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6089-8255-E352-86F5>

Proc. Administrativo 25- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 09:03:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido para o procedimento em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E706-E6CD-9D28-1B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2024 09:04:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E706-E6CD-9D28-1B7E>



Proc. Administrativo 108/2024



De: **Thais Novaes Ribeiro** Setor: **SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3**

Despacho: **24- 108/2024**

Para: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos** AC: **Jailton Pereira Dos Santos**

Assunto: **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.**

Cajati/SP, 19 de Março de 2024

Prezado,

Considerando a adequação no TR, reitero o teor do Parecer Jurídico do Despacho 15, opinando pela aprovação da Minuta do Instrumento Convocatório,

Cordialmente,

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Prefeitura de Cajati - Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro CEP: 11950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/03/2024 09:02:18 por Jailton Pereira Dos Santos - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos (matrícula 1379)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc

Proc. Administrativo 26- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 19/03/2024 às 09:07:11

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_002_2024_EQUIPAMENTOS_TG.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/03/2024 09:10:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	19/03/2024 09:17:03	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	19/03/2024 09:19:38	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	19/03/2024 09:19:54	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9966-2613-A992-701D**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 04/04/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 20/03/2024 até as 08h59min do dia 04/04/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/04/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024**, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de equipamentos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário por item;
- 6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.
- 6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do equipamento**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.

15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de equipamentos de pronta entrega.

16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos equipamentos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.3. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência - Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade

requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18.12. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

18.13. Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta do Contrato

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 19 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça	R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça	R\$ 262,89	R\$ 525,78
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça	R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça	R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de	2	Peça	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39

receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 13.883,65

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024**, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO NO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra,

Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social.

Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoarifado@cajati.sp.gov.br;
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saudef@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:

- ✓ Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, Á sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à montante total solicitado, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO (UNIDADE)
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01	R\$ 1.142,10
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02	R\$ 232,70
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz,	PÇ	02	

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



	Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg			R\$ 3.561,00
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05	R\$ 57,90
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02	R\$ 2.485,80

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em cotações realizadas em sites. Considerando a necessidade de compras dos equipamentos, optamos pela modalidade de pregão Eletrônico, buscando assim um maior número de licitantes bem como a agilidade no processo de compras.

6. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B



Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/9966-2613-A992-701D> e informe o código 9966-2613-A992-701D



A aquisição está estimada em **R\$ 13.990,60** (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender a demanda existente nos eventos do tiro de guerra, a aquisição dos itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a única solução viável no mercado. Esses itens atendem às especificações padrão e serão utilizados para atendimento ao Tiro de Guerra do município de Cajati. Ficou decidida a modalidade Pregão de forma Eletrônica, para essa aquisição, devido à urgência em adquiri-los. Consideramos que a aquisição imediata desses materiais é a única alternativa viável para suprir a demanda existente.

Portanto, é de extrema importância agir prontamente para realizar a aquisição desses equipamentos, a fim de atender essa demanda e garantir a qualificação profissional desses municípios

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação por item, tendo em vista que, devido à natureza do bem a ser adquirido, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-lo. Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona. Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes”.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição será registrada no Plano Anual de Compras de 2024.

10. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. RESPONSÁVEL

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Cajati, 19 de Fevereiro de 2024.

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B> e informe o código B178-CABF-A5FE-B20B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B178-CABF-A5FE-B20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/02/2024 09:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B178-CABF-A5FE-B20B>



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024 – GAB

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de som para o Tiro de Guerra, de acordo com as especificações constantes neste documento.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses itens se faz necessário para o auxílio aos trabalhos executados e eventos realizados no Tiro de Guerra, Assim, busca-se garantir o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade preconizados e, ainda, oferecer resposta às demandas dos usuários no que tange acessibilidade, integralidade, reabilitação e inclusão social. Garantir o acesso aos serviços, produtos e equipamentos, é afirmar o exercício de cidadania e de autonomia às pessoas com deficiência.

1.2 QUANTIDADES:

As quantidades abaixo se referem à quantidade dos itens para contratação, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfona: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	PÇ	01
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	PÇ	02

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	PÇ	02
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	PÇ	05
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	PÇ	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada pelo Tiro de Guerra em aprimorar suas capacidades operacionais e logísticas, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de equipamentos de som. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais da unidade, levando em consideração fatores como a eficácia das comunicações internas, a qualidade das instruções ministradas e a adequação dos recursos disponíveis para o cumprimento das missões atribuídas.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F600-ABA8-353A-B983> e informe o código F600-ABA8-353A-B983



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos de som modernos e atualizados para o Tiro de Guerra. Esta solução é concebida para abranger todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a seleção e aquisição dos equipamentos até sua utilização operacional.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual (ou seja, única), com a entrega dos equipamentos e realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência, obrigações como:

4.1. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoarifado@cajati.sp.gov.br;
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

4.2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve fornecer os equipamentos de som conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.2 REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3. PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.4. CUMPRIMENTO OBRIGATORIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante..

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1. O Gabinete (ou unidade por ele designada) será o gestor e atestará o recebimento dos equipamentos.
- 6.2. Em caso de não recebimento dos equipamentos no prazo estipulado no item 4.1, a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).
- 6.3. A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento dos equipamentos.
- 7.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos equipamentos.
- 7.3. A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de pregão Eletrônico devido à urgência em adquiri-los.
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.
- 8.3. Ainda quanto ao critério, deverão ser observados critérios de habilitação

próprios.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme cotação de preços, a estimativa de gastos é de R\$ 13.990,60 (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A dotação orçamentária será a ficha do Gabinete a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, 18 de março de 2024.

Responsável

Maryana Mendes Menile Lima
Assessora

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/F600-ABAB-353A-B983> e informe o código F600-ABAB-353A-B983





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F600-A8A8-353A-B983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 16:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F600-A8A8-353A-B983>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital)**.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phanton Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça			
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça			

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça		
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça		
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça		

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça			

2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça			
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça			
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça			
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça			

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos

apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos equipamentos será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. O prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de equipamentos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos equipamentos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**, do valor correspondente ao equipamento entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos equipamentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Gabinete do Prefeito, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- f) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- g) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- h) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra “c” do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo

contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidades da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de _____ de 2024.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO 14

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9966-2613-A992-701D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 09:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/03/2024 09:17:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 09:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/03/2024 09:19:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9966-2613-A992-701D>

Proc. Administrativo 27- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 19/03/2024 às 10:04:29

Bom dia! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	19/03/2024 10:57:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C6F-A86A-F659-A166**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 19 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C6F-A86A-F659-A166> e informe o código 8C6F-A86A-F659-A166





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C6F-A86A-F659-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 10:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C6F-A86A-F659-A166>

Proc. Administrativo 28- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 12:45:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_BLL_ABERTURA_PE_002_2024.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_002_2024.pdf

SITE_PNCP_ABERTURA_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7E2-7B8C-172C-4DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2024 12:46:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7E2-7B8C-172C-4DAF>

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE KOGA

MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (14.13)

REGULAMENTO

LEI FEDERAL 14133,

Nº PROC. (EDITAL)

PE002/2024CJ

Nº PROC. ADM.

108/2024

ANO REFER.

2024

REFER. PROC.

REEDIÇÃO

CONVÊNIO

TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO

PRODUTO

OBJETO

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Limite 406 caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses)

3

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

20/03/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

04/04/2024 08:59

INÍCIO DISPUTA

04/04/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

01/04/2024 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

01/04/2024 00:00

PUBLICAÇÃO

19/03/2024 12:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 2 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

108

Data de Acolhimento/Horario: 20/03/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 04/04/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 04/04/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Resumo

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Vídeo Aula

Edital nº PE002/2024CJ/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/03/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/04/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000017/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.883,67

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phanton Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saida principal (Main) XLR e P-10, Saida para fones (¼" P-10) estéreo, Saida auxiliar (P-10) para monitor, Saida auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	R\$ 811,78	R\$ 811,78	
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	R\$ 262,89	R\$ 525,78	
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8', Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,66	
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	R\$ 50,41	R\$ 252,05	
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,40	

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Proc. Administrativo 29- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 12:49:13

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do Pregão Eletrônico no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_PROTOCOLO_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/03/2024 12:56:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3989-47B2-C147-FB6D**

Cajati/SP, 19 de março de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** referente a **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 20/03/2024 até as 08h59min do dia 04/04/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/04/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça	R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça	R\$ 262,89	R\$ 525,78

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça	R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça	R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 13.883,65	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/3989-47B2-C147-FB6D> e informe o código 3989-47B2-C147-FB6D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3989-47B2-C147-FB6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 12:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3989-47B2-C147-FB6D>

Proc. Administrativo 30- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 12:52:55

Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONVOCACAO_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/03/2024 12:53:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/03/2024 12:55:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	19/03/2024 13:22:30	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lucielen de Jesus Camargo ...	19/03/2024 13:41:17	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Leandro de Moraes	19/03/2024 14:01:20	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	05/04/2024 07:56:41	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29BE-A43A-CA71-3B15**

Cajati/SP, 19 de março de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 108/2024 1Doc**

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Diogo Ribeiro de Freitas;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Leandro de Moraes; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Designados conforme portaria 315/2024 de 04/03/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 04/04/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Lucielen J. C. H. Costa
Pregoeira

Diogo R. Freitas
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Leandro de Moraes
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29BE-A43A-CA71-3B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2024 12:53:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 12:55:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/03/2024 13:22:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 19/03/2024 13:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/03/2024 14:01:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 05/04/2024 07:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29BE-A43A-CA71-3B15>

Proc. Administrativo 31- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 14:24:13

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001304.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/03/2024 14:24:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	19/03/2024 15:08:53	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B14C-C519-52EB-653C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 19 de março de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** referente a **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 20/03/2024 até as 08h59min do dia 04/04/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/04/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	Peça	R\$ 811,78	R\$ 811,78
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	Peça	R\$ 262,89	R\$ 525,78

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao> e informe o código B14CC51952EB653C5DEE935F e informe o código B14CC51952EB653C5DEE935F

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça	R\$ 3.682,83	R\$ 7.365,67
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	Peça	R\$ 50,41	R\$ 252,03
5	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	Peça	R\$ 2.464,20	R\$ 4.928,39
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 13.883,65	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgãos: Gabinete do Prefeito

Unidades: Chefia de Gabinete do Prefeito

Código: 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fichas de Despesa: 27 e 32.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 19/03/2024

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3989-47B2-C147-FB6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 12:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3989-47B2-C147-FB6D>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B14C-C519-52EB-653C> e informe o código B14C-C519-52EB-653C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B14C-C519-52EB-653C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2024 14:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 19/03/2024 15:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B14C-C519-52EB-653C>

Proc. Administrativo 32- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/03/2024 às 08:10:50

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP,
SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PE_002_2024.pdf

GAZETA_SP_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC2-C4A6-0A3A-5136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/03/2024 08:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBC2-C4A6-0A3A-5136>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	10
Homologação	14
Ratificação	18
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	20
Edital de Concurso e Processo Seletivo	20
Secretaria de Assuntos Jurídicos	23
Decisão	23
Extrato de Contratos/aditivos	25
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	31
Legislação	31

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 19 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/8C6F-A86A-F659-A166> e informe o código 8C6F-A86A-F659-A166





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C6F-A86A-F659-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 10:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C6F-A86A-F659-A166>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO Nº 50/2024 - PROC. Nº 300.074/2024 - oriundo do processo nº 10.632/2023. CONTRATADA: UNIVERSIDADE DE PATATIWA DO ASSARÉ...

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 1089/2023 - PROC. Nº 1089/2023. CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EP- OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado por (12) meses, a partir de 13 de março de 2024...

RESUMO: Processo 2249/2024 - Entoada Nordeste 2024 - Alimentação. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio nos artigos 74, IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2024...

RESUMO: PROCESSO 4070/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERROS. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 04 de abril de 2024 às 09:30 horas...

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 04/2019 - PROC. 300.041/2019-oriundo do Nº proc. 100.126/2018. CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente com cláusula resolutiva o contrato supra descrito pelo prazo de (4) (quatro) meses...

RESUMO: Processo 2479/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024 - Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Tendões. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 03 de abril de 2024 às 09:30 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 135/2024 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de INDRÉL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL
008/2023 - REPETIDO IV - RETIFICADO IV - Processo n.º 4032/2023
ABERTURA: 14:30 horas do dia 15 de ABRIL de 2024.

Araraquara, 18 de março de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 5461/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 05 de ABRIL de 2024.

Araraquara, 19 de março de 2024.
ELIANE MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 5476/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 08 de ABRIL de 2024.

Araraquara, 19 de março de 2024.
ELIANE MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Aditivo de Contrato
Contato 1325/22/02 - Processo de Compras nº 074/22 - Contratada: Futuramed Ltda - ME - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos...

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO
Contrato 11814/18/172
Pelo presente edital e para ciência (s) interessado(s), que se encontra(m) em vigor incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024
Comunicamos que está aberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024. Processo 193/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE BARRIO NOVA SÍ. PEDRO II.

Araraquara, 19 de março de 2024.
Thiago Silveira da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024
Comunicamos que está aberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024. Processo 196/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de OBRAS DO COMPLEXO TURÍSTICO, RECREATIVO E CULTURAL, PAULO PASSOS.

Araraquara, 19 de março de 2024.
Thiago Silveira da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024
Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 11/2024. Processo 144/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE A TABELA CEMDA/ANVISA (TABELA VICENTE) DE A, Z, CONSIDERANDO O MAIOR VALOR DE DESCONTO OFERTADO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

Cajati/SP, 19 de março de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO
Contrato 11898/19/1515
Pelo presente edital e para ciência (s) interessado(s), que se encontra(m) em vigor incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À PLATAFORMA COMPRASBR)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe a Concorrência Pública Nº 02/2024 - Processo nº 17.054/2023. Regime de licitação: Regime de empenho por preços unitários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À PLATAFORMA COMPRASBR)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe a Concorrência Pública Nº 02/2024 - Processo nº 17.054/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
OBJETO: Aquisição de Palhetas para instrumentos de Sopros: Clarinete, Saxofone-Alto e Saxofone-Tenor para as Oficinas Municipais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO
Contrato 11904/2024
Pelo presente edital e para ciência (s) interessado(s), que se encontra(m) em vigor incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido, ou oculto (s) incerto e não sabido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 005/2024 objetivando a contratação de empresa Especializada para realização de Exames Médicos de Ultrassonografia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE EDITAL
Edital de Licitação: Modalidade - Pregão Eletrônico nº03/24 - Proc. Nº424. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso nas dependências da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600
Gazeta de S. Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 150/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
OBJETO: Aquisição de filmes de rai-x para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP.
Período de recebimento das propostas: 20/03/2024 das 08 horas à 26/03/2024 às 08:59 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise laboratorial sensorial e de verificação da qualidade global de café torrado e moído adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 102/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise laboratorial sensorial e de verificação da qualidade global de café torrado e moído adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 102/2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
O CONSÓRCIO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.009/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato nº 026/2023 - Processo nº 4811/2023 - Dispensa de Licitação nº 7846/2023 - Objeto: Exames laboratoriais de Análises Clínicas - Contratada: ALFA LACXCEL DE SAUDE DIAGNOSTICA LTDA CNPJ sob nº 20 423 7300001-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 005/2024 objetivando a contratação de empresa Especializada para realização de Exames Médicos de Ultrassonografia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE EDITAL
Edital de Licitação: Modalidade - Pregão Eletrônico nº03/24 - Proc. Nº424. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso nas dependências da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600
Gazeta de S. Paulo

Proc. Administrativo 33- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/03/2024 às 07:52:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP,
SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-Imesp Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

IMESP_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3603-F58B-8EDE-B1C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/03/2024 07:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3603-F58B-8EDE-B1C5>

Período de recebimento das propostas: 20/03/2024 das 08 horas à 26/03/2024 às 08:59 horas. Período de Lances: 26/03/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 260,67. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail: compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 19 de março de 2024, LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 150/2024 10DC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 OBJETO: Aquisição de filmes de raio-x para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP.

Período de recebimento das propostas: 20/03/2024 das 08 horas à 26/03/2024 às 08:59 horas. Período de Lances: 26/03/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 260,67. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail: compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 19 de março de 2024, LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 10DC

PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

LOCAL: bilheteria, opção licitações, diretamente em www.bicompas.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (11) 3854-8700 ou pelo e-mail: compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 10DC ou dietamente. Cajati/SP, 19 de março de 2024, LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR, Fundamento Legal Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo nº 119/2022, Contrato nº 02/2023, Modalidade: Dispensa nº 02/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre, Representante: Tiago Ricardo Ferreira, Contratada: MW Engenharia e Construções Ltda, Representante Legal: Paulo Wisely de Camargo Objeto: Contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria em Engenharia Civil, Valor Total: R\$ 77.750,00 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), Vigência: 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias, contados a partir da data de assinatura, Data de Assinatura: 16/01/2024 Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR, Fundamento Legal Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo nº 45/2023, Contrato nº 38/2023, Modalidade: Convite Nº 03/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre, Representante: Tiago Ricardo Ferreira, Contratada: BVR Engenharia Ltda, Representante Legal: Marcos Vinícius Ribeiro Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Executar Obra de Adequação (Reforma e Ampliação) Na Antiga Escola Municipal Alzira, Valor Total: R\$89.516,67 (Oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), contados a partir da data de assinatura, Data de Assinatura: 19/02/2024 Vigência: 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura, Data de Assinatura: 13/03/2024, Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR, Fundamento Legal Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo nº 044/2023, Contrato nº 35/2023, Modalidade: Convite Nº 02/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre, Representante: Tiago Ricardo Ferreira, Contratada: Alessandra Miranda Nunes, Representante Legal: Alessandra Miranda Nunes Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria na Captação, Formalização, Contratação, Execução e Prestação de Contas (parciais e/ou finais) de Convênios Estaduais ou Federais, Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, Data de Assinatura: 14/03/2024 Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR, Fundamento Legal Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo nº 39/2023, Contrato nº 34/2023, Modalidade: Convite Nº 001/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre, Representante: Tiago Ricardo Ferreira, Contratada: Michael Teodoro Paz, Representante Legal: Michael Teodoro Paz Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Informática para Desenvolvimento, Manutenção, Documentação, Suporte e Teste de Software na Forma de Serviços Contínuos Presenciais e/ou não presenciais para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Campina do Monte Alegre, Valor Total: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, Data de Assinatura: 11/03/2024, Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

CAMPIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPIMPO PAULISTA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 028/24 - CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - DATA DO CONTRATO: 12/03/2024 - OBJETO: A CONTRATADA, empresa especializada, executará obras de conservação do Viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Tabela de Índices de Relevância, anexo do Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras; Valor: R\$ 2.316,981,73; Caução: R\$ 115.849,09; Vigência: 05 (cinco) meses, considera-se em vigor a partir da data da assinatura, extinguido em 15/08/2024; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/23.

CONTRATO Nº 030/24 - CONTRATADA: POTENCIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - DATA DO CONTRATO: 15/03/2024 - OBJETO: A CONTRATADA, empresa de engenharia especializada, executará recapeamento asfáltico em vias do município, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras; Valor: R\$ 6.715,10; Caução: R\$ 335.375,05; Vigência: 07 (sete) meses, considera-se em vigor a partir da data de 20/03/2024, extinguido-se em 20/10/2024; Modalidade: Concorrência Pública nº 005/23.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 022/24 - AO CONTRATO Nº. 095/22 - FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/22 - CONTRATADA: D. F. D. CONSTRUTORA LTDA - EPP - ASSINATURA: 29/02/2024; CLÁUSULA 1 - OBJETO: em seu item 2.1: em mais R\$ 1.012.263,22, totalizando, desta forma, o valor de R\$ 2.817.416,00; CLÁUSULA 3 - CAUÇÃO CONTRATUAL: complementar e renovar a garantia, na importância de R\$ 5.063,16, cuja vigência renovada é até 29/04/2024, referente aos 02 meses aditados; CLÁUSULA 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: que passa a ser a seguinte: 242 - 04.0115.451.0009 - 449051 - RESERVA: 2024ND000198; CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA: em mais 02 meses, ou seja, extinguido-se em 29/04/2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 024/24 - AO CONTRATO Nº. 099/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/23 - CONTRATADA: WTU CONSTRUÇÕES LTDA - ASSINATURA: 04/03/2024; CLÁUSULA 1 - OBJETO: em 8.507.955,00 o valor original do contrato; CLÁUSULA 2 - VALOR - em seu item 2.1: em mais R\$ 28.846,44, totalizando, desta forma, o valor de R\$ 367.914,96; CLÁUSULA 3 - CAUÇÃO CONTRATUAL: complementar a garantia, na importância de R\$ R\$ 1.442,32; CLÁUSULA 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: que passa a ser a seguinte: 242 - 04.0115.451.0009 - 1.052.011.110000 - 449051 - RESERVA: 2024ND003005.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/24 - AO CONTRATO Nº. 001/24 - FIRMADO NOS AUTOS DO CONTRATO Nº. 023/23 - CONTRATADA: MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ASSINATURA: 05/03/2024; CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA - em mais 02 meses, ou seja, extinguido-se em 05/05/2024.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 028/24 - AO CONTRATO Nº. 025/23 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/23 - CONTRATADA: M.M. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME - ASSINATURA: 06/03/2024; CLÁUSULA 2 - VALOR - em seu item 2.1, dos ÍTEMS 01, 02 e 03: 1.1 - Em mais R\$ 190.544,00, do item 01 - GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS, para mais 11.909 unidades, para mais 12 meses, com valor unitário de R\$ 16,00; desta forma, o valor total do item 01, passa a ser de R\$ 381.088,00, para o período de 24 meses, e a obrigatoriedade de fornecimento de 23.818 unidades. 1.2 - Em mais R\$ 44.637,68, do item 02 - COPO COM ÁGUA 200 ML, para mais 40.952 unidades, para mais 12 meses, com valor unitário de R\$ 1,09; desta forma, o valor total do item 02, passa a ser de R\$ 89.275,36, para período de 24 meses, e a obrigatoriedade de fornecimento de 81.904 unidades; 1.3 - Em mais R\$ 120,00, do item 03 - GARRAFA DE ÁGUA 510 ML, para mais 120 unidades, para mais 12 meses, com valor unitário de R\$ 1,00; dessa forma, o valor total do item 03, passa a ser de R\$ 240,00, para o período de 24 meses, e a obrigatoriedade de fornecimento de 240 unidades; PARÁGRAFO ÚNICO: em mais R\$ 235.301,68, para mais 12 meses, desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 470.603,36, para o período de 24 meses; CLÁUSULA 3 - DISTRIBUIÇÃO AOS SETORES DA PREFEITURA: em seus itens de 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17; CLÁUSULA 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADORA DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 190.896,89, conforme dotações orçamentárias nºs. 335 de R\$ 19.021.04.32.0002, 2.004.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND002777, 313 - 15.033.04.131.0000, 2.005.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000278, 295 - 02.045.14.552.0010 - 2.067.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000279, 263 - 04.04.16.482.0008, 2.060.01.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000281, 041 - 05.011.12.361.0007, 2.042.011.220000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000282, 017 - 14.011.13.392.0004 - 2.019.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000283, 059 - 06.01.04.301.0005, 2.024.011.310000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000284, 248 - 09.0115.452.0009, 2.054.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000285, 005 - 10.011.27.812.0002, 2.017.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000286, 327 - 12.01.04.122.0002, 2.007.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000287, 213 - 11.011.18.541.0009, 2.048.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND00288, 368 - 03.01.04.123.0002 - 2.014.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000289, 194 - 07.01.08.122.0006, 2.036.01.510000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000290, 229 - 04.011.15.451.0009, 2.050.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000292, 346 - 08.01.04.122.0002, 2.009.011.110000 - 339030 - RESERVA: 2024ND000293, e R\$ 44.402,79, programados para o orçamento de 2025; totalizando R\$ 235.301,68; CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguido-se em 06/03/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/24 - Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de construção, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM, CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min, do dia 25/03/24 até às 09h00min, do dia 09/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 09/04/24 às 09h05min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobitnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campimpo paulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4038-9358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO Nº 06/2023 Contratante: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista; Contratada: COMPRAS E LICITAÇÕES BRASÍL LTDA Objeto: Objeto: Fornecedor parcelado de água mineral sem gás em 160 galões, de 20 litros e 30 caixas contendo 48 copos de 160ml cada em regime de comodato, para a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista Suporte orçamentário: dotação 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios; Valor contratual: R\$ 1.220,40; Modalidade: Dispensa de licitação, art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; Processo Administrativo: 166/2023; Data: 20 de Março de 2023; Cleber Bueno da Silva - Presidente Da Câmara Municipal

CAMPOS DO JORDÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

À - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber que possui interesse que: às 10:00 horas do dia 05/04/2024 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 05/04/2024), realizará o

Inicio da Disputa de Preços referentes à Reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO AOS BOLESTAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PEAD DE CAMPOS DO JORDÃO"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordaocomb.r

Formalização das licitações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordaocomb.r; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordaocomb.r, ou www.camposdojordaocomb.r; acesso no link - Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 20 de março de 2024. Departamento de Compras e Licitações Lucineia Gomes da Silva Agente de Contratação - Pregoeira

CAMPOS NOVOS PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023 - PROCESSO Nº. 3684/2023

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, HOMOLOGADO O presente a certame às seguintes empresas: 3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:43.707.718/0001-25; Item: 04, 14, 27, 43, 56, 83, 95, 101, 102, 107, 109, 111, 112, 115, 122, 128, 134, 143, 145, 161, 163, 170, 171, 178, 179, 180, 223, 224, 225, 226, 230, 248 e 251, no valor de R\$ 140.794,70 (cento e quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA-EPP - CNPJ: 40.553.425/0001-42, Item: 09, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 218, 219, 218, 212 e 252, no valor de R\$ 59.775,20 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); DAGGAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME-CNPJ: 07.245.458/0001-50, Itens: 49 e 204, no valor de R\$ 5.937,75 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA-ME-CNPJ: 38.985.950/0001-57, Itens: 13, 148, 155, 156 e 244 no valor de R\$ 2.086,68 (dois mil e oitenta e seis reais); EMERSON LUIZ DA SILVA-EPP - CNPJ: 15.693.064/0001-92, Itens: 03, 05, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 40, 44, 46, 48, 51, 57, 59, 60, 68, 73, 76, 77, 82, 84, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 116, 120, 129, 136, 141, 142, 144, 149, 152, 153, 154, 160, 162, 167, 169, 172, 173, 175, 176, 190, 197, 200, 203, 211, 229, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 239, 240, 245 e 253, no valor e R\$ 125.368,75 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); RHR ATACADO E VAREJO LTDA-ME-CNPJ: 05.551.745/0001-00; Itens: 07, 17, 19, 31, 38, 39, 41, 50, 53, 54, 55, 67, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 92, 105, 106, 110, 125, 126, 127, 130, 131, 147, 150, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 205, 206, 207, 208, 209, 227, 228, 235, 242, 243, 246, 247 e 249, no valor de R\$ 139.458,20 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); M & C VAREJO LTDA-EPP - CNPJ: 20.267.071/0001-62; Itens: 64, 69, 118, 119, 123 e 188, no valor de R\$ 19.389,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME - CNPJ: 49.160.157/0001-73; Itens: 01, 02, 08, 58, 78, 102, 113, 117, 138, 140, 157, 159, 168 e 202, no valor de R\$ 40.353,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais); PACIFIC FLOWERS INTERIORES E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 03.772.965/0001-90; Itens: 123 e 124, no valor de R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais); PAPERIMOP COMERCIO DE DOCAS E PAPEIS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ: 28.257.900/0001-38; Item: 06, 10, 11, 12, 37, 52, 61, 62, 63, 65, 66, 74, 85, 86, 87, 88, 93, 114, 132, 135, 137, 151, 158, 164, 165, 174, 182, 210, 212, 213, 219, 220, 222 e 250 no valor de R\$ 54.938,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42; Item: 254, no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais); VIA PANFARMA (SOMAÇÃO DE VENDAS LTDA - CNPJ: 18.921.677/0001-28; Itens: 32, 33, 34, 35, 36, 42 e 241, no valor de R\$ 72.115,10 (setenta e dois mil cento e quinze reais e dez centavos) e ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 46.895.270/0001-09; Item: 47, no valor de R\$ 12.028,50 (doze mil vinte e oito reais e cinquenta centavos, Campos Novos Paulista, 20 de março de 2024, FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefeito Municipal

CAPELA DO ALTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Processo Administrativo nº 025/2024 Leilão Público nº 001/2024 - Realização de Leilão Público online por Plataforma Eletrônica para alienação de bens móveis inservíveis (outros, antecônomicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Capela do Alto do Estado de São Paulo

Considerando o parecer da procuradoria e decisão desta autoridade, fica o presente Leilão REVOGADO

Capela do Alto, 20 de março de 2024. Pêricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

CAPIVARI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ACHA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 EDITAL 033/2024, Objeto: Registro de Preços de serviços gráficos, Abertura das Propostas: 05/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 05/04/2024, às 09:00h. Acesso: bicompas.com. Capivari, 20 de março de 2024, VLADIA DE FREITAS GUIMARÃES (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024 EDITAL 042/2024, Objeto: Registro de Preços de cesta básica, Abertura das Propostas: 03/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 03/04/2024, às 08h30. Acesso: bicompas.com. Capivari, 20 de março de 2024. LUIZ ANTÔNIO PIAZZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

CARAGUATATUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 44.651/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.219/2023 - CONTRATO Nº 45/2024 - Objeto: REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CEI - BAIRRO GETUBA - CONTRATADA: AVC FINE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ERELI - Valor Global: R\$ 1.793.576,26 - Prazo: 05 meses - Assinatura: 19/03/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - PI 46887/23 - PC 1183/23 - Edital 217/23

Objeto: Registro de Preços De Hortifrutigranjeiros Para Alimentação Escolar.

Adjudicatária: (1) J.M.S.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ERELI - ME - CNPJ nº 26.396.640/0001-34 - Itens 01 a 34, 35 a 47, 48 a 58, 60, 63, 64, 66, 69 a 76 - R\$ 3.627.301,85 (três milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos); (2) MINIMERCADO E ADEGA PISTOP LTDA - CNPJ nº 33.793.119/0001-18 - Itens 35, 47, 59, 61, 62, 65, 67, 68, 77 a R\$ 2.894.991,72 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos); Assinatura: 20/03/2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 03/2024 - PI 49924/23 - PC 1334/23 - Edital 05/23

Objeto: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Estocáveis Para Alimentação Escolar.

Adjudicatária: (1) ACEF SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 06.294.648/0001-02 - Itens 11 a 15, 31, 33 - R\$ 162.676,83 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos); (2) DH COMERCIAL CARAGUA LTDA - ME - CNPJ nº 07.040.733/0001-07 - Itens 16, 35, 36 - R\$ 60.181,75 (sessenta mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); (3) GNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI - ME - CNPJ nº 22.120.304/0001-25 - Itens 23, 24, 37 - R\$ 2.156.700,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais); (4) J.M.S.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ERELI - ME - CNPJ nº 26.396.640/0001-34 - Itens 9, 10 - R\$ 1.192.320,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais); (5) HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 24.657.970/0001-22 - Itens 25 - R\$ 15.307,50 (quinze mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos); (6) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ nº 13.009.421/0001-25 - Itens 17, 20, 26 a 30, 32, 34, 38 a R\$ 422.103,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos); VALOR GLOBAIS R\$ 4.009.289,28 (quatro milhões nove mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); Assinatura: 14/03/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO Processo Interno nº 33477/22, Contrato nº 43/23, Processo de Compra nº 54/922.

Contratada: Alon de Jesus Pereira - ME.

Objeto: Prestação de serviços de guarda e manutenção de animais de grande porte, capturados em vias e logradouros públicos e/ou áreas públicas do CCZ.

Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 12 meses, 01/03/24 a 28/02/25.

Valor global: R\$ 179.160,00. Assinatura: 27/02/2024. Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão: Marcel Luiz Giogetti Santos.

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico nº 39/2023 - PI 44071/23 - PC 1208/23 - Edital 185/23

Objeto: Registro de preços de canteiros hidrológicos. Comunicamos que por ordem do Senhor Juiz de Direito Dr. Walter de Oliveira Junior, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico supramencionado, está SUSPENSO por tempo indeterminado conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº 1001538-72.2024.8.26.0126. Assinatura: 20/03/2024, Gustavo Alexey Boher Lopes, Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

TERMO DE REITIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 59/2023 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 39/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Proc. Administrativo 34- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 09:05:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_ac710d71_8506_46e6_a8ac_fce3918e8aad.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 811,70

Descrição: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	teyum / teyum a6	811,70
PARTICIPANTE 052	waldaman / cpp08	1.300,00
PARTICIPANTE 029	SOUNDPRO / SV602	811,70
PARTICIPANTE 122	TEYUN / A6	811,70
PARTICIPANTE 121	NOVIK / NVK I08	811,70
PARTICIPANTE 036	MIXER / A6	579,00
PARTICIPANTE 118	Mesa de som no mínimo 06 canais / Mesa de som no mínimo 06 canais	811,70
PARTICIPANTE 110	KSR / KM802	811,70
PARTICIPANTE 129	teyun / te6	811,70
PARTICIPANTE 068	SOUNDVOICE / MC6BT	811,70
PARTICIPANTE 008	.ARCANO / .MM7	811,70
PARTICIPANTE 057	SOUNDVOICE / MC6EUX	811,70
PARTICIPANTE 144	SERVIÇO / SERVIÇO	811,70
PARTICIPANTE 149	sm / sm	812,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 262,80

Descrição: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PANINIA BOBATO, LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/20C2-0E2E-B451-9F8D> e informe o código 20C2-0E2E-B451-9F8D



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	hayonik pa100 / pa100	262,00
PARTICIPANTE 066	tonante / tn 39	260,00
PARTICIPANTE 077	ROXTONE / FF 101S	262,00
PARTICIPANTE 070	HAYANIK / HAY	252,00
PARTICIPANTE 128	Pedestal Tripé para caixas de som / Pedestal Tripé para caixas de som	262,00
PARTICIPANTE 085	Visão / Visão	262,00
PARTICIPANTE 126	ASK / CXM	262,00
PARTICIPANTE 068	VECTOR / TC-01	262,00
PARTICIPANTE 082	STANER / EXTENSIVE	262,00
PARTICIPANTE 124	SM / SM	263,00
PARTICIPANTE 031	SERVIÇO / SERVIÇO	262,00

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 3.682,00
<p>Descrição: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech) Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg</p>			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	STANER / SR-615A	3.682,00
PARTICIPANTE 055	Staner / sr615a	3.682,00
PARTICIPANTE 090	probass / POWERBASS 215	5.000,00
PARTICIPANTE 051	Stanner / Sr-615a	3.682,00
PARTICIPANTE 122	PRO BASS / 15	3.682,00
PARTICIPANTE 139	STANER / SR-615A	3.682,00
PARTICIPANTE 121	STANER / SR615A	3.682,00
PARTICIPANTE 101	DATREL / AT15X2	3.682,00
PARTICIPANTE 108	SM / SM	3.683,00
PARTICIPANTE 068	SERVIÇO / SERVIÇO	3.682,00
PARTICIPANTE 149	PRO BASS / 215	3.682,00
PARTICIPANTE 102	PHILCO / PCX 3000 2500W	3.682,00
PARTICIPANTE 052	DATREL / AT15X2	3.680,00
PARTICIPANTE 115	KSR / PRO815	2.982,00
PARTICIPANTE 133	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15 / Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15	3.680,00
PARTICIPANTE 141	PROBASS / 15	3.600,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 50,40
<p>Descrição: Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.</p>			

Assinado por 5 pessoas: DIOGO RIBEIRO DE SOUZA, GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/20C2-0E2E-B451-9F8D



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	DATALINK / 3M	50,00
PARTICIPANTE 135	MAC CABOS / SG05N/10	50,00
PARTICIPANTE 071	MXT / SM	50,00
PARTICIPANTE 127	MXT / MXT	50,00
PARTICIPANTE 023	MXT / 905	50,00
PARTICIPANTE 047	SM / SM	51,00
PARTICIPANTE 121	SERVIÇO / SERVIÇO	50,00
PARTICIPANTE 108	MTX / MTX3M	39,00
PARTICIPANTE 001	CIRILO CABOS / P2-P10	50,00
PARTICIPANTE 080	mxt / mxt p2/p10	50,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 2.464,20
<p>Descrição: Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal</p>			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	skypix / skypix m58d	2.464,20
PARTICIPANTE 114	LYCO / UHF PRO01	2.460,00
PARTICIPANTE 113	KADOSH / K422M	2.464,00
PARTICIPANTE 011	TSI / TSI1200CLIUHF	2.464,00
PARTICIPANTE 121	TSI / 1200-CLI	1.616,00
PARTICIPANTE 041	Vokal / VWB30	2.464,00
PARTICIPANTE 032	TSI / 8299	2.300,00
PARTICIPANTE 048	LYCO / UHXPRO1M	2.464,00
PARTICIPANTE 009	PZ AUDIO / K65	2.464,00
PARTICIPANTE 105	LYCO / UHXPRO01M	2.464,00
PARTICIPANTE 059	SM / SM	2.465,00
PARTICIPANTE 141	SERVIÇO / SERVIÇO	2.464,00

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO REIS, JESSESON DOCCAS, CHAIAN VAVAKOVA, VA GONCALVES SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/20C2-0E2E-B451-9F8D> e informe o código 20C2-0E2E-B451-9F8D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20C2-0E2E-B451-9F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 04/04/2024 09:06:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/04/2024 09:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/04/2024 14:22:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/04/2024 15:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 05/04/2024 07:57:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20C2-0E2E-B451-9F8D>

Proc. Administrativo 35- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 15:05:57

A empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** foi desclassificada dos lotes 01, 03 e 04, pois não apresentou proposta atualizada conforme solicitado no Edital item 8.3 "O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas."

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Proposta_Nallasiar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	04/04/2024 15:06:36	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	04/04/2024 15:09:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	04/04/2024 15:11:28	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	04/04/2024 15:47:18	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	05/04/2024 07:57:24	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **086B-1492-1939-4573**



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PE002/2024CJ

Apresentamos nossa PROPOSTA ao Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica PE002/2024CJ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
REPRESENTANTE e CARGO: ALEXANDRE DIAMON DA SILVA-SÓCIO
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 242, ALTOS MACUCO – CEP 11015-120

TELEFONE:+5513 98847-9352 E-MAIL: COMERCIAL@NALLASIAR.COM.BR

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23.408.019/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633.808.527.112

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG:23.217.522-6

CPF: 121.389.898-60

DADOS BANCARIO

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA: 1206

CONTA BANCÁRIA: 13002252-0

PROPOSTA TOTAL R\$ 3.989,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Nove Reais)

PREGÃO ELETRONICO PE002/2024CJ

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES.	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Mesa De Som A6 TEYUN 6 Canais Mixer Áudio Usb Smart Profissional Conjunto Interface Externa - Vedo DESCRIÇÃO ANEXO	UNIDADE	01	401,50	401,50	TEYUN





Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/086B-1492-1939-4573> e informe o código 086B-1492-1939-4573

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES.	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Caixa Ativa 15 Ksr Pro K815 Usb 500w	UNIDADE	02	1720,00	3440,00	KSR

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES.	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cabo P10 Mono P2 estereo Blindado Ponta Banhada Ouro 24K Mxt 3m	UNIDADE	05	29,50	147,50	MX

CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que as cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati SP
Telefone: (13) 3854-2079 email:almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Santos, 04 de Abril de 2024

Alexandre Diamon da Silva
Cpf 12138989860

Alexandre Diamon da Silva
SILVA:23408019000177
Assinado digitalmente por ALEXANDRE DIAMON DA SILVA:23408019000177
DN: cn=ALEXANDRE DIAMON DA SILVA:23408019000177, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=ALEXANDREDIAMON@GMAIL.COM, Data: 2024.04.04 13:58:12 -03'00'



LOTE 01

Mesa De Som A6 TEYUN 6 Canais Mixer Áudio Usb Smart Professional Conjunto Interface Externa - Vedo





Informações do Produto

FICHA TÉCNICA:

Modelo: A6

Cor: Preto

Material: Metal + ABS

Embalagem do produto único: 27.3*8.2*26cm

peso bruto: 1.15/kg

Resposta de frequência: 0.05% db/-2.0db (20hzto20khz), nível de saída avaliado de referência.

Distorção harmônica total (thd + n): 0.02% @ + 10dbu (20hzto20khz)

gainknob: médio

Nível de ruído Baixo (20HzTo20kHz): Ruído de saída residual, -85dbu (estéreo para fora, estéreo leve)

gainknob: pequeno Crosstalk (1khz)

2:-83dB

Impedância de

entrada/Saída:

Entrada de

microfone: 3kΩ, entrada de linha: 10kΩ

Saída: 150Ω



(equilíbrio) 7575(não-equilíbrio)

Entrada e saída

de sinal aes digital: 110Ω

Canal de entrada: LINHA de MICROFONE * 4 xlr、 2REC 、 PC 、 2 、 、 、 BT
USB – P10

3.5MINI – headroom

Canal de saída: Estéreo para fora baixo: 2,

telefones: 1,3.5mini ph principal para fora: 1 2 2. grupo ph: 1.3.5mini loop

backoutput: 2.rec

Alimentação 100v-240v - Automatico

LOTE 3



Caixa Ativa 15 Ksr Pro K815 Bluetooth Usb+Controle



Lote 3



A KSR pro K815, é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada (amplificadores Class-D), reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com falantes Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

ATENÇÃO: não é possível transferir som do microfone e violão (entrada mic e entrada guitar) para outra caixa, através da saída xlr, este procedimento só poderá ser feito através de uma mesa de som.

Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5"
Tweeter 25mm, Titânio 2"
Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz
Impedância 4 Amplificador Class-D
Entrada de microfone P10
Entrada linha P2 e XLR
Entrada de Guitarra P10
Equalizador de duas bandas Treble, Bass
Potência RMS 500W
Potência pico 800W
Potência PMPO 2000W
Mp3, Lcd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD
Tensão 110-220V 50/60Hz

Itens inclusos

01 - Caixa Ativa

01 - Controle Remoto



Lote 4

Cabo P10 Mno P2 estereo Blindado Ponta Banhada Ouro 24K Mxt 3m



CABOS
**PRO
SERIES**
MXT



Indicado para:

EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ÁUDIO;
GRAVAÇÃO DE ESTÚDIO;
SOM AO VIVO;
LIVES;
ETC.

O.D: 5MM

COMPRIMENTO: 3 METROS

CONDUTORES E BLINDAGEM
DE COBRE.

PONTA BANHADA A OURO 24K

LIGA DE ZINCO

MOLA QUE EVITA
A QUEBRA DO CABO AO TORCER



Lote 4

Cabo de áudio profissional P10 Mono P2 Estéreo de 3 metros com ponta P10 banhada a ouro 24K garantindo uma conexão de maior qualidade.

Ideal para:

Usar celular em mesa de som ou caixa de som;

Notebook em mesa de som ou caixa de som;

Equipamentos Musicais;

Gravação de estúdio;

Som ao vivo;

Lives;

E todo equipamento com conector P10 mono ou P2 estéreo (seja entrada ou saída)

Os cabos da linha Pro

Series criam uma conexão confiável de alta qualidade para um áudio ideal.

Além

do Uso de Materiais que eliminam ruídos externos.

Cabos de qualidade profissional, permitindo que o som de um instrumento ou voz flua de forma clara, natural e realista

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Condutores: Cobre

Blindagem: Cobre (reduz interferência eletromagnética)

Material do conector: Liga de zinco com ponta do P10 banhado a ouro 24k

Comprimento: 3 metros

P2: Estéreo

P10: Mono

ITENS INCLUSOS:

01 Cabo MXT Pro Series P10 Mono P2 Estéreo de 3 metros

Marca: MXT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086B-1492-1939-4573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 04/04/2024 15:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/04/2024 15:09:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/04/2024 15:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/04/2024 15:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 05/04/2024 07:57:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/086B-1492-1939-4573>

Proc. Administrativo 36- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 04/04/2024 às 15:15:26

Anexo a proposta atualizada e catálogo apresentado pela empresa **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**, vencedora do lote 02.

[Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGP-DTI](#), solicito análise e aguardo parecer o mais breve possível.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Proposta_lote_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	04/04/2024 15:15:39	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	04/04/2024 15:16:06	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	04/04/2024 15:47:37	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	04/04/2024 15:48:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	05/04/2024 07:58:33	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6187-B11A-2CED-8429**

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

PROPOSTA PREGÃO Nº PE002/2024CJ

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

REPRESENTANTE: MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ. CPF 918.295.770-34 ID 5063598733 IIRS
SÓCIO ADMINISTRADOR - R DOS COMERCIARIOS 130 - PETROPOLIS - JOINVILLE - SC

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	ROXTONE FF101 S	2	114,75	229,50

TOTAL: 229,50

R\$ 229,50

(Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Joinville, 04/04/2024

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



GARANTIA 01 ANO

Validade da Proposta 60 dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ

AG: 8413

C.C: 20.223-8

SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA

Márcio José Schütz - 918.295.770-34

marcio@centersomjoinville.com.br

DETALHAMENTO TÉCNICO

LOTE 02

TRIFE PARA CAIXA DE SOM

MARCA: ROXTONE - MODELO FF 101S

Especificações:

Suporte Tripé de Caixa FF-101S

Tripé para Caixa de Som feito em tubo aço carbono de 35MM.

Altura ajustável.

02 estágios

peso capacidade: 20 kgs

altura máxima 1,47 metro.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6187-B11A-2CED-8429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 04/04/2024 15:15:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/04/2024 15:16:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/04/2024 15:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/04/2024 15:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 05/04/2024 07:58:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6187-B11A-2CED-8429>

Proc. Administrativo 37- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 04/04/2024 às 15:21:01

Anexo a proposta atualizada e catálogo apresentado pela empresa **COMERCIAL TRESACORDES EIRELI**, vencedora do lote 05.

Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGP-DTI solicito análise e aguardo parecer o mais breve possível.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

LYCO_UHXPRO01M.pdf

_PROPOSTA_REAJUSTADA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	04/04/2024 15:21:46	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	04/04/2024 15:31:57	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	04/04/2024 15:47:54	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	04/04/2024 15:48:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	05/04/2024 07:57:53	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **87C4-E024-6F41-1118**



UHXPRO-01M
Wireless UHF Diversity System

FICHA TÉCNICA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Faixa de frequência: 700.000 – 749.750MHz
- Modo FM (banda larga)
- Canais: 100 canais selecionáveis
- Distância entre canais: 0,25MHz
- Estabilidade: + / - 0,005%
- Faixa dinâmica: 100dB
- Desvio Máximo: + / - 45kHz com limitador de nível
- Resposta em frequência: 60Hz – 18kHz (+ / - 3dB)
- Relação S/N: +98dB
- T.H.D.: < 0,5%
- Alcance: 80m (típico)
- Temperatura de operação: -10°C = + 50°C
- Modo de recepção: PLL
- Frequência: 110MHz, 10,7MHz
- Entrada de antena: BCN / 50
- Sensibilidade: 7dBuV (90dB S/N)
- Faixa de ajuste de sensibilidade: 12 – 32dBuV
- Rejeição de ruídos: + 75dB
- Máximo nível de saída: +400mVp
- Antena: interna
- Saída de RF: Menor de 30mW
- Rejeição a ruídos: -60dB
- Alimentação: 2 pilhas 1,5V AA
- Sistema mão

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Display LCD Multifuncional
- Baixo Ruído de manuseio
- 100 Frequências selecionáveis
- Busca automática de frequência
- Saída balanceada XLR e saída P10
- Sincronização através de infravermelho
- Função auto-scan
- Sistema mão

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 1 Receptor sem fio com 1 antena
- 1 Microfone de mão
- 1 Cabo P10/P10
- 1 Fonte de energia bivolt
- 1 Manual de instruções
- 1 Certificado de garantia

DIMENSÕES E PESOS DA EMBALAGEM

Peso: 2,400kg
Dimensões: 46,5(L) x 32,7(A) x 10,5cm(P)

Acompanha case para transporte:



Código EAN





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PROPOSTA DE PREÇO

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA.
RUA, 438, Nº 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000
CNPJ: 32.850.995/0001-76 INSCR: 25.898.513-5
TEL/WHATSAPP: 47-33639457
EMAIL: licitatresacordes@gmail.com
BANCO BRADESCO: 2149-0 C/C: 27490-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE LUIS BOHRER
FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO.
ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: RUA 460ª, N10, APT 2901. CEP: 88220-000
CPF: 083.146.179-97 RG: SESP/SC 5.922.364
NATURALIDADE: JAÚ-SP.
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT.	TOTAL.
Item 005	002	UN.	MICROFONE SEM FIO 100 Frequências digitais UHF Porta USB para carregamento Sistema Digital com Fast AUTO-SCAN BC Transmissor de Mão Bateria de lítio recarregável Kit montagem rack 19" Infra-Red SYNC Corpo Metálico Antena Booster; Receptor RE-01 ˆ Faixa de portadora de RF: 640,00Mhz à 669,85Mhz ˆ Conector: XLR macho 3 pinos 1/4" (P-10) ˆ Níveis máximos de saída: 1/4": +5dBV / XLR: -10dBV ˆ Níveis nominais de saída: 1/4": -8dBV /XLR: -30dBV ˆ Configuração de saída: Balanceada ativamente ˆ Impedância de saída: 3,3K ˆ Pinagem dos conectores: XLR: 1: terra, 2 sinal (+), 3:sinal (-) / 1/4": Ponta: sinal, Carcaça: terra ˆ Dimensões: 41 x 217 x 138 mm (AxLxP) ˆ Peso líquido: 705g ˆ Alimentação: 12V 1A ˆ Alimentação: Adaptador 110V ou 220V c/ plugue fêmea 2,1mm ˆ Proteção contra phantom po-	Microfone sem fio LYCO UHXPRO01M	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Sistemas profissionais para áudio e iluminação.





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

		wer: Sim Transmissor de mão HT-XPRO R Faixa de portadora de RF: 640,00Mhz à 669,85Mhz Saída RF: <30mW Dimensões: 244 x 54 mm (AxD) Peso líquido: 290g Alimentação: bateria de lítio Carregamento externo: Fonte 5V; CONTEÚDO DA EMBALAGEM DIMENSÕES E PESOS DA EMBALAGEM Código EAN 1x Receptor 1 canal RE-XPRO-01 1x Transmissor de mão HT-XPROR 1x Antena de receptor RE-XPRO-01 1x Cabo P10 / P10 1x Fonte de energia bivolt 1x Conjunto adaptador para Rack 19" 1x Cabo USB x Micro Dim 1x Bateria de Lítio 1x Manual de instruções 1x Case para transporte.			
VALOR TOTAL: Mil e trezentos e vinte reais.					R\$ 1.320,00

DECLARAMOS QUE:

- Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- A presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.
- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias.
- Prazo para entrega: 15 (quinze) dias consecutivos.
- Prazo garantia: 12 (doze) meses.

Itapema, 4 de abril de 2024.

FILIFE LUIS

BOHRER:0831461
7997

Assinado de forma digital por
FILIFE LUIS BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.04 10:39:56 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87C4-E024-6F41-1118> e informe o código 87C4-E024-6F41-1118





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C4-E024-6F41-1118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 04/04/2024 15:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/04/2024 15:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/04/2024 15:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/04/2024 15:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 05/04/2024 07:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87C4-E024-6F41-1118>

Proc. Administrativo 38- 108/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 04/04/2024 às 17:20:58

Prezada,

O catálogo apresentado para o Lote 2 não atende as exigências dispostas no Termo de Referência, sendo:

- O TR exige que o produto "possua altura ajustável até 187 cm". O catálogo apresentado indica altura máxima de "147 cm". Ou seja, inferior ao exigido;
- O TR exige que o produto tenha "capacidade máxima de 60 Kg". O catálogo do apresentado indica que o produto suporta "20 Kg". Ou seja, inferior ao exigido.

Ante o exposto, é razoável que haja a recusa do item ofertado.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 39- 108/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 05/04/2024 às 07:56:03

Prezada,

O catálogo apresentado para o Lote 5 atende as exigências dispostas no Termo de Referência.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 40- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 05/04/2024 às 09:45:52

Anexo a proposta atualizada e catálogo apresentado pela empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, vencedora do lote 01, 03 e 04.

[Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGP-DTI](#) solicito análise e aguardo parecer o mais breve possível.

—
—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Proposta_lote_1_3_e_4_Visual_Producoes_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/04/2024 09:46:18	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/04/2024 10:28:58	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	05/04/2024 10:53:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	05/04/2024 11:23:03	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:21:30	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F6A-C088-BAF6-0B49**



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

**ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA	1	peça	R\$ 424,00	R\$ 424,00	SOUNDCRAFT

1

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com





	estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.					
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio	2	peça	R\$ 1.724,00	R\$ 3.448,00	JBL

2

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com





**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

<p>de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização prédefinido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V –</p>					
--	--	--	--	--	--

3

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741

CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com

visualestudios.producoes@gmail.com





**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

	chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg					
4	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4” P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	peça	R\$ 30,00	R\$ 150,00	TOZZ

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 4.022,00 (QUATRO MIL E VINTE EDOIS REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar

4

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com





**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.

CAMPINAS DA 04 ABRIL/2024

FABIANA PURCHIO BACCARI

CPF: 274.998.738-54

RG: 29.467.536-X SSP/SP

BANCO: ITAÚ AG: 2976 C/C 05988-7



End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741

CNPJ: 05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com

visualestudios.producoes@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F6A-C088-BAF6-0B49> e informe o código 3F6A-C088-BAF6-0B49





VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS



End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F6A-C088-BAF6-0B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/04/2024 09:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/04/2024 10:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 10:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/04/2024 11:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F6A-C088-BAF6-0B49>

Proc. Administrativo 41- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 05/04/2024 às 11:46:05

Segue anexo proposta atualizada da empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, vencedora do lote 02, devido a desclassificação da proposta apresentada pela empresa anterior, conforme justificado no despacho 38.

[Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGP-DTI](#) solicito análise e aguardo parecer o mais breve possível.

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Proposta_lote_02___Visual.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/04/2024 11:46:25	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/04/2024 11:46:35	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	05/04/2024 14:55:27	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 14:08:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:21:00	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8DD7-BA8D-7DF1-6F53**



**ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
2	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	peça	R\$ 169,00	R\$ 338,00	JBL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com





**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.

CAMPINAS/DIA 05/ABRIL/2024

FABIANA BIRCHIO BACCARI

CPF: 274.998.738-54

RG: 29.467.536-X SSP/SP

BANCO: ITAÚ AG: 2976 C/C 05988-7



2

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741

CNPJ: 05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com

visualestudios.producoes@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD7-BA8D-7DF1-6F53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/04/2024 11:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/04/2024 11:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/04/2024 14:55:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 14:08:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD7-BA8D-7DF1-6F53>

Proc. Administrativo 42- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 08/04/2024 às 10:33:42

Segue anexo informações adicionais referente ao catálogo enviado anteriormente pela empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04.

Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGP-DTI solicito análise e aguardo parecer o mais breve possível.

Anexos:

Complem_Catalogo_Lote_01_02_03_e_04.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 10:34:01	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	08/04/2024 10:44:07	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Diogo Ribeiro de Freitas	08/04/2024 13:56:15	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 14:08:53	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4834-546E-46B1-C48B**



- Marca: SoundCraft SX1602fx USB
- Modelo: SX 1602FX USB
- 16 presets de efeito digital
- Grava em wav via a porta do tocador MP3
- Equalizador gráfico master
- Equalizador 3 bandas em cada cana
- Saída XLR e P10
- Saída para fone de ouvido independente
- Saída auxiliar para monitor
- Saída auxiliar para fx externos
- Saída de gravação em RCA
- Saída de phone com controle de volume independente
- 12 canais mono balanceados (xlr e p10) em cada canal, 2 canais stereo e 2 auxiliares
- Auto Headroom e performance de baixo ruído
- Leds indicadores de level e overload
- Phantom Power

- 1 auxiliar estéreo RCA
- Voltagem: 110V e 220V



- Marca: Caixa ativa EV ZLX 12P
- Potência de 1000 Watts
- 03 amplificadores independentes
- Crossover
- Limiter ativo
- Visor LCD que permite personalização da aplicação
- LED frontal
- Estrutura robusta com alça
- Resposta de frequência 55hz a 20khz
- Controle de equalização digital
- Entrada XLR/P10
- Saída Thru (XLR)
- Alimentação 110v / 220v





- Cabo P10 x P2 estéreo
- 3 metros
- Blindagem trançada em cobre estanhado 80%
- Isolamento em Polietileno
- Duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm



- Pedestal tripé para caixa de som
- Altura ajustável: 110cm até 187cm
- Material: alumínio
- Cor: preto
- Encaixe superior: 35mm
- Capacidade: 60kg



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4834-546E-46B1-C48B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024 10:33:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 10:44:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 08/04/2024 13:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 14:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4834-546E-46B1-C48B>

Proc. Administrativo 43- 108/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 08/04/2024 às 13:56:01

Prezada,

O catálogo apresentado no Despacho 42 atende as exigências do Termo de Referência para os itens em questão.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 44- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 15:04:18

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Doc_Visual.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 15:05:01	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	08/04/2024 15:20:00	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 16:38:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:19:31	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8AFE-1361-1C79-B144**

JUCESP
01 05 23



JUCESP PROTOCOLO
0.949.650/23-7



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
“VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA”

CNPJ nº 05.934.396/0001-68

FABIANA PURCHIO BACCARI, brasileira, divorciada, nascida em 06/08/1979, empresária, portadora do CPF nº 274.998.738-54, e do RG nº 29.467.536-X SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555, Jardim Paraíso, no município de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13100-017, empresária denominada **FABIANA PURCHIO BACCARI BOA VISTA**, com sede à Rua Alecrins, nº 394 – Cambuí – Salas 02 e 03, no município de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13024-410, inscrita no CNPJ nº 05.934.396/0001-68, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3511952379-4 em sessão de 08/10/2003, resolve alterar o referido contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sede passando a ser na **Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555, Jardim Paraíso, no município de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13100-017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato resolve alterar sua atividade econômica que passa a ser descrita da seguinte forma:

- CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente;
- CNAE 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta;
- CNAE 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- CNAE 7319-0/03 - Marketing direto;
- CNAE 5812-3/01 - Edição de jornais diários;
- CNAE 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, alterando a razão social para **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA** e, onde passa a constituir o tipo jurídico ao qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** o qual se obrigam mutuamente a sócia única:

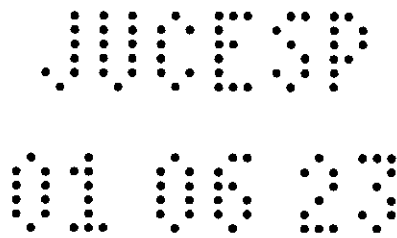
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
“VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA”

CNPJ nº 05.934.396/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **“VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA”** e nome fantasia **VISUAL BANDA SHOW”**.

Assinado por 4 pessoas: LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144





CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada terá sede à Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555, Jardim Paraíso, no município de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13100-017.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FABIANA PURCHIO BACCARI	100%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de sua cota, e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será:

- CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente;
- CNAE 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta;
- CNAE 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- CNAE 7319-0/03 - Marketing direto;
- CNAE 5812-3/01 - Edição de jornais diários;
- CNAE 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 06/12/2012

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada isoladamente e exclusivamente pela sócia única **FABIANA PURCHIO BACCARI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao **objeto social** como fiança, aval, endosso.

Assinado por 4 pessoas: LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144



JUN 20
01 DE 20

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos será apurado pelo sócio, na proporção de suas quotas do Capital Social. (Art. 1065), (art. 997 II).

CLÁUSULA OITAVA: No que se refere à retirada, a sócia **FABIANA PURCHIO BACCARI** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade Limitada Unipessoal assume desde já todo o ATIVO e PASSIVO correspondente ao EMPRESÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A retirada da sócia única não acarretará na disposição da sociedade, que prosseguirá com outro sócio que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse deste em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão o valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base no balanço levantado na data do óbito, em doze parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão se acedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição. (Art 1056, art. 1057).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso da sócia única. (Art. 1033, II).

Parágrafo Único: Em caso de extinção da sociedade, serão apurados o balanço e os bens direitos, e obrigações serão atribuídas na proporção da participação da sócia no Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Campinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justa e contratada, assina o presente instrumento em três vias, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devidamente anotadas, ficarão em poder da sócia única para o seu uso.

JUCESP
01 06 23
02

Campinas/SP, 31 de maio de 2023.



FABIANA PURCHIO BACCARI
RG nº 29.467.536-X SSP/SP

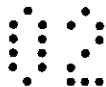


Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144





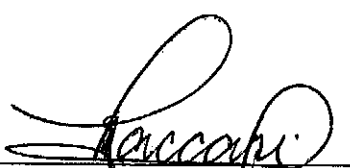
Declaração



Eu, **FABIANA PURCHIO BACCARI**, portador da Cédula de Identidade nº 29.467.536-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 274.998.738-54, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Sinesio de Melo Oliveira, 555, Jardim Paraíso, SP, Campinas, CEP 13100-017, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

* 

FABIANA PURCHIO BACCARI
 RG: 29.467.536-X
VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANINA KRYSTYNA DE JESUS SANTOS, JAIR GONCALVES DOS SANTOS, JAIRO DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B149> informe o código 8AFE-1361-1C79-B149



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
 A Sociedade **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Rua Sinesio de Melo Oliveira, 555, Jardim Paraíso, Campinas, SP, CEP: 13100-017, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Campinas - SP	DATA 31/05/2023
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FABIANA PURCHIO BACCARI (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
 01 JUN. 2023
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 MICROEMPRESA

DEFERIDO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO
718.770/23-7

MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
 01 JUN. 2023
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 MICROEMPRESA

DEFERIDO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO
3523372439-6

MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANINA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.934.396/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2003	
NOME EMPRESARIAL VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL BANDA SHOW	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SINESIO DE MELO E OLIVEIRA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.100-017	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LULACONTABIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (19) 3867-1177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **11:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-13611C79-B144> e informe o código 8AFE-13611C79-B144





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VISUAL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 05.934.396/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:48 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **E396.3833.8113.41D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





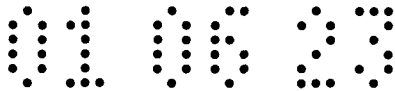
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.949.649/23-5



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
032434391-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Sinesio de Melo Oliveira	NÚMERO 555	COMPLEMENTO	CEP 13100-017
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 05.934.396/0001-68	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FABIANA PURCHIO BACCARI (Socio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DO DOCUMENTO 3 3
ASSINATURA: <i>Fabiana</i>		DATA: 31/05/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

CADASTRADO DE EMPRESAS DE SOROCABA - JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
Assinado por LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/8AFE13611C79B1449A05B92D_108-2024_



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

n. 2023



RIBEIRO DE FREITAS

NOME EMPRESARIAL VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA	NIRECOLO
--	-----------------

DECLARAÇÃO
 A Sociedade **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Rua Sinesio de Melo Oliveira, 555, Jardim Paraíso, Campinas, SP, CEP:13100-017, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Campinas - SP	DATA 31/05/2023
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FABIANA PURCHIO BACCARI (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP

JUCESP

Assinado por 4 pessoas: LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.934.396/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020935490-70
Data e hora da emissão 28/02/2024 10:17:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA

CNPJ: 05.934.396/0001-68

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 28/02/2024 - 10:18:37

Validade: 28/04/2024

Assinatura eletrônica: 000735.3273720.240228

Endereço IP: 179.159.65.165

Taxa de certidão: GRATUITA

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-13611C79-B144> e informe o código 8AFE-13611C79-B144



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.934.396/0001-68
Razão Social: FABIANA PURCHIO BACCARI ME
Endereço: R ALECRINS 394 SALAS 02 E 03 / CÂMBUI / CAMPINAS / SP / 13024-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603230262166510

Informação obtida em 28/02/2024 10:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VISUAL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 05.934.396/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:48 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **E396.3833.8113.41D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.934.396/0001-68
Certidão nº: 19078430/2024
Expedição: 19/03/2024, às 20:25:25
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.934.396/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8849071

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 27/02/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VISUAL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ: 05.934.396/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0073359331
[Barcode]



Assinado por 4 pessoas: LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144 e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144



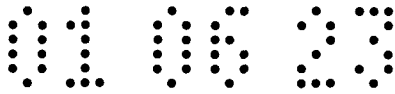
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.949.649/23-5



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
032434391-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Sinesio de Melo Oliveira	NÚMERO 555	COMPLEMENTO	CEP 13100-017
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 05.934.396/0001-68	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FABIANA PURCHIO BACCARI (Socio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEC. DO REG. EMPRESARIAL 3.3
ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>		DATA: 31/05/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

CADASTRADO DE EMPRESAS DE SOROCABA - JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
MICROEMPRESA
Assinado por: LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/8AFE13611C79B1449A05B92D_108-2024_108-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/33)



n. 2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

NIRECOLO

DECLARAÇÃO

A Sociedade **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Rua Sinesio de Melo Oliveira, 555, Jardim Paraíso, Campinas, SP, CEP:13100-017, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Campinas - SP

DATA

31/05/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

FABIANA PURCHIO BACCARI (Sócio)

ASSINATURA

[Handwritten signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP

JUCESP

Assinado por 4 pessoas: LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezado Pregoeiro: Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo 108/2024, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024


(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG: 29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ: 05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-13611-1C79-B144> e informe o código 8AFE-13611-1C79-B144



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) (VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA), CNPJ / MF nº, 05.934.396/0001-68 sediada (SINÉSIO DE MELO OLIVEIRA N555 JARDIM PARAISO CAMPINAS-SP CEP:13100-017). Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024

(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com

1



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

**ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
DECLARAÇÃO**

**(VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA) CNPJ/MF
Nº 05.934.396/0001-68, sediada. (SINÉSIO DE MELO OLIVEIRA N555 JARDIM
PARAISO CAMPINAS-SP CEP:13100-017) Declara, sob as penas da Lei, que na
qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão
Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não
fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em
qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.**

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024

(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

**End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproduções.com
visualestudios.producoes@gmail.com**

1

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

ANEXO 07

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
DECLARAÇÃO**

**(VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA) CNPJ/MF Nº
05.934.396/0001-68, sediada (SINÉSIO DE MELO OLIVEIRA N555 JARDIM
PARAISO CAMPINAS-SP CEP:13100-017) Declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e
que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024


(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

**End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com**

1



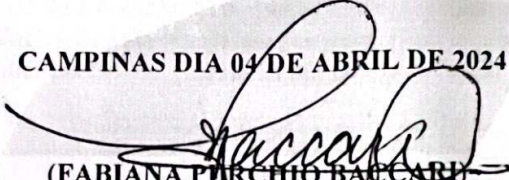
**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

ANEXO 11

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024


(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741

CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com

visualestudios.producoes@gmail.com



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

**ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 DECLARAÇÃO**

(VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA) CNPJ/MF Nº05.934.396/0001-68, sediada (SINÉSIO DE MELO OLIVEIRA N555 JARDIM PARAISO CAMPINAS-SP CEP:13100-017) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024


(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024

(FABIANA FURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.934.396/0001-68
Razão Social: FABIANA PURCHIO BACCARI ME
Endereço: R ALECRINS 394 SALAS 02 E 03 / CÂMBUI / CAMPINAS / SP / 13024-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502195496018353

Informação obtida em 08/04/2024 14:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

ANEXO 12

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 DECLARAÇÃO

**(VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA) CNPJ/MF Nº
05.934.396/0001-68, sediada (SINÉSIO DE MELO OLIVEIRA N555 JARDIM
PARAISO CAMPINAS-SP CEP:13100-017) Declaro para atendimento ao disposto no
Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que
cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

CAMPINAS DIA 04 DE ABRIL DE 2024

(FABIANA PURCHIO BACCARI)

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

CNPJ: 05.934.396/0001-68

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741
CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com
visualestudios.producoes@gmail.com



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes do ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 7ce9fcba-8e97-45b3-80e1-f698ee555a6a

Estabelecimento	
IE: 132.706.104.117 CNPJ: 05.934.396/0001-68 Nome Empresarial: VISUAL PRODUcoes ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA Nome Fantasia: VISUAL BANDA SHOW Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SINESIO DE MELO E OLIVEIRA Nº: 555 CEP: 13.100-017 Município: CAMPINAS	Complemento: Bairro: JARDIM PARAISO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 05/01/2024 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Atividades Econômicas: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Edição de jornais diários Atividades de gravação de som e de edição de música Atividades de televisão aberta Marketing direto Consultoria em publicidade Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de sonorização e de iluminação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/12/2014 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8AFE-13611-1C79-B144> e informe o código 8AFE-13611-1C79-B144

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144> e informe o código 8AFE-1361-1C79-B144





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 98627-5	CPF/CNPJ 05.934.396/0001-68	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--------------------------------	--------------------

NOME / NOME EMPRESARIAL VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAS LTDA

LOGRADOURO RUA SINESIO DE MELO E OLIVEIRA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 13100017	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-----------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL fabaccari@gmail.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.10 - 8230-0/01-00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
--

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 17.02 - 5812-3/01-00 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS - - 4762-8/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - - 4756-3/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS - - 6021-7/00-00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA - - 7739-0/99-00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPE 12.14 - 9001-9/06-01 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA 12.13 - 9001-9/06-00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 13.02 - 5920-1/00-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 17.06 - 7319-0/03-00 - MARKETING DIRETO 17.06 - 7319-0/04-00 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
--

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS SIM	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN Simples Nacional
---	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2003	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 23/01/2024
-----------------------------	---	----------------------	--

IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.
--

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do [Diário Oficial do Município de Campinas](#).

Consulta via internet nº 003177222, emitida em 25/03/2024, às 14:55:38.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 14:27:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VISUAL PRODUcoes ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **05.934.396/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AFE-1361-1C79-B144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024 15:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 15:19:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 16:38:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AFE-1361-1C79-B144>

Proc. Administrativo 45- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 15:24:17

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **COMERCIAL TRESACORDES EIRELI**, vencedora do lote 05.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

doc_tres_acordes_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	08/04/2024 15:28:35	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 15:30:39	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 16:39:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:20:25	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F040-F522-4555-3368**



TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIPE LUIS
BOHRER:0831
4617997

Assinado de forma
digital por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:30:29 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIPE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Filipe Luis Bohrer CPF/CNPJ: 083.146.179-97 Email: licitatresacordes@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA NIRE: 42600522541	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20197131590	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 146.359.153.684.89 Emissão: 14/02/2024 15:44:14	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 245643486





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU

19/713159-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2305

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000193614
 DBE analisado.
 Emitida em 12/02/2019 - V3

NOME: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

14 FEV. 2019

20 FEV. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FILIPE LUIS BOHRER

Assinatura: *Filipe Luis Bohrer*

Telefone de contato: (47)33639457 contato@contabilidadetomasini.com.br

ITAPEMA
 12/02/2019

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

15 FEV. 2019

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Dorotéia Serfaty
 Mat. 11894
 Escritório Regional da
 JUCESC em Balneário Camboriú

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

21, FEV. 2019

Data

Responsável

Dorotéia Serfaty
 Mat. 11894
 Escritório Regional da
 JUCESC em Balneário Camboriú

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCILENE DE JESUS AMARIGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON EREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1dpc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FILIPE LUIS BOHRER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.146.179-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04885982821, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DE LIGACAO RUA 438, 389, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 438, 401, SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, FERRO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS, AUTO PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE LIVROS E APOSTILAS, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, SOM AMBIENTE E ACÚSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.**

81900000193614

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FILIPE LUIS BOHRER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ITAPEMA, 12 de fevereiro de 2019.



81900000193614

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Filipe Luis Bohrer

FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97

81900000193614

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
PROTOCOLO	197131590 - 14/02/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600522541
CNPJ 32.850.995/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 42600522541



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRES ACORDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:08 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **1048.9433.4366.AA97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600522541	32.850.995/0001-76	21/02/2019	21/02/2019
Endereço: RUA 438, 401 SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO INDUSTRIAIS COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, FERRO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS, AUTO PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE LIVROS E APOSTILAS, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, SOM AMBIENTE E ACÚSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FILIFE LUIS BOHRER 083.146.179-97	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FILIFE LUIS BOHRER 083.146.179-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	42250		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

245643516

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600522541	32.850.995/0001-76	21/02/2019	21/02/2019
Endereço: RUA 438, 401 SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245643516

página: 2/2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**
CNPJ/CPF: **32.850.995/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140046603248**
Data de emissão: **14/02/2024 09:20:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2024 09:20:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/02/2024
Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0541461

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	328374	NOME DO CONTRIBUINTE	COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI	CPF / CNPJ	32.850.995/0001-76		
ENDEREÇO	RUA 438	NÚMERO	401	COMPLEMENTO	SLJ 3	BAIRRO	MORRETES
NÚMERO CEP	88220000	MUNICÍPIO - UF	ITAPEMA - SC	APTO / SALA	3	NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	08314617997	NOME DO REQUERENTE	COMERCIAL TRÊS ACORDES	FINALIDADE	Licitação Pública	
		OBSERVAÇÕES				

Data de Emissão: 14/02/2024 Hora de Emissão: 10:02:40

Validade: 14/04/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 14 de Fevereiro de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.850.995/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
Endereço: RUA 438 401 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032019560171948166

Informação obtida em 27/03/2024 09:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:08 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **1048.9433.4366.AA97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Certidão n°: 10172247/2024
Expedição: 14/02/2024, às 10:02:28
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.850.995/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1669210
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1669210
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA

Raiz do CNPJ: 32.850.995

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : rua 438, nº 401, bairro Morretes

Certidão emitida às 09:19 de 14/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.


Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRICO DE SOUZA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 32850995000176	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/04/2019	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258985135	NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRES ACORDES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5821200 - Edição integrada à impressão de livros 7410202 - Design de interiores 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9001902 - Produção musical 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/04/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3	
CEP 88220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISBOHRER.ITAPEMA@GMAIL.COM		TELEFONE 47 33639457	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/04/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/03/2024 11:26:12** (data e hora de Brasília).





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS

BOHRER:0831

4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:23:51 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIFE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS
BOHRER:0831
4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:14:32 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS

BOHRER:083

14617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:00:01 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIFE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIPE LUIS

BOHRER:08314

617997

Assinado de forma digital
por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:15:29 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIPE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIPE LUIS

BOHRER:08314

617997

Assinado de forma digital
por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:25:52 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIPE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS
BOHRER:0831
4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:17:22 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS

BOHRER:0831

4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:23:51 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIFE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.


Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 32850995000176	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/04/2019	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258985135	NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRES ACORDES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5821200 - Edição integrada à impressão de livros 7410202 - Design de interiores 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9001902 - Produção musical 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/04/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3	
CEP 88220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISBOHRER.ITAPEMA@GMAIL.COM		TELEFONE 47 33639457	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/04/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **08/03/2024 11:26:12** (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Nº ALVARÁ
26400 / 2024****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **17757 / COMERCIAL TRES ACORDES**Razão Social: **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**CPF / CNPJ: **32.850.995/0001-76**Endereço: **RUA 438, 401 SLJ 3 MORRETES CEP: 88220000**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

4756300 - 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 749199 - 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS**
- 4321500 - 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO OU MONTAGEM CONTRATADA PARA A CONSTRUÇÃO OU OBRA**
- 4322302 - 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 4330404 - 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
- 4530703 - 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 4530705 - 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR**
- 4651601 - 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 4669999 - 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**
- 4744001 - 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744099 - 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- 4752100 - 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
- 4753900 - 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
- 4754701 - 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
- 4754703 - 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
- 4759899 - 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761003 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763602 - 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4781400 - 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
- 4789005 - 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
- 5821200 - 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS**
- 7410202 - 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES**
- 7739099 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**
- 9001902 - 9001-9/02 ATIVIDADES DE MÚSICO, PRODUÇÃO MUSICAL, ORQUESTRA MUSICAL, ARRANJO MUSICAL E CONGENERES.**
- 9001906 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**
- 9001999 - 9001-9/99 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Data de Abertura

Data de Emissão

Vencimento



16/04/2019

05/01/2024

31/12/2024

EMIÇÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA - - (47) 3268-8000

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	25.898.513-5	CPF/CNPJ:	32.850.995/0001-76
Nome Empresarial:	COMERCIAL TRES ACORDES LTDA		
Nome Fantasia:	COMERCIAL TRES ACORDES		
Município/UF:	81639 - ITAPEMA / SC	Unidade Regional:	20021 - USEFI DE ITAJAI
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	17/04/2019
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42600522541	Capital Social:	100.000,00
Data da constituição:	21/02/2019	Enquadramento fiscal:	ME
Data de cadastramento:	21/02/2019	Regime de apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Data do início da atividade com ICMS:	17/04/2019	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Data da última atualização cadastral:	02/09/2023 04:50:45, por SAT00021 - Manutenção Corretiva de Cadastro		
Área utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	[Acessar Consulta Regularidade]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/04/2019			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 25.898.513-5) credenciado no DTEC a partir de 16/07/2022. Profissional da Contabilidade (CPF 004.846.399-00) não credenciado no DTEC. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Principal	
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica	Secundária	
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária	
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária	
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária	
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Secundária	
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundária	
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundária	
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária	
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária	
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária	
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis	Secundária	
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária	
47.59-8-99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária	
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundária	
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundária	
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária	
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária	
58.21-2-00	Edição integrada à impressão de livros	Secundária	

DE FREITAS
PEREIRA DOS SANTOS e
DIOGO RIBEIRO
HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA
LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
GONÇALVES SANTOS
HANNA KAROLINE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368 e informe o código F040-F522-4555-3368



74.10-2-02	Design de interiores	Secundária
74.90-1-99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundária
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundária
90.01-9-02	Produção musical	Secundária
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação	Secundária
90.01-9-99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	Secundária

ENDEREÇOS

Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA 438		
Número:	401	Complemento:	SLJ 3
Referência:		Bairro:	MORRETES
Quadra:		Lote:	
CEP:	88220-000	Município/UF:	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33639457	FAX:	
E-Mail:	luisbohrer.itapema@gmail.com	Web Site:	

Endereço de Correspondência			
Endereço:	RUA 438		
Número:	401	Complemento:	SLJ 3
Referência:		Bairro:	MORRETES
Quadra:		Lote:	
CEP:	88220-000	Município/UF:	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33639457	FAX:	
E-Mail:	licitatresacordes@gmail.com	Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	FABIANO ROBERTO TOMASINI		
CPF:	00484639900	CRC:	1SC02303806
Data do ingresso:	09/05/2019		
Guarda de documentos:	3 - NO CONTABILISTA		
Endereço:	RUA 242		
Número:	365	Complemento:	SALA 02
Referência:		Bairro:	MEIA PRAIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88220-000	Município/UF:	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33680373	FAX:	
E-Mail:	peessoal@contabilidadetomasini.com.br	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GRAF Itajaí		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			

Imprimir

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/F040F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FILIPE LUIS BOHRER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5922364 SESP SC

CPF
083.146.179-97

DATA NASCIMENTO
06/10/1991

FILIAÇÃO
ALTEMIR LUIS BOHRER

MARCIA INACIO MARCELINO BOHRER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04885982821

VALIDADE
07/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Filipe Luis Bohrer

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
09/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06011351489
SC152071423

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2013897663

2013897663

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARÃO, HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
083.146.179-97

Nome
FILIFE LUIS BOHRER

Nascimento
06/10/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
8A7E.9316.FD79.2D43



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:17:07 do dia 17/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 32850995000176	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/04/2019	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258985135	NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRES ACORDES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5821200 - Edição integrada à impressão de livros 7410202 - Design de interiores 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9001902 - Produção musical 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/04/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3	
CEP 88220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISBOHRER.ITAPEMA@GMAIL.COM		TELEFONE 47 33639457	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/04/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/03/2024 11:26:12** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRES ACORDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.850.995/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILIPE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

Certidão nº: 10172531/2024

Expedição: 14/02/2024, às 10:03:28

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILIPE LUIS BOHRER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **083.146.179-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Certidão n°: 10172247/2024
Expedição: 14/02/2024, às 10:02:28
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.850.995/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FILIFE LUIS BOHRER**
CNPJ/CPF: **083.146.179-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140046605020**
Data de emissão: **14/02/2024 09:21:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2024 09:21:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/02/2024
Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUSSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**
CNPJ/CPF: **32.850.995/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140046603248**
Data de emissão: **14/02/2024 09:20:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2024 09:20:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/02/2024
Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILIPE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:38 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **AF27.0250.AA1F.4AF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:08 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **1048.9433.4366.AA97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1669210
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA

Raiz do CNPJ: 32.850.995

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : rua 438, nº 401, bairro Morretes

Certidão emitida às 09:19 de 14/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRICHES SOUSA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0541462

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	132298	NOME DO CONTRIBUINTE	FILIPPE LUIS BOHRER	CPF / CNPJ	083.146.179-97		
ENDEREÇO	RUA RUA 207	NÚMERO	67	COMPLEMENTO		BAIRRO	MEIA PRAIA
NÚMERO CEP	88220000	MUNICÍPIO - UF	ITAPEMA - SC	APTO / SALA		NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	08314617997	NOME DO REQUERENTE	Filipe Luis Bohrer	FINALIDADE	Licitação Pública	
		OBSERVAÇÕES				

Data de Emissão: 14/02/2024 Hora de Emissão: 10:02:13

Validade: 14/04/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 14 de Fevereiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0541461

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	328374	NOME DO CONTRIBUINTE	COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI	CPF / CNPJ	32.850.995/0001-76		
ENDEREÇO	RUA 438	NÚMERO	401	COMPLEMENTO	SLJ 3	BAIRRO	MORRETES
NÚMERO CEP	88220000	MUNICÍPIO - UF	ITAPEMA - SC	APTO / SALA	3	NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	08314617997	NOME DO REQUERENTE	COMERCIAL TRÊS ACORDES	FINALIDADE	Licitação Pública	
		OBSERVAÇÕES				

Data de Emissão: 14/02/2024 Hora de Emissão: 10:02:40

Validade: 14/04/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 14 de Fevereiro de 2024





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Filipe Luis Bohrer CPF/CNPJ: 083.146.179-97 Email: licitatresacordes@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA NIRE: 42600522541	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20197131590	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 146.359.153.684.89 Emissão: 14/02/2024 15:44:14	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 245643486





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU

19/713159-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2305

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000193614
 DBE analisado.
 Emitida em 12/02/2019 - V3

NOME: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

14 FEV. 2019

20 FEV. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FILIPE LUIS BOHRER

Assinatura: *Filipe Luis Bohrer*

Telefone de contato: (47)33639457 contato@contabilidadetomasini.com.br

ITAPEMA
 12/02/2019

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

15 FEV. 2019

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Dorotéia Serfaty
 Mat. 11894
 Escritório Regional da
 JUCESC em Balneário Camboriú

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

21, FEV. 2019

Data

Responsável

Dorotéia Serfaty
 Mat. 11894
 Escritório Regional da
 JUCESC em Balneário Camboriú

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCILENE DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON FERREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1dpc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FILIPE LUIS BOHRER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.146.179-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04885982821, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DE LIGACAO RUA 438, 389, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 438, 401, SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, FERRO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS, AUTO PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE LIVROS E APOSTILAS, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, SOM AMBIENTE E ACÚSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.**

81900000193614

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUSSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FILIPE LUIS BOHRER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ITAPEMA, 12 de fevereiro de 2019.



81900000193614

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Filipe Luis Bohrer

FILIPE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97

81900000193614

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





197131590

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
PROTOCOLO	197131590 - 14/02/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600522541
CNPJ 32.850.995/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 42600522541



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600522541	32.850.995/0001-76	21/02/2019	21/02/2019
Endereço: RUA 438, 401 SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO INDUSTRIAIS COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, FERRO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS, AUTO PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE LIVROS E APOSTILAS, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, SOM AMBIENTE E ACÚSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FILIFE LUIS BOHRER 083.146.179-97	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FILIFE LUIS BOHRER 083.146.179-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	42250		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

245643516

página: 1/2



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CARVALHO FERRESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600522541	32.850.995/0001-76	21/02/2019	21/02/2019
Endereço: RUA 438, 401 SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245643516

página: 2/2



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.850.995/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
Endereço: RUA 438 401 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032019560171948166

Informação obtida em 27/03/2024 09:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através do processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
 Endereço: RUA 438, 401 - SLJ 3
 Bairro: MORRETES
 C.E.P.: 88220000
 Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600522541 e arquivado em 21/02/2019.
 Inscrição Estadual nº 258985135 e C.N.P.J. nº 32850995000176

ITAPEMA/SC, 27 de Abril de 2023

FABIANO ROBERTO TOMASINI
 CONTADOR
 C.P.F.:00484639900
 R.G.:3992814 SSPSC
 C.R.C.:23038

FILIFE LUIS BOHRER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:08314617997
 R.G.:04885982821 DETRAN



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CARVALHO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS DO CARIBEIRO DE FREITAS, FILIFE LUIS BOHRER | 00484639900 - FABIANO ROBERTO TOMASINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368
 http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEybl8MxYdGv59WzvvqSOht_SdsYU9E7uEgCkyu8Fs5Zf9YxQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08314617997-FILIFE LUIS BOHRER



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 2

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/01/2022			
Compras cfe NF nº. 5526 - THE BEST SONORIZACAO IMP E EXP LTDA - ME	55	5	10.348,28
07/01/2022			
Pagamento de NF 448633	1895	5	15,97
12/01/2022			
Compras cfe NF nº. 10949 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	15.040,65
13/01/2022			
Compras cfe NF nº. 12041 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	55	5	1.097,82
14/01/2022			
Vendas cfe NF nº 241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	16	265	1.440,00
Vendas cfe NF nº 242 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	16	265	1.430,00
Vendas cfe NF nº 243 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	16	265	2.860,00
Vendas cfe NF nº 244 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	16	265	4.928,00
Vendas cfe NF nº 245 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE PIMENTA BUEN	16	265	15.970,00
Vendas cfe NF nº 246 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	16	265	1.450,00
Vendas cfe NF nº 247 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	16	265	1.191,00
Vendas cfe NF nº 248 - MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	16	265	3.440,00
Vendas cfe NF nº 249 - MUNICIPIO DA LAPA	16	265	1.312,50
Vendas cfe NF nº 250 - MUNICIPIO DA LAPA	16	265	1.687,50
Vendas cfe NF nº 251 - MUNICIPIO DA LAPA	16	265	4.500,00
Vendas cfe NF nº 252 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO	16	265	6.720,00
19/01/2022			
Compras cfe NF nº. 43250 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	12.575,36
20/01/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional	202		2.904,51
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional		5	2.904,51
Compras cfe NF nº. 1620 - PRAISE MUSIC SOM E IMAGEM LTDA	55	5	8.999,00
Compras cfe NF nº. 13908 - RIO MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-ME	55	5	6.990,00
Compras cfe NF nº. 1048 - SOMECO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.102,42
24/01/2022			
Compras cfe NF nº. 11153 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	1.093,50
25/01/2022			
Vendas cfe NF nº 256 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	157.624,65
Vendas cfe NF nº 257 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	14.162,84
Vendas cfe NF nº 258 - MUNICIPIO DE ARAXA	16	265	90.271,24
259 - MUNICIPIO DE SARANDI	143	258	2.010,00
255 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	143	258	25.536,12
Compras cfe NF nº. 691752 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	4.567,55
Compras cfe NF nº. 77369 - MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	55	5	19.596,00
Compras cfe NF nº. 13961 - RIO MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-ME	55	5	6.990,00
26/01/2022			
Vendas cfe NF nº 260 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	16	265	5.664,00
Vendas cfe NF nº 261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	16	265	1.416,00
Vendas cfe NF nº 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	16	265	4.898,00
Vendas cfe NF nº 263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	16	265	5.664,00
Vendas cfe NF nº 264 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	16	265	3.200,00
Vendas cfe NF nº 265 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT	16	265	5.835,00
Vendas cfe NF nº 266 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	16	265	1.430,00
Vendas cfe NF nº 267 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	16	265	9.900,00
Vendas cfe NF nº 268 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL	16	265	970,00
Vendas cfe NF nº 269 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL	16	265	4.770,00
Vendas cfe NF nº 270 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL	16	265	620,00
Vendas cfe NF nº 273 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	16	265	2.854,36
Vendas cfe NF nº 274 - IFRJ - CAMPUS ARRAIAL DO CABO	16	265	4.800,00
Vendas cfe NF nº 275 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA	16	265	12.190,00
Vendas cfe NF nº 276 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA	16	265	122,90
Vendas cfe NF nº 277 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI	16	265	6.368,46
Vendas cfe NF nº 278 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS	16	265	3.000,00
Vendas cfe NF nº 279 - IF NORTE DE MINAS - CAMPUS PIRAPORA	16	265	2.900,00
Vendas cfe NF nº 280 - IFRJ - CAMPUS NILOPOLIS	16	265	7.200,00
Vendas cfe NF nº 281 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	41.020,79
Compras cfe NF nº. 72862 - LCM Ltda	55		34.172,27
Compras cfe NF nº. 72862 - LCM Ltda		5	24.042,17

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 3

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
26/01/2022			
72862 - LCM Ltda		297	10.130,10
Compras cfe NF nº. 1684 - SOSUPORTES.COM LTDA	55	5	3.585,00
Compras cfe NF nº. 12089 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	55	5	1.097,82
27/01/2022			
Compras cfe NF nº. 172656 - CARNEIROMUSIC LTDA ME	55	5	589,32
Compras cfe NF nº. 11241 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	3.313,57
Compras cfe NF nº. 670 - AMERCO IMP. EXP. E DIST. LTDA	55	5	72.420,00
Compras cfe NF nº. 670 - AMERCO IMP. EXP. E DIST. LTDA	55	5	2.580,00
28/01/2022			
Vendas cfe NF nº 282 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	6.647,63
Vendas cfe NF nº 283 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	105.741,60
Vendas cfe NF nº 284 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	12.468,74
Vendas cfe NF nº 285 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16	265	9.276,23
31/01/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.183 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA	5		245,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.183 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA		16	245,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	5		1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		16	1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.212 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.212 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.217 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	5		3.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.217 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS		16	3.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.223 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	5		81.538,02
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.223 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT		16	81.538,02
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.224 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	5		2.365,65
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.224 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT		16	2.365,65
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.225 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	5		16.196,33
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.225 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT		16	16.196,33
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.230 - IF CATARINENSE - CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL	5		2.848,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.230 - IF CATARINENSE - CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL		16	2.848,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.244 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	5		4.928,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.244 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA		16	4.928,00
Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	284	202	9.790,56
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.232 - MUNICIPIO DE ARAXA	5		31.131,24
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.232 - MUNICIPIO DE ARAXA		16	31.131,24
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.233 - MUNICIPIO DE ARAXA	5		59.140,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.233 - MUNICIPIO DE ARAXA		16	59.140,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.234 - MUNICIPIO DE ARAXA	5		23.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.234 - MUNICIPIO DE ARAXA		16	23.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.245 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE PIMENTA BUEN	5		15.970,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.245 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE PIMENTA BUEN		16	15.970,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.256 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		157.624,65
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.256 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	157.624,65
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.257 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		14.162,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.257 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	14.162,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.281 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		41.020,79
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.281 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	41.020,79
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.282 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		6.647,63
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.282 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	6.647,63
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.283 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		105.741,60
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.283 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	105.741,60
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.284 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		12.468,74
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.284 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	12.468,74
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.285 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		9.276,23
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.285 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	9.276,23
Vendas cfe NF nº 5 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16		8.808,80
Vlr Iss retido nf 5 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	729		180,69
Vendas cfe NF nº 5 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		268	8.989,49
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.5 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		8.989,49
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.5 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	8.989,49
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.6 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	5		9.057,01
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.6 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		16	9.057,01
Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	284	202	42.616,78
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	124.778,44
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	145.643,28
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	82.351,36

 Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368


DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 4

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/01/2022			
Valor ref.: RESGATE BARDESCO	9	641	61.627,22
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	140,70
Total mês - Déb:	1.888.259,45	Cré:	1.888.259,45
01/02/2022			
Vendas cfe NF nº 286 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	16	265	3.380,00
Vendas cfe NF nº 287 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	16	265	2.683,00
Vendas cfe NF nº 288 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA	16	265	39.655,00
Vendas cfe NF nº 289 - MUNICIPIO DE ARAXA	16	265	23.000,00
Vendas cfe NF nº 290 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	154,00
Vendas cfe NF nº 291 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	6.996,50
Vendas cfe NF nº 292 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	16	265	840,00
02/02/2022			
Vendas cfe NF nº 293 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	16	265	3.237,00
Vendas cfe NF nº 294 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	16	265	5.395,00
Vendas cfe NF nº 295 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	16	265	12.948,00
Vendas cfe NF nº 296 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE	16	265	1.610,00
Vendas cfe NF nº 297 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA	16	265	1.695,00
Vendas cfe NF nº 298 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA	16	265	3.238,32
Vendas cfe NF nº 299 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO 300 - MUNICIPIO DE SARANDI	143	258	2.010,00
301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	143	258	400,00
03/02/2022			
Vendas cfe NF nº 302 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	1.176,00
Vendas cfe NF nº 303 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	26.400,00
Compras cfe NF nº. 6679 - Art Music Comercio de Instrumentos Musicais LTDA.	55	5	3.989,70
04/02/2022			
Pagamento de NF 465754	1895	5	16,01
08/02/2022			
Vendas cfe NF nº 271 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE	16	265	9.360,00
Vendas cfe NF nº 272 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE	16	265	1.170,00
Vendas cfe NF nº 304 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE	16	265	18.990,00
Vendas cfe NF nº 305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS	16	265	18.990,00
Vendas cfe NF nº 306 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	40.249,90
Vendas cfe NF nº 307 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	16	265	3.200,00
Vendas cfe NF nº 308 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI 310 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS	143	258	1.500,00
10/02/2022			
Vendas cfe NF nº 311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	16	265	12.360,36
Vendas cfe NF nº 312 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO - FME	16	265	8.100,00
Compras cfe NF nº. 11553 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	7.198,07
11/02/2022			
313 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	143	258	279,57
18/02/2022			
315 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA	143	258	122,90
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	202		9.790,56
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional		5	9.790,56
Devolução de vendas conf. NF nº. 314 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS VOLTA REDONDA	274	5	1.790,00
Compras cfe NF nº. 17829 - ALPES ACESSORIOS FOTOGRAFICOS LTDA.	55	5	8.245,00
21/02/2022			
Devolução de vendas conf. NF nº. 317 - MUNICIPIO DE ARAXA	274	5	90.271,24
Devolução de vendas conf. NF nº. 316 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	274	5	1.790,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 318 - MUNICIPIO DE ARAXA	274	5	23.000,00
Valor ref.: PRONAMPE	9	1008	42.842,10
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.211,40
23/02/2022			
Vendas cfe NF nº 319 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	16	265	6.690,00
Vendas cfe NF nº 320 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	16	265	17.277,00
Compras cfe NF nº. 54338 - ISTIJO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	55	5	172,50
24/02/2022			
Vendas cfe NF nº 321 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM	16	265	3.400,00
Vendas cfe NF nº 322 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	33.826,69

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/02/2022			
Vendas cfe NF nº 323 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO	16	265	2.975,00
Vendas cfe NF nº 324 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATAI	16	265	21.499,00
Vendas cfe NF nº 325 - MUNICIPIO DE REDENCAO	16	265	4.050,00
Vendas cfe NF nº 326 - MUNICIPIO DE SARANDI	16	265	695,00
Vendas cfe NF nº 327 - MUNICIPIO DE SARANDI	16	265	695,00
Vendas cfe NF nº 328 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	16	265	1.082,79
28/02/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.177 - INST.FED.RONDONIA - CAMPUS JI-PARANA	5		3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.177 - INST.FED.RONDONIA - CAMPUS JI-PARANA		16	3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.192 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES	5		8.310,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.192 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES		16	8.310,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.191 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES	5		19.390,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.191 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES		16	19.390,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.193 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES	5		5.540,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.193 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES		16	5.540,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.194 - MUNICIPIO DE APUCARANA	5		11.403,67
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.194 - MUNICIPIO DE APUCARANA		16	11.403,67
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.199 - MUNICIPIO DE ITABIRITO	5		13.660,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.199 - MUNICIPIO DE ITABIRITO		16	13.660,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.202 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	5		10.379,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.202 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		16	10.379,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.206 - FAPEC - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA	5		5.327,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.206 - FAPEC - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA		16	5.327,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.216 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	5		8.417,98
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.216 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		16	8.417,98
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	5		5.300,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		16	5.300,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.220 - MUNICIPIO DE CALDAS	5		11.314,35
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.220 - MUNICIPIO DE CALDAS		16	11.314,35
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	5		19.288,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		16	19.288,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.222 - MUNICIPIO DE TIBAGI	5		6.617,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.222 - MUNICIPIO DE TIBAGI		16	6.617,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.231 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	5		7.732,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.231 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		16	7.732,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.236 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	5		1.171,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.236 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		16	1.171,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.237 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	5		2.330,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.237 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		16	2.330,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.238 - IF CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI	5		7.120,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.238 - IF CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI		16	7.120,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.240 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5		8.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.240 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16	8.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	5		1.440,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI		16	1.440,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.242 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	5		1.430,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.242 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		16	1.430,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.246 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	5		1.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.246 - MUNICIPIO DE CASCAVEL		16	1.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.247 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	5		1.191,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.247 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA		16	1.191,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.249 - MUNICIPIO DA LAPA	5		1.312,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.249 - MUNICIPIO DA LAPA		16	1.312,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.250 - MUNICIPIO DA LAPA	5		1.687,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.250 - MUNICIPIO DA LAPA		16	1.687,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.251 - MUNICIPIO DA LAPA	5		4.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.251 - MUNICIPIO DA LAPA		16	4.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.252 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO	5		6.720,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.252 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO		16	6.720,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.296 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE	5		1.610,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.296 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE		16	1.610,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.297 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA	5		1.695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.297 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA		16	1.695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.298 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA	5		3.238,32
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.298 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA		16	3.238,32
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS	5		18.990,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS		16	18.990,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.312 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO - FME	5		8.100,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.312 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO - FME		16	8.100,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUSSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 6

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
28/02/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	5		1.416,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		16	1.416,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	5		4.898,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		16	4.898,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	5		5.664,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		16	5.664,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.264 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	5		3.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.264 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE		16	3.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.265 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT	5		5.835,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.265 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT		16	5.835,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.268 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL	5		970,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.268 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		16	970,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.269 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL	5		4.770,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.269 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		16	4.770,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.270 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL	5		620,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.270 - MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		16	620,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.273 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	5		2.854,36
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.273 - MUNICIPIO DE CASCAVEL		16	2.854,36
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.277 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI	5		6.368,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.277 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI		16	6.368,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.260 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	5		5.664,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.260 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH		16	5.664,00
Provisão de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional	284	202	23.094,76
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	295.903,82
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	577.957,65
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	546.908,69
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	223.350,26
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS SICREDI	565	9	126,10
Total mês - Déb:	2.472.013,83	Cré:	2.472.013,83
04/03/2022			
Vendas cfe NF nº 329 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO	16	265	368,70
Vendas cfe NF nº 330 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO	16	265	62.431,06
Vendas cfe NF nº 331 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	16	265	6.266,00
15/03/2022			
Vendas cfe NF nº 332 - INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO EST DE RONDONIA	16	265	7.350,00
Vendas cfe NF nº 333 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	1.229,00
Vendas cfe NF nº 334 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - REDENCAO	16	265	1.130,00
Pagamento de NF 487107	1895	5	127,50
17/03/2022			
Pagamento de NF 489325	1895	5	130,50
21/03/2022			
Vendas cfe NF nº 335 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	16	265	6.380,00
Vendas cfe NF nº 336 - MUNICIPIO DE GUAJUUBA	16	265	3.103,52
Vendas cfe NF nº 337 - MUNICIPIO DE CURITIBA	16	265	3.870,00
Vendas cfe NF nº 338 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUARAI	16	265	1.647,70
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional	202		23.094,76
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional		5	23.094,76
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.220,27
23/03/2022			
Pagamento de NF 494230	1895	5	97,50
24/03/2022			
Vendas cfe NF nº 6 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	16		8.874,96
Vlr Iss retido nf 6 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	729		182,05
Vendas cfe NF nº 6 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		268	9.057,01
28/03/2022			
Pagamento de NF 497325	1895	5	13,50
30/03/2022			
Vendas cfe NF nº 339 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	21.476,00
Vendas cfe NF nº 340 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	1.337,10
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	217.703,25
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	307.535,08
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	253.029,50

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/03/2022			
Valor ref.: RESGTAE BRADESCO	9	641	165.925,04
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	117,10
Compras cfe NF n°. 12556 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	3.976,05
31/03/2022			
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.182 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA	5		3.440,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.182 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA		16	3.440,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.187 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM	5		36.750,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.187 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM		16	36.750,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.204 - MUNICIPIO DE SARANDI	5		1.390,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.204 - MUNICIPIO DE SARANDI		16	1.390,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.215 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOL. IND. DO ESTADO DE RONDO	5		2.499,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.215 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOL. IND. DO ESTADO DE RONDO		16	2.499,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.218 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	5		2.620,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.218 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		16	2.620,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.228 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		598,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.228 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	598,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.229 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		299,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.229 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	299,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.235 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	5		3.510,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.235 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS		16	3.510,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.266 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	5		1.430,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.266 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		16	1.430,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.267 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	5		9.900,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.267 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC		16	9.900,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.278 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS	5		3.000,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.278 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS		16	3.000,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.279 - IF NORTE DE MINAS - CAMPUS PIRAPORA	5		2.900,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.279 - IF NORTE DE MINAS - CAMPUS PIRAPORA		16	2.900,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.286 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	5		3.380,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.286 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		16	3.380,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.292 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	5		840,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.292 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI		16	840,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.299 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO	5		6.300,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.299 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO		16	6.300,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.304 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE	5		18.990,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.304 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE		16	18.990,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.308 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	5		16.300,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.308 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		16	16.300,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.323 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO	5		2.975,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.323 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO		16	2.975,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.320 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO	5		17.277,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.320 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO		16	17.277,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.327 - MUNICIPIO DE SARANDI	5		695,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.327 - MUNICIPIO DE SARANDI		16	695,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.328 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	5		1.082,79
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.328 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		16	1.082,79
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.334 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - REDENCAO	5		1.130,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.334 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - REDENCAO		16	1.130,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.338 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUARAI	5		1.647,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.338 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUARAI		16	1.647,70
Provisão de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	284	202	13.056,18
Compras cfe NF n°. 1022 - GBI COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS EIRELI	55	5	7.184,00
Total mês - Déb:	1.257.809,81	Cré:	1.257.809,81
01/04/2022			
Vendas cfe NF n° 341 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUM	16	265	840,00
Vendas cfe NF n° 342 - COORDENACAO REGIONAL ALTO PURUS	16	265	1.960,00
Vendas cfe NF n° 343 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA	16	265	2.130,00
Vendas cfe NF n° 344 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA	16	265	2.130,00
Vendas cfe NF n° 345 - IFRJ - CAMPUS PINHEIRAL	16	265	154,00
Vendas cfe NF n° 346 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	16	265	3.800,00
Vendas cfe NF n° 347 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	16	265	499,00
Vendas cfe NF n° 348 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)	16	265	2.900,00
Vendas cfe NF n° 349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DE LIMEIRA	16	265	2.000,00
Compras cfe NF n°. 1828 - AGORA DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.360,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 8

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
08/04/2022			
Vendas cfe NF nº 350 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	16	265	598,00
Vendas cfe NF nº 351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	16	265	1.755,00
352 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO	143	258	1.196,53
354 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	143	258	860,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 353 - INST.FED.DO RIO DE JANEIRO- CAMPUS SAO GONÇALO	274	5	1.790,00
Compras cfe NF nº. 12957 - NARDELE JOAO HILGERT EPP	55	5	2.749,00
11/04/2022			
Valor ref.: ICMS DESTDA 02/2022	824	5	607,70
13/04/2022			
Valor ref.: EMPRESTIMO BRADESCO	9	1896	420.000,00
14/04/2022			
Pagamento de juros REFERENTE SN P.A 01/2022.	588	5	17,30
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional	202		22,95
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional		5	22,95
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 06/2021	824	5	64,12
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 06/2021	563	5	16,76
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 07/2021	824	5	18,09
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 07/2021	563	5	4,65
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 08/2021	824	5	31,63
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 08/2021	563	5	8,00
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 09/2021	824	5	148,55
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 09/2021	563	5	36,81
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 10/2021	824	5	46,80
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 10/2021	563	5	11,32
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 11/2021	824	5	78,60
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 11/2021	563	5	18,41
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 12/2021	824	5	56,18
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 12/2021	563	5	12,75
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 02/2021	824	5	16,85
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 02/2021	563	5	10,86
18/04/2022			
Compras cfe NF nº. 31480 - INDUSTRIA E COMERCIO ASSIS KODATO LTDA	55	5	1.023,00
19/04/2022			
Vendas cfe NF nº 355 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	16	265	4.260,00
Vendas cfe NF nº 356 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON	16	265	1.300,00
Vendas cfe NF nº 357 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON	16	265	27.400,00
20/04/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	202		13.056,18
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional		5	13.056,18
22/04/2022			
Pagamento de PRONSMPE	1008	9	1.232,08
29/04/2022			
Compras cfe NF nº. 92894 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	27.109,57
Compras cfe NF nº. 13177 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	1.345,73
30/04/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.205 - MUNICIPIO DE SARANDI	5		695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.205 - MUNICIPIO DE SARANDI		16	695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.248 - MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	5		3.440,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.248 - MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS		16	3.440,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.288 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA	5		39.655,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.288 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA		16	39.655,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.293 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	5		3.237,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.293 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		16	3.237,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.294 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	5		5.395,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.294 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		16	5.395,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.295 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	5		12.948,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.295 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		16	12.948,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	5		12.360,36
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		16	12.360,36
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.319 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	5		6.690,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.319 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE		16	6.690,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.324 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATAI	5		21.499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.324 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATAI		16	21.499,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/04/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.326 - MUNICIPIO DE SARANDI	5		695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.326 - MUNICIPIO DE SARANDI		16	695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.348 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)	5		2.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.348 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)		16	2.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.350 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		598,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.350 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	598,00
Provisão de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional	284	202	10.473,62
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	518.032,66
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	118.973,57
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	601.029,14
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	580.049,33
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	119,02
Total mês - Déb:	2.463.466,12	Cré:	2.463.466,12
02/05/2022			
Pagamento de NF 521927	1895	5	26,32
04/05/2022			
Vendas cfe NF nº 358 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	16	265	2.100,00
05/05/2022			
Vendas cfe NF nº 359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	16	265	2.805,00
Vendas cfe NF nº 360 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	16	265	2.805,00
Vendas cfe NF nº 362 - MUNICIPIO DE ITINGA	16	265	4.500,00
Vendas cfe NF nº 363 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI	16	265	3.184,23
Vendas cfe NF nº 364 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	16	265	3.564,00
Vendas cfe NF nº 365 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	16	265	3.564,00
Vendas cfe NF nº 366 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	16	265	1.800,00
Vendas cfe NF nº 367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO - FMAS	16	265	2.920,00
Vendas cfe NF nº 368 - MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA	16	265	16.780,00
Vendas cfe NF nº 369 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO FEDERAL	16	265	7.878,00
06/05/2022			
Vendas cfe NF nº 370 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI - FME	16	265	2.805,00
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL	202	615	42.616,81
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 1/60	615	5	710,29
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 1/60	563	5	161,64
Valor ref.: ICMS DESTDA 03/2022	824	5	839,00
10/05/2022			
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	2.309,29
Compras cfe NF nº. 93054 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	13.872,56
12/05/2022			
Vendas cfe NF nº 371 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	16	265	11.334,00
Vendas cfe NF nº 372 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	16	265	14.800,00
Vendas cfe NF nº 373 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	16	265	2.412,00
13/05/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional	202		10.473,62
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional		5	10.473,62
Pagamento de NF 530089	1895	5	95,40
Pagamento de NF 1614680	1895	5	1.822,86
16/05/2022			
Vendas cfe NF nº 374 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	48.794,10
17/05/2022			
Vendas cfe NF nº 375 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	16	265	499,00
Vendas cfe NF nº 376 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	16	265	753,00
23/05/2022			
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.243,97
27/05/2022			
Compras cfe NF nº. 13756 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	1.358,00
30/05/2022			
Pagamento de NF 539328	1895	5	39,80
31/05/2022			

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/05/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.198 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA - DPE	5		9.510,88
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.198 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA - DPE		16	9.510,88
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.243 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	5		2.860,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.243 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		16	2.860,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.271 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE	5		9.360,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.271 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE		16	9.360,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.272 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE	5		1.170,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.272 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE		16	1.170,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.274 - IFRJ - CAMPUS ARRAIAL DO CABO	5		4.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.274 - IFRJ - CAMPUS ARRAIAL DO CABO		16	4.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.275 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA	5		12.190,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.275 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA		16	12.190,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.276 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA	5		122,90
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.276 - IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA		16	122,90
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.287 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	5		2.683,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.287 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		16	2.683,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.290 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		154,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.290 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	154,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.291 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		6.996,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.291 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	6.996,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.306 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		40.249,90
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.306 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	40.249,90
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.307 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	5		3.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.307 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		16	3.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.321 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM	5		3.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.321 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM		16	3.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.322 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		33.826,69
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.322 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	33.826,69
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.329 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO	5		368,70
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.329 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO		16	368,70
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.331 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	5		6.266,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.331 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		16	6.266,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.333 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		1.229,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.333 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	1.229,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.337 - MUNICIPIO DE CURITIBA	5		3.870,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.337 - MUNICIPIO DE CURITIBA		16	3.870,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.342 - COORDENACAO REGIONAL ALTO PURUS	5		1.960,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.342 - COORDENACAO REGIONAL ALTO PURUS		16	1.960,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	5		1.755,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO		16	1.755,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.358 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	5		2.100,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.358 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		16	2.100,00
Provisão de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional	284	202	14.611,60
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	64.264,47
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	77.216,03
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	76.431,92
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	64.841,43
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	117,10
Total mês - Déb:	654.422,01	Cré:	654.422,01
02/06/2022			
Vendas cfe NF nº 377 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	17.500,00
Vendas cfe NF nº 378 - MUNICIPIO DE CURITIBA	16	265	2.480,00
Vendas cfe NF nº 379 - MUNICIPIO DE CURITIBA	16	265	2.480,00
Vendas cfe NF nº 380 - MUNICIPIO DE ACAILANDIA	16	265	4.480,00
Vendas cfe NF nº 381 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	6.940,00
08/06/2022			
Vendas cfe NF nº 382 - INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO	16	265	21.327,74
Vendas cfe NF nº 383 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	16	265	2.250,00
384 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	143	258	3.800,00
09/06/2022			
Valor ref.: ICMS DESTDA 05/2022	824	5	1.184,17
Compras cfe NF nº. 6769 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.	55	5	4.704,38
10/06/2022			
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	4.522,90
Compras cfe NF nº. 3705 - Cmk - Centro Musical Kroth	55	5	5.490,00
Compras cfe NF nº. 37507 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	4.715,00
Compras cfe NF nº. 99339 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	967,78

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/06/2022			
Compras cfe NF nº. 3426 - MOSS COMERCIO DE TAPETES LTDA	55	5	1.242,48
14/06/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional	202		14.611,60
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional		5	14.611,60
20/06/2022			
Compras cfe NF nº. 94168 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	3.445,12
21/06/2022			
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.255,83
22/06/2022			
Vendas cfe NF nº 385 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	16	265	5.180,00
Vendas cfe NF nº 386 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE	16	265	2.574,00
Pagamento de NF 559737	1895	5	56,41
23/06/2022			
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 2/60	615	5	711,40
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 2/60	563	5	169,24
24/06/2022			
Vendas cfe NF nº 387 - FUNDACAO ARAGUARINA DE EDUCACAO E CULTURA	16	265	30.100,00
Vendas cfe NF nº 388 - MUNICIPIO DE GUAIUBA	16	265	16.454,50
Vendas cfe NF nº 389 - MUNICIPIO DE GUAIUBA	16	265	4.121,69
Vendas cfe NF nº 390 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS VILHENA	16	265	600,00
Compras cfe NF nº. 14300 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	4.043,18
28/06/2022			
Compras cfe NF nº. 94403 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	24.488,97
29/06/2022			
Vendas cfe NF nº 391 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA	16	265	5.040,00
Pagamento de NF 569887	1895	5	39,80
30/06/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.176 - MUNICIPIO DE SARANDI	5		6.821,66
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.176 - MUNICIPIO DE SARANDI		16	6.821,66
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.302 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		1.176,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.302 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	1.176,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.303 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		26.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.303 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	26.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.332 - INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO EST DE RONDONIA	5		7.350,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.332 - INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO EST DE RONDONIA		16	7.350,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.335 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	5		6.380,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.335 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		16	6.380,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.343 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA	5		2.130,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.343 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA		16	2.130,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.344 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA	5		2.130,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.344 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA		16	2.130,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DE LIMEIRA	5		2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DE LIMEIRA		16	2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.355 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	5		4.260,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.355 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		16	4.260,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	5		2.805,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI		16	2.805,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.362 - MUNICIPIO DE ITINGA	5		4.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.362 - MUNICIPIO DE ITINGA		16	4.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.363 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI	5		3.184,23
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.363 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI		16	3.184,23
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.364 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	5		3.564,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.364 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA		16	3.564,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.365 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	5		3.564,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.365 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA		16	3.564,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.366 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO	5		1.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.366 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		16	1.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO - FMAS	5		2.920,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO - FMAS		16	2.920,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.369 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO FEDERAL	5		7.878,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.369 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO FEDERAL		16	7.878,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.370 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI - FME	5		2.805,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.370 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI - FME		16	2.805,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUSSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 12

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/06/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.373 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	5		2.412,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.373 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		16	2.412,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.375 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.375 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.376 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	5		753,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.376 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO		16	753,00
Provisão de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional	284	202	9.426,44
Valor ref.: ICMS DESTDA 04/2022	824	5	243,04
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	150,00
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	105.986,83
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	99.135,28
Valor ref.: APLICACAO BRAEDSCO	641	9	30.615,13
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	38.866,71
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	144,20
Compras cfe NF nº. 7081 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.	55	5	1.632,48
Compras cfe NF nº. 12631 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	55	5	6.238,68
Compras cfe NF nº. 3427 - ALUMIARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	55	5	5.172,04
Total mês - Déb:	589.984,91	Cré:	589.984,91
04/07/2022			
Vendas cfe NF nº 392 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	16	265	15.000,00
Vendas cfe NF nº 393 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	16	265	15.000,00
Vendas cfe NF nº 394 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - CAMPUS GUARAPUA	16	265	7.483,35
Vendas cfe NF nº 395 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	16	265	1.172,26
Vendas cfe NF nº 396 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	16	265	1.600,00
06/07/2022			
Compras cfe NF nº. 707977 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	4.113,41
07/07/2022			
Vendas cfe NF nº 397 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	16	265	2.900,00
Vendas cfe NF nº 398 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SENADOR CANEDO - FM	16	265	3.757,00
Vendas cfe NF nº 399 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	16	265	3.480,00
Vendas cfe NF nº 400 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	16	265	3.480,00
08/07/2022			
Vendas cfe NF nº 401 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	16	265	3.480,00
Vendas cfe NF nº 402 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	16	265	3.573,08
Vendas cfe NF nº 403 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	16	265	5.186,00
Vendas cfe NF nº 404 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS	16	265	36.000,00
Vendas cfe NF nº 405 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	16	265	1.900,00
Vendas cfe NF nº 406 - MUNICIPIO DE MACAE	16	265	2.240,00
Compras cfe NF nº. 254013 - LEANDRO RUI ELETRO EIRELI	55	5	466,80
Compras cfe NF nº. 245792 - TRACK INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI	55	5	138,02
Compras cfe NF nº. 945 - Duda Story	55	5	9.499,00
10/07/2022			
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	9.914,03
11/07/2022			
Compras cfe NF nº. 2633 - VIVIANE CBL PRODUTOS ELETRONICOS COMERCIO LTDA	55	5	525,00
13/07/2022			
Vendas cfe NF nº 407 - FUNDACAO ARAGUARINA DE EDUCACAO E CULTURA	16	265	12.100,00
Vendas cfe NF nº 408 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA	16	265	28.362,00
Compras cfe NF nº. 43873 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	11.254,32
15/07/2022			
Compras cfe NF nº. 39297 - TECNISYSTEM INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	55	5	2.340,62
18/07/2022			
Vendas cfe NF nº 409 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHINHO	16	265	3.900,00
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional	202		9.426,44
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional		5	9.426,44
Valor ref.: ICMS DESTDA 04/2022	824	5	15,47
19/07/2022			
Compras cfe NF nº. 13165 - NARDELE JOAO HILGERT EPP	55	5	4.018,96
20/07/2022			

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/07/2022			
Pagamento de NF 588964	1895	5	56,41
Compras cfe NF nº. 95022 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	7.164,23
Compras cfe NF nº. 2121 - SOMECO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	2.058,02
21/07/2022			
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 3/60	615	5	712,70
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 3/60	563	5	176,84
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.269,45
22/07/2022			
Pagamento de NF 591843	1895	5	39,80
26/07/2022			
Vendas cfe NF nº 410 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	16	265	9.758,82
411 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	143	258	1.337,10
Vendas cfe NF nº 412 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO	16	265	8.200,00
Vendas cfe NF nº 413 - BATALHAO ESCOLA DE ENGENHARIA	16	265	1.450,00
Vendas cfe NF nº 414 - MUNICIPIO DE PIRAUBA	16	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 415 - MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	16	265	11.932,00
27/07/2022			
Compras cfe NF nº. 15079 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	1.358,00
28/07/2022			
Vendas cfe NF nº 416 - MUNICIPIO DE MARIALVA	16	265	21.250,00
30/07/2022			
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	134.573,71
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	56.010,42
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	41.514,71
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	121.464,65
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	117,20
31/07/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.356 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON	5		1.300,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.356 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON		16	1.300,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.378 - MUNICIPIO DE CURITIBA	5		2.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.378 - MUNICIPIO DE CURITIBA		16	2.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.379 - MUNICIPIO DE CURITIBA	5		2.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.379 - MUNICIPIO DE CURITIBA		16	2.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.381 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		6.940,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.381 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	6.940,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.382 - INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO	5		21.327,74
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.382 - INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO		16	21.327,74
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.383 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	5		2.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.383 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA		16	2.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.391 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA	5		5.040,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.391 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA		16	5.040,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.395 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	5		1.172,26
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.395 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		16	1.172,26
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.402 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	5		3.573,08
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.402 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		16	3.573,08
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.405 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	5		1.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.405 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA		16	1.900,00
Provisão de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional	284	202	4.862,66
Saque SAQUE BB	5	7	85,24
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	28.662,00
Valor ref.: APLICACAO BB	640	7	28.594,76
Valor ref.: TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Total mês - Déb:	737.103,56	Cré:	737.103,56
01/08/2022			
Vendas cfe NF nº 417 - MUNICIPIO DE CURITIBA	16	265	4.030,00
Vendas cfe NF nº 418 - MUNICIPIO DE CURITIBA	16	265	6.510,00
Vendas cfe NF nº 419 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16	265	4.000,00
Vendas cfe NF nº 420 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16	265	1.350,00
Vendas cfe NF nº 421 - MUNICIPIO DE GUAJUUBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	16	265	9.394,55
Vendas cfe NF nº 422 - MUNICIPIO DE GUAJUUBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	16	265	1.878,91
Vendas cfe NF nº 423 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	16	265	5.013,00
Vendas cfe NF nº 424 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA	16	265	17.010,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 14

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/08/2022			
Vendas cfe NF nº 425 - MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	16	265	7.866,00
02/08/2022			
Vendas cfe NF nº 426 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	16	265	753,00
Vendas cfe NF nº 427 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	16	265	31.480,00
Vendas cfe NF nº 428 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	16	265	31.480,00
Vendas cfe NF nº 429 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	16	265	10.542,00
Compras cfe NF nº. 43978 - Carlos Eduardo Alves - ME	55		2.243,84
Compras cfe NF nº. 43978 - Carlos Eduardo Alves - ME		5	2.243,22
43978 - Carlos Eduardo Alves - ME		297	0,62
03/08/2022			
Vendas cfe NF nº 430 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	16	265	17.400,00
Vendas cfe NF nº 431 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS GUAJARA-MIRIM	16	265	2.800,00
04/08/2022			
Valor ref.: ICMS DESTDA 06/2022	824	5	1.012,85
Compras cfe NF nº. 15276 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	5.617,02
10/08/2022			
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	8.957,89
Pagamento de EMPRESTIMO BRADESCO	1896	9	12.847,98
11/08/2022			
Vendas cfe NF nº 432 - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	16	265	2.940,00
Vendas cfe NF nº 433 - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	16	265	2.940,00
Vendas cfe NF nº 434 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	16	265	9.908,00
Vendas cfe NF nº 435 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SERRINHA	16	265	6.111,00
12/08/2022			
Compras cfe NF nº. 44038 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	2.112,88
16/08/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional	202		4.862,66
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional		5	4.862,66
17/08/2022			
Pagamento de NF 614720	1895	5	170,01
Pagamento de NF 614730	1895	5	58,50
Pagamento de NF 614820	1895	5	56,41
18/08/2022			
Vendas cfe NF nº 437 - MUNICIPIO DE SARANDI	16	265	2.085,00
Vendas cfe NF nº 438 - MUNICIPIO DE MARILUZ	16	265	670,00
Vendas cfe NF nº 439 - MUNICIPIO DE MARILUZ	16	265	670,00
Vendas cfe NF nº 440 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	16	265	1.593,00
Vendas cfe NF nº 441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MACHADINHO DOESTE	16	265	4.450,00
Vendas cfe NF nº 442 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI	16	265	2.805,00
Vendas cfe NF nº 443 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	16	265	3.134,00
Vendas cfe NF nº 444 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	16	265	3.134,00
Vendas cfe NF nº 445 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	16	265	3.134,00
Vendas cfe NF nº 446 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	16	265	240,00
447 - MUNICIPIO DE MACAE	143	258	1.950,00
19/08/2022			
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 4/60	615	5	714,01
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 4/60	563	5	184,51
22/08/2022			
Vendas cfe NF nº 448 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS	16	265	3.510,00
Vendas cfe NF nº 449 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	16	265	2.640,00
Vendas cfe NF nº 450 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO	16	265	2.850,00
Vendas cfe NF nº 451 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	16	265	1.500,00
Vendas cfe NF nº 452 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	16	265	4.304,00
Vendas cfe NF nº 453 - 1 BATALHAO DE GUARDA	16	265	1.450,00
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.283,48
23/08/2022			
Pagamento de NF 49629	1895	5	440,00
Compras cfe NF nº. 44093 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	3.012,52
24/08/2022			

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
24/08/2022			
Vendas cfe NF nº 454 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA	16	265	2.094,00
Vendas cfe NF nº 455 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA	16	265	1.047,00
Vendas cfe NF nº 456 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA	16	265	1.047,00
Vendas cfe NF nº 457 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	16	265	23.914,39
Vendas cfe NF nº 458 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	16	265	2.617,00
25/08/2022			
Vendas cfe NF nº 465 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAJARA-MIRIM	16	265	1.480,00
Vendas cfe NF nº 466 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAJARA-MIRIM	16	265	1.480,00
Vendas cfe NF nº 467 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAJARA-MIRIM	16	265	1.480,00
Vendas cfe NF nº 468 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAJARA-MIRIM	16	265	1.480,00
Vendas cfe NF nº 469 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAJARA-MIRIM	16	265	1.480,00
Vendas cfe NF nº 470 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAJARA-MIRIM	16	265	1.480,00
26/08/2022			
213901 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	143		1.049,00
213901 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		258	1.033,26
213901 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		187	15,74
213901 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	364		1.049,00
213901 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		148	1.033,26
213901 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		187	15,74
29/08/2022			
Valor ref.: ICMS DESTDA 07/2022	824	5	1.234,47
Pagamento de NF 623101	1895	5	39,80
Compras cfe NF nº. 44129 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	17.604,72
30/08/2022			
Vendas cfe NF nº 471 - MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	16	265	1.980,00
Vendas cfe NF nº 472 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	16	265	6.052,00
Vendas cfe NF nº 473 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	450,00
Vendas cfe NF nº 474 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	450,00
Vendas cfe NF nº 475 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	680,00
Vendas cfe NF nº 476 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	340,00
Vendas cfe NF nº 477 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	340,00
Vendas cfe NF nº 478 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	889,00
Vendas cfe NF nº 479 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	889,00
Vendas cfe NF nº 480 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	16	265	2.160,00
Vendas cfe NF nº 481 - MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	16	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 482 - MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	16	265	3.600,00
Compras cfe NF nº. 100768 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	4.996,88
31/08/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.339 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		21.476,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.339 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	21.476,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.347 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.347 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	499,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.357 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON	5		27.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.357 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON		16	27.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.385 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	5		5.180,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.385 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		16	5.180,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.386 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE	5		2.574,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.386 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE		16	2.574,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.394 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - CAMPUS GUARAPUA	5		7.483,35
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.394 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - CAMPUS GUARAPUA		16	7.483,35
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.396 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	5		1.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.396 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		16	1.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.412 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO	5		8.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.412 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO		16	8.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.413 - BATALHAO ESCOLA DE ENGENHARIA	5		1.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.413 - BATALHAO ESCOLA DE ENGENHARIA		16	1.450,00
484 - MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES	143	258	2.770,00
Provisão de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional	284	202	7.831,46
Saque SAQUE BB	5	7	13.416,53
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	10.253,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 16

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/08/2022			
Valor ref.: APLICACAO BB	640	7	10.253,02
Valor ref.: RESGATE BB	7	640	13.482,53
Valor ref.: RENDIMENTO BB	7	817	0,02
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	259.550,22
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	300.273,52
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	172.027,73
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	145.562,09
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	126,20
Compras cfe NF nº. 193282 - CARNEIROMUSIC LTDA ME	55	5	575,00
Total mês - Déb:	1.356.152,95	Cré:	1.356.152,95
01/09/2022			
Pagamento de NF 49683	1895	5	135,00
Compras cfe NF nº. 384 - LIGHT SYSTEMS IMPORT EXPORT LTDA	55	5	4.045,00
Compras cfe NF nº. 60277 - YOANNA DEL CASTILLO RETAMOSO - BOLSAS E ACESSORIOS	55	5	179,97
02/09/2022			
485 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	143	258	300,00
Compras cfe NF nº. 44167 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	489,02
05/09/2022			
Compras cfe NF nº. 388 - LIGHT SYSTEMS IMPORT EXPORT LTDA	55	5	6.465,87
Compras cfe NF nº. 5003 - NHL PRO SOUND EIRELI	55	5	8.267,15
06/09/2022			
Compras cfe NF nº. 38267 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	987,75
08/09/2022			
Compras cfe NF nº. 16020 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	1.358,00
09/09/2022			
Vendas cfe NF nº 486 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA	16	265	41.880,00
Vendas cfe NF nº 487 - MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	16	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	16	265	10.920,00
Compras cfe NF nº. 79756 - LCM Ltda	55		3.940,80
Compras cfe NF nº. 79756 - LCM Ltda		5	3.148,71
79756 - LCM Ltda		297	792,09
Compras cfe NF nº. 5015 - NHL PRO SOUND EIRELI	55	5	8.089,07
10/09/2022			
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	9.120,57
12/09/2022			
Compras cfe NF nº. 1019 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	17.952,00
Compras cfe NF nº. 1019 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	2.040,00
13/09/2022			
Vendas cfe NF nº 489 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	16	265	10.710,00
Vendas cfe NF nº 490 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	16	265	695,00
Vendas cfe NF nº 491 - MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	16	265	1.452,00
Vendas cfe NF nº 492 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	16	265	2.000,00
16/09/2022			
Compras cfe NF nº. 718612 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	9.392,15
17/09/2022			
Vendas cfe NF nº 493 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	16	265	1.660,66
Vendas cfe NF nº 494 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	16	265	830,33
19/09/2022			
Vendas cfe NF nº 495 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA	16	265	14.697,00
Vendas cfe NF nº 496 - MUNICIPIO DE MARILUZ	16	265	1.340,00
Vendas cfe NF nº 497 - UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU	16	265	1.560,00
498 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	143	258	120,00
Vendas cfe NF nº 499 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	16	265	154.700,00
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional	202		7.831,46
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional		5	7.831,46
Compras cfe NF nº. 16185 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	819,84
Compras cfe NF nº. 1192 - GBI COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS EIRELI	55	5	3.538,50
21/09/2022			

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 17

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/09/2022			
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.297,24
22/09/2022			
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 5/60	615	5	715,47
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 5/60	563	5	193,25
Compras cfe NF nº. 16271 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	928,50
23/09/2022			
Pagamento de NF 650214	1895	5	148,62
Compras cfe NF nº. 374 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	3.587,57
26/09/2022			
Compras cfe NF nº. 2593 - SOMECO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	2.439,95
27/09/2022			
Vendas cfe NF nº 500 - MUNICIPIO DE ITUIUTABA	16	265	23.905,00
29/09/2022			
Compras cfe NF nº. 38425 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	2.185,12
Compras cfe NF nº. 44294 - Carlos Eduardo Alves - ME	55	5	2.112,88
30/09/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.181 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		299,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.181 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	299,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.330 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO	5		62.431,06
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.330 - IFRJ - CAMPUS SAO GONCALO		16	62.431,06
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.360 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	5		2.805,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.360 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI		16	2.805,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.374 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		48.794,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.374 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	48.794,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.377 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		17.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.377 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	17.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.390 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS VILHENA	5		600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.390 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS VILHENA		16	600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.406 - MUNICIPIO DE MACAE	5		2.240,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.406 - MUNICIPIO DE MACAE		16	2.240,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.419 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5		4.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.419 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		16	4.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.420 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5		1.350,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.420 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		16	1.350,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.437 - MUNICIPIO DE SARANDI	5		2.085,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.437 - MUNICIPIO DE SARANDI		16	2.085,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.438 - MUNICIPIO DE MARILUZ	5		670,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.438 - MUNICIPIO DE MARILUZ		16	670,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.439 - MUNICIPIO DE MARILUZ	5		670,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.439 - MUNICIPIO DE MARILUZ		16	670,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.440 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	5		1.593,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.440 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		16	1.593,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.451 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	5		1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.451 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA		16	1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.453 - 1 BATALHAO DE GUARDA	5		1.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.453 - 1 BATALHAO DE GUARDA		16	1.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.458 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	5		2.617,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.458 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		16	2.617,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.471 - MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	5		1.980,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.471 - MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA		16	1.980,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.490 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	5		695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.490 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI		16	695,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.496 - MUNICIPIO DE MARILUZ	5		1.340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.496 - MUNICIPIO DE MARILUZ		16	1.340,00
Provisão de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	284	202	16.355,90
Saque SAQUE BB	5	7	11.721,37
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	96.350,00
Valor ref.: APLICACAO BB	640	7	128.008,20
Valor ref.: RESGATE BB	7	640	43.445,54
Valor ref.: RENDIMENTO BB	7	817	0,03
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	77.373,66
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	79.212,04
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	40.235,74
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	52.560,58

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/09/2022			
Pagamento de TARIFAS BANCARIOS BRADESCO	565	9	18,00
Pagamento de EMPRESTIMO BRADESCO	1896	9	12.847,98
Total mês - Déb:	1.081.444,94	Cré:	1.081.444,94
04/10/2022			
Compras cfe NF nº. 238726 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	55	5	209,80
05/10/2022			
Vendas cfe NF nº 508 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	450,00
Vendas cfe NF nº 509 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	450,00
Vendas cfe NF nº 510 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	680,00
Vendas cfe NF nº 511 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	340,00
Vendas cfe NF nº 512 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	340,00
Vendas cfe NF nº 513 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	889,00
Vendas cfe NF nº 514 - MUNICIPIO DE ATALAIA	16	265	889,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 502 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	450,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 505 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	340,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 503 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	680,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 507 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	889,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 504 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	340,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 501 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	450,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 506 - MUNICIPIO DE ATALAIA	274	5	889,00
06/10/2022			
Vendas cfe NF nº 515 - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDON	16	265	4.452,00
Vendas cfe NF nº 516 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	16	265	1.593,00
Vendas cfe NF nº 517 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	16	265	3.610,50
Compras cfe NF nº. 32539 - INDUSTRIA E COMERCIO ASSIS KODATO LTDA	55	5	4.604,32
07/10/2022			
518 - MUNICIPIO DE GUAUBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	143	258	1.117,98
10/10/2022			
Valor ref.: ICMS DESTDA 08/2022	824	5	1.699,01
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	11.942,61
Compras cfe NF nº. 3353 - SHELDON FABR E COM DE INSTRU E SIST MUISCAIS LTDA ME	55	5	35.951,16
Pagamento de EMPRESTIMO BRADESCO	1896	9	12.847,98
13/10/2022			
Vendas cfe NF nº 521 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16	265	2.090,00
Vendas cfe NF nº 522 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16	265	27.974,00
Vendas cfe NF nº 523 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA	16	265	7.829,16
Vendas cfe NF nº 524 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	16	265	7.680,79
Vendas cfe NF nº 525 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - SECRETARIA MUNICIPAL	16	265	4.278,64
Vendas cfe NF nº 526 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - SECRETARIA MUNICIPAL	16	265	7.680,79
Vendas cfe NF nº 527 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	16	265	4.278,64
Vendas cfe NF nº 528 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAIRA	16	265	794,00
Vendas cfe NF nº 529 - AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORON	16	265	39.700,00
Compras cfe NF nº. 10277 - HOXK LTDA	55	5	799,95
Compras cfe NF nº. 8247 - ANDERSON AFONSO DOS SANTOS-ME	55	5	117,09
14/10/2022			
Compras cfe NF nº. 16649 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	2.745,46
Compras cfe NF nº. 414 - ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS 37860876876	55	5	179,49
15/10/2022			
Compras cfe NF nº. 5054 - SSSJ MUSICAL COMERCIO EIRELI	55		3.820,00
Compras cfe NF nº. 5054 - SSSJ MUSICAL COMERCIO EIRELI		5	2.311,84
5054 - SSSJ MUSICAL COMERCIO EIRELI		297	1.508,16
18/10/2022			
530 - PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	143	258	765,00
Compras cfe NF nº. 425 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	26.200,58
Compras cfe NF nº. 9110 - Ricoi Sat Com e Serv em Equip de Audio e Video Ltda	55		639,60
Compras cfe NF nº. 9110 - Ricoi Sat Com e Serv em Equip de Audio e Video Ltda		5	594,80
9110 - Ricoi Sat Com e Serv em Equip de Audio e Video Ltda		297	44,80
19/10/2022			
Vendas cfe NF nº 531 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	16	265	67.200,00
Vendas cfe NF nº 532 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	16	265	18.560,00
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	202		15.599,16
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional		5	15.599,16

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/10/2022			
Pagamento de NF 674681	1895	5	56,42
21/10/2022			
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.311,15
25/10/2022			
Vendas cfe NF nº 534 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	16	265	3.172,95
Vendas cfe NF nº 535 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	16	265	506,76
Vendas cfe NF nº 536 - MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	16	265	2.493,00
Vendas cfe NF nº 537 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA PETROPOLIS	16	265	11.550,00
Vendas cfe NF nº 538 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	16	265	3.394,00
Vendas cfe NF nº 539 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	16	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 540 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANDAGUARI	16	265	6.368,46
Compras cfe NF nº. 7869 - SOUND BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS ACUSTICAS	55		11.496,00
Compras cfe NF nº. 7869 - SOUND BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS ACUSTICAS		5	8.947,57
7869 - SOUND BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS ACUSTICAS		297	2.548,43
Compras cfe NF nº. 13288 - NARDELE JOAO HILGERT EPP	55	5	17.119,16
26/10/2022			
Vendas cfe NF nº 541 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E ACOES	16	265	1.455,00
Vendas cfe NF nº 542 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	16	265	28.314,00
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 6/60	615	5	716,78
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 6/60	563	5	201,27
27/10/2022			
Vendas cfe NF nº 544 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	16	265	4.278,64
Devolução de vendas conf. NF nº. 543 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - SECRETARIA MUNICIPAL	274	5	4.278,64
Compras cfe NF nº. 38567 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.481,63
30/10/2022			
Pagamento de NF 129751	1895	5	62,47
31/10/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.340 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		1.337,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.340 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	1.337,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.397 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	5		2.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.397 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		16	2.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.398 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SENADOR CANEDO - FM	5		3.757,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.398 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SENADOR CANEDO - FM		16	3.757,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.399 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	5		3.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.399 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		16	3.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.400 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	5		3.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.400 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		16	3.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.401 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	5		3.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.401 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		16	3.480,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.403 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	5		5.186,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.403 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		16	5.186,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.409 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHINHO	5		3.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.409 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHINHO		16	3.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.414 - MUNICIPIO DE PIRAUBA	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.414 - MUNICIPIO DE PIRAUBA		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.417 - MUNICIPIO DE CURITIBA	5		4.030,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.417 - MUNICIPIO DE CURITIBA		16	4.030,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.418 - MUNICIPIO DE CURITIBA	5		6.510,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.418 - MUNICIPIO DE CURITIBA		16	6.510,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.431 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS GUAJARA-MIRIM	5		2.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.431 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS GUAJARA-MIRIM		16	2.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	5		2.940,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		16	2.940,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	5		2.940,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		16	2.940,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.435 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SERRINHA	5		6.111,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.435 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SERRINHA		16	6.111,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MACHADINHO DOESTE	5		4.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MACHADINHO DOESTE		16	4.450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.443 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	5		3.134,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.443 - MUNICIPIO DE UMUARAMA		16	3.134,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/10/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.444 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	5		3.134,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.444 - MUNICIPIO DE UMUARAMA		16	3.134,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.445 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	5		3.134,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.445 - MUNICIPIO DE UMUARAMA		16	3.134,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.448 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS	5		3.510,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.448 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS		16	3.510,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.452 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	5		4.304,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.452 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		16	4.304,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.457 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	5		23.914,39
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.457 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO		16	23.914,39
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.491 - MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	5		1.452,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.491 - MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		16	1.452,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.493 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	5		1.660,66
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.493 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL		16	1.660,66
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.494 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	5		830,33
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.494 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL		16	830,33
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.508 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.508 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.509 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.509 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.510 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		680,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.510 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	680,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.511 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.511 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.512 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.512 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.513 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		889,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.513 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	889,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.514 - MUNICIPIO DE ATALAIA	5		889,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.514 - MUNICIPIO DE ATALAIA		16	889,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.516 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	5		1.593,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.516 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		16	1.593,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.517 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	5		3.610,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.517 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		16	3.610,50
Provisão de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional	284	202	12.534,24
Pagamento de NF 684258	1895	5	39,80
Saque SAQUE BB	5	7	119.024,68
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	96.492,42
Valor ref.: APLICACAO BB	640	7	58.372,15
Valor ref.: RESGATE BB	7	640	80.970,36
Valor ref.: RENDIMENTO BB	7	817	0,05
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	396.574,80
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	186.496,53
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	82.724,50
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	306.970,22
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	8,32
Total mês - Déb:	1.882.383,09	Cré:	1.882.383,09
01/11/2022			
Compras cfe NF nº. 17108 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	3.996,61
03/11/2022			
Compras cfe NF nº. 127 - ADRIANO ZAMARIOLLI SILVA	55	5	514,00
Compras cfe NF nº. 57981 - STATUS SOM E GAMES EIRELI ME	55	5	276,97
Compras cfe NF nº. 5210639 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	55	5	4.365,54
04/11/2022			
Vendas cfe NF nº 546 - MUNICIPIO DE ARIPUANA	16	265	3.000,00
Vendas cfe NF nº 547 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	16	265	2.521,00
Vendas cfe NF nº 548 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CPM/DP/REFI	16	265	14.251,44
Vendas cfe NF nº 549 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CPM/DP/REFI	16	265	13.261,57
Devolução de vendas conf. NF nº. 545 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	274	5	31.480,00
Compras cfe NF nº. 1023 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	41.208,00
Compras cfe NF nº. 1023 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	3.960,00
Compras cfe NF nº. 27485 - 09ILUMINACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	55	5	4.177,80
Compras cfe NF nº. 27484 - 09ILUMINACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	55	5	8.355,60
Compras cfe NF nº. 1542 - DIEDE DISTRIBUIDORA IMP E EXP DE ELETROINICS LTDA	55	5	25.452,49
06/11/2022			
Pagamento de NF 57269	1895	5	135,00
07/11/2022			

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 21

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/11/2022			
Compras cfe NF nº. 275761 - LCB COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	55	5	38,48
Compras cfe NF nº. 38608 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	3.676,64
Compras cfe NF nº. 794 - TEMPLO DAS ARTES CÊNICAS COM IMP E SERV	55	5	35.000,00
09/11/2022			
Vendas cfe NF nº 500 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	16	265	25.737,00
Vendas cfe NF nº 551 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	16	265	9.898,00
Vendas cfe NF nº 552 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	16	265	3.491,00
Vendas cfe NF nº 553 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	16	265	1.818,00
Vendas cfe NF nº 554 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	16	265	440,00
10/11/2022			
Vendas cfe NF nº 556 - IFSP - CAMPUS HORTOLANDIA	16	265	11.922,00
Vendas cfe NF nº 557 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDONIA	16	265	11.847,39
Vendas cfe NF nº 558 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS	16	265	9.960,00
Vendas cfe NF nº 559 - MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO	16	265	8.940,00
Vendas cfe NF nº 560 - MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO	16	265	4.470,00
Vendas cfe NF nº 561 - MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO	16	265	4.470,00
Vendas cfe NF nº 562 - MUNICIPIO DE CANDELARIA	16	265	3.290,00
Valor ref.: ICMS DESTDA 09/2022	824	5	1.923,15
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	11.152,98
Pagamento de EMPRESTIMO BRADESCO	1896	9	12.847,98
11/11/2022			
Vendas cfe NF nº 563 - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/BA	16	265	97.440,00
Vendas cfe NF nº 564 - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/BA	16	265	52.210,00
Vendas cfe NF nº 565 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITOS	16	265	39.880,00
Compras cfe NF nº. 473 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	21.341,96
14/11/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	202		756,74
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional		5	756,74
Compras cfe NF nº. 38675 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.284,08
Compras cfe NF nº. 38669 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	11.753,14
16/11/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional	202		20,30
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional		5	20,30
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 03/2021	824	5	12,29
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 03/2021	563	5	4,10
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 05/2021	824	5	23,86
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 05/2021	563	5	7,48
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 04/2021	824	5	12,71
Pagamento de SIMPLES NACIONAL RET 04/2021	563	5	10,71
Compras cfe NF nº. 97611 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	6.003,11
Compras cfe NF nº. 17398 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	3.976,44
17/11/2022			
Vendas cfe NF nº 566 - FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFICACAO E APERFEICOAMENTO DOS SE	16	265	59.830,00
Vendas cfe NF nº 567 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	16	265	2.727,00
Vendas cfe NF nº 568 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DAS FLORES	16	265	1.478,00
Vendas cfe NF nº 569 - CAMARA DOS DEPUTADOS	16	265	53.728,00
Vendas cfe NF nº 570 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	16	265	644,95
Vendas cfe NF nº 571 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	16	265	1.497,00
Vendas cfe NF nº 572 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	16	265	440,00
Vendas cfe NF nº 573 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	16	265	6.600,00
18/11/2022			
Vendas cfe NF nº 574 - MUNICIPIO DE SANTA RITA	16	265	16.012,80
Vendas cfe NF nº 575 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	16	265	630,00
Vendas cfe NF nº 576 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA	16	265	2.994,00
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional	202		12.534,24
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional		5	12.534,24
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 7/60	615	5	718,01
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 7/60	563	5	208,93
21/11/2022			
Vendas cfe NF nº 577 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	1.860,00
Pagamento de NF 702805	1895	5	94,16
Compras cfe NF nº. 38713 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	3.435,18
Compras cfe NF nº. 50106 - NORTIC ELETRONICOS LTDA	55	5	194,33
Compras cfe NF nº. 50106 - NORTIC ELETRONICOS LTDA	55	5	1.748,95

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/11/2022			
Compras cfe NF nº. 101877 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	895,90
Compras cfe NF nº. 49629 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.406,25
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.323,86
22/11/2022			
Compras cfe NF nº. 50272 - NORTIC ELETRONICOS LTDA	55	5	289,90
Compras cfe NF nº. 50272 - NORTIC ELETRONICOS LTDA	55	5	2.609,10
Compras cfe NF nº. 259 - DBS STUDIO ELECTRONICS LTDA	55	5	7.373,52
23/11/2022			
Vendas cfe NF nº 578 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORUMBIARA	16	265	27.570,00
Vendas cfe NF nº 579 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	16	265	697,00
Vendas cfe NF nº 580 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	16	265	2.497,00
Vendas cfe NF nº 583 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES DE PARNAMIRIM	16	265	4.500,00
Vendas cfe NF nº 584 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES DE PARNAMIRIM	16	265	14.280,00
Vendas cfe NF nº 585 - CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA	16	265	61.990,00
Vendas cfe NF nº 586 - CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA	16	265	12.979,00
Vendas cfe NF nº 587 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	16	265	1.260,00
Vendas cfe NF nº 588 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	16	265	5.040,00
Vendas cfe NF nº 589 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS PARANAVALI	16	265	1.497,00
Vendas cfe NF nº 590 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS PARANAVALI	16	265	7.485,00
Vendas cfe NF nº 591 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	16	265	1.800,90
Compras cfe NF nº. 97809 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	8.519,04
24/11/2022			
592 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	143	258	150,00
Vendas cfe NF nº 593 - PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	16	265	2.295,00
Compras cfe NF nº. 6034 - COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	55	5	6.368,18
25/11/2022			
Compras cfe NF nº. 156692 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	55	5	1.597,92
Compras cfe NF nº. 3042 - MUSICAL BARUK EIRELI	55	5	365,31
Compras cfe NF nº. 468 - PMV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	55		1.887,68
Compras cfe NF nº. 468 - PMV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		5	1.793,30
468 - PMV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		297	94,38
Compras cfe NF nº. 3043 - MUSICAL BARUK EIRELI	55	5	1.217,70
Compras cfe NF nº. 101979 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	2.836,23
Compras cfe NF nº. 13323 - NARDELE JOAO HILGERT EPP	55	5	12.492,91
Compras cfe NF nº. 7886 - AUDIO LEADER EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA	55	5	6.943,50
Compras cfe NF nº. 32843 - INDUSTRIA E COMERCIO ASSIS KODATO LTDA	55	5	2.596,50
28/11/2022			
Vendas cfe NF nº 594 - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	16	265	28.540,00
Vendas cfe NF nº 595 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16	265	6.080,00
Vendas cfe NF nº 596 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16	265	7.980,00
Vendas cfe NF nº 597 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR	16	265	4.061,25
Vendas cfe NF nº 598 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR	16	265	4.905,00
Vendas cfe NF nº 599 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTRO	16	265	2.100,00
Vendas cfe NF nº 600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	16	265	12.000,00
Vendas cfe NF nº 7 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS	16		2.940,00
Vir Iss retido nf 7 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS	729		60,00
Vendas cfe NF nº 7 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS		268	3.000,00
Compras cfe NF nº. 310 - INFINITY TRADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	55	5	6.121,84
29/11/2022			
Compras cfe NF nº. 500 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	9.018,88
Compras cfe NF nº. 17612 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	5.549,00
30/11/2022			
Vendas cfe NF nº 601 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA	16	265	1.047,00
Vendas cfe NF nº 602 - MUNICIPIO DE TOLEDO - PR	16	265	1.624,00
Vendas cfe NF nº 603 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPANEMA PR	16	265	1.730,00
Vendas cfe NF nº 604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORDEIRO	16	265	4.360,00
Vendas cfe NF nº 605 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	5.864,20
Vendas cfe NF nº 606 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	1.360,46
Vendas cfe NF nº 607 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	132,58
Vendas cfe NF nº 608 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	541,85
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.371 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	5		11.334,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.371 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		16	11.334,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.372 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	5		14.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.372 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		16	14.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.392 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	5		15.000,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/11/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.392 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		16	15.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.404 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS	5		36.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.404 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS		16	36.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.408 - Câmara Municipal de Itapema	5		28.362,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.408 - Câmara Municipal de Itapema		16	28.362,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.415 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA	5		11.932,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.415 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		16	11.932,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.416 - MUNICIPIO DE MARIALVA	5		21.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.416 - MUNICIPIO DE MARIALVA		16	21.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.423 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	5		5.013,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.423 - MUNICIPIO DE NOVA UNIAO		16	5.013,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.424 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	5		17.010,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.424 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA		16	17.010,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.425 - MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	5		7.866,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.425 - MUNICIPIO DE CATAS ALTAS		16	7.866,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.426 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	5		753,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.426 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO		16	753,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.434 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	5		9.908,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.434 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		16	9.908,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.430 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	5		17.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.430 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		16	17.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.449 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	5		2.640,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.449 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA		16	2.640,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.450 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	5		2.850,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.450 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		16	2.850,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.454 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA	5		2.094,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.454 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA		16	2.094,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.472 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	5		6.052,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.472 - MUNICIPIO DE GOIANINHA		16	6.052,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.481 - MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.481 - MUNICIPIO DE PARANAPOEMA		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.482 - MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.482 - MUNICIPIO DE PARANAPOEMA		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.487 - MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.487 - MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	5		10.920,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO		16	10.920,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.492 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	5		2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.492 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		16	2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.495 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA	5		14.697,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.495 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA		16	14.697,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.497 - UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU	5		1.560,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.497 - UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU		16	1.560,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.515 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	5		4.452,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.515 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		16	4.452,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.521 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	5		2.090,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.521 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		16	2.090,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.528 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAIRA	5		794,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.528 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAIRA		16	794,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.550 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS	5		25.737,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.550 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS		16	25.737,00
Provisão de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional	284	202	31.552,49
Saque SAQUE BB	5	7	112.316,03
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	48.627,71
Valor ref.: APLICACAO BB	640	7	30.738,89
Valor ref.: RESGATE BB	7	640	94.493,20
Valor ref.: RENDIMENTO BB	7	817	0,01
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Saque SAQUE BRADAESCO	5	9	363.404,14
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	224.350,46
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	142.434,63
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	295.669,15
Pagamento de TARIFAS BACARIAS BRADESCO	565	9	9,00
Compras cfe NF nº. 38786 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	7.574,95
Compras cfe NF nº. 165 - SONOV COMERCIO ELETRONICO LTDA	55	5	1.098,00
Compras cfe NF nº. 503 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	23.400,30
Compras cfe NF nº. 13038 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	55	5	2.570,00
Total mês - Déb:	2.690.390,53	Cré:	2.690.390,53

01/12/2022

Vendas cfe NF nº 609 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARIPIRANGA	16	265	5.980,00
--	----	-----	----------

DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 24

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/12/2022			
Vendas cfe NF nº 610 - MUNICIPIO DE PARIPIRANGA	16	265	2.990,00
Vendas cfe NF nº 611 - CAMARA DOS DEPUTADOS	16	265	6.956,70
Vendas cfe NF nº 612 - MUNICIPIO DE CARBONITA	16	265	6.480,00
Vendas cfe NF nº 613 - MUNICIPIO DE CARBONITA	16	265	3.240,00
Vendas cfe NF nº 614 - FACULDADE DE ADMINISTRACAO E DIREITO DE PERNAMBUCO	16	265	14.500,00
615 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	143	258	1.397,00
Pagamento de NF 713962	1895	5	39,80
02/12/2022			
Compras cfe NF nº. 180826 - G C V GOMES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS E	55	5	59,90
Compras cfe NF nº. 13046 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	55	5	1.190,00
Compras cfe NF nº. 594 - LIGHT SYSTEMS IMPORT EXPORT LTDA	55	5	234,02
05/12/2022			
616 - CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA	143	258	5.050,00
Compras cfe NF nº. 667 - BH AUDIO E VIDEO LTDA	55		805,00
Compras cfe NF nº. 667 - BH AUDIO E VIDEO LTDA		5	785,55
667 - BH AUDIO E VIDEO LTDA		297	19,45
Compras cfe NF nº. 123484 - RENATO ARRUDA CAMPOS GOMES - EPP	55	5	3.059,49
06/12/2022			
Compras cfe NF nº. 13335 - NARDELE JOAO HILGERT EPP	55	5	2.696,40
07/12/2022			
Vendas cfe NF nº 618 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR	16	265	14.730,00
Vendas cfe NF nº 619 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	16	265	2.100,00
Vendas cfe NF nº 620 - FUNDACAO DE Acao SOCIAL DE CURITIBA	16	265	1.006,40
Vendas cfe NF nº 621 - MUNICIPIO DE CIANORTE	16	265	1.298,00
Vendas cfe NF nº 622 - MUNICIPIO DE CIANORTE	16	265	1.947,00
623 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITOS	258	143	1.750,00
Vendas cfe NF nº 624 - MUNICIPIO DE ITAPEMA	16	265	9.900,00
Vendas cfe NF nº 625 - MUNICIPIO DE ITAPEMA	16	265	1.900,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 617 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	274	5	1.260,00
08/12/2022			
Vendas cfe NF nº 626 - MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	16	265	11.067,00
Vendas cfe NF nº 627 - MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	16	265	5.160,00
Vendas cfe NF nº 628 - MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	16	265	2.580,00
Vendas cfe NF nº 629 - MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	16	265	2.346,00
Vendas cfe NF nº 630 - MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	16	265	2.580,00
Vendas cfe NF nº 631 - MUNICIPIO DE ARAPOTI	16	265	3.268,00
Vendas cfe NF nº 632 - MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	16	265	8.280,00
Vendas cfe NF nº 633 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	16	265	2.271,00
Vendas cfe NF nº 634 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	52.210,36
Vendas cfe NF nº 635 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	891,50
Vendas cfe NF nº 636 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	3.516,20
Vendas cfe NF nº 637 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	5.425,30
Vendas cfe NF nº 638 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	3.611,83
Vendas cfe NF nº 639 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	4.122,84
Vendas cfe NF nº 640 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	16	265	1.114,96
Vendas cfe NF nº 641 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	16	265	720,00
Vendas cfe NF nº 642 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE LAGOA DA CONFU	16	265	2.300,00
Vendas cfe NF nº 643 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE LAGOA DA CONFU	16	265	750,00
Vendas cfe NF nº 644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE LAGOA DA CONFU	16	265	2.300,00
Vendas cfe NF nº 645 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE LAGOA DA CONFU	16	265	2.300,00
Vendas cfe NF nº 646 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	16	265	7.800,00
Vendas cfe NF nº 647 - MUNICIPIO DE IPIRANGA	16	265	40.340,00
Vendas cfe NF nº 648 - GUILHERME CALAIS	16	265	2.400,00
Compras cfe NF nº. 13058 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	55	5	16.500,00
10/12/2022			
Pagamento de NF 61342	1895	5	135,00
Pagamento de CARTAO CREDITO BRADESCO	1883	5	12.971,65
12/12/2022			
Vendas cfe NF nº 649 - MUNICIPIO DE ITAPEMA	16	265	1.600,00
Valor ref.: ICMS DESTDA 10/2022	824	5	370,95
Compras cfe NF nº. 38938 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	4.828,99
Compras cfe NF nº. 10273 - MUSICAL FLORIPA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	55		1.088,82
Compras cfe NF nº. 10273 - MUSICAL FLORIPA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME		5	979,94
10273 - MUSICAL FLORIPA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME		297	108,88
Pagamento de EMPRESTIMO BRADESCO	1896	9	12.847,98

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/12/2022			
Vendas cfe NF nº 650 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA	16	265	8.500,00
Vendas cfe NF nº 651 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE BARREIRA	16	265	5.040,00
Vendas cfe NF nº 652 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUARAI	16	265	1.647,70
Vendas cfe NF nº 653 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS	16	265	1.110,00
Vendas cfe NF nº 654 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA	16	265	1.694,00
Vendas cfe NF nº 655 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	16	265	84.118,73
Vendas cfe NF nº 656 - PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	16	265	5.355,00
Vendas cfe NF nº 657 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUARAI	16	265	1.647,70
Vendas cfe NF nº 658 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	16	265	2.020,00
Vendas cfe NF nº 659 - MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	16	265	2.355,00
Vendas cfe NF nº 660 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	16	265	1.302,18
Vendas cfe NF nº 661 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS	16	265	12.280,00
Vendas cfe NF nº 662 - MUNICIPIO DE ATALAIÁ	16	265	1.789,00
664 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)	143	258	2.900,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 663 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	274	5	630,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 665 - 57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)	274	5	2.900,00
Compras cfe NF nº. 29573 - THUNDERING ELETRONICOS LTDA	55		518,94
Compras cfe NF nº. 29573 - THUNDERING ELETRONICOS LTDA		5	502,20
29573 - THUNDERING ELETRONICOS LTDA		297	16,74
Compras cfe NF nº. 10276 - MUSICAL FLORIPA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	55		578,00
Compras cfe NF nº. 10276 - MUSICAL FLORIPA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME		5	537,54
10276 - MUSICAL FLORIPA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME		297	40,46
16/12/2022			
Vendas cfe NF nº 666 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	16	265	10.400,00
Compras cfe NF nº. 529 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.676,12
Compras cfe NF nº. 9841 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	3.797,15
19/12/2022			
Valor ref.: DARE TOCANTINS	824	5	253,00
Valor ref.: DARE TOCANTINS	824	5	253,00
Valor ref.: DARE TOCANTINS	824	5	82,50
Valor ref.: DARE TOCANTINS	824	5	253,00
Pagamento de NF 727816	1895	5	36,75
20/12/2022			
Vendas cfe NF nº 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA	16		38.800,00
Vlr Iss retido nf 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA	729		1.200,00
Vendas cfe NF nº 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA		268	40.000,00
Vendas cfe NF nº 11 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDONIA	16		1.203,34
Vlr Iss retido nf 11 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDONIA	729		63,33
Vendas cfe NF nº 11 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDONIA		268	1.266,67
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional	202		31.552,49
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional		5	31.552,49
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 8/60	615	5	719,21
Valor ref.: PARC SIMPLES NACIONAL PARC 8/60	563	5	216,63
21/12/2022			
Compras cfe NF nº. 18123 - GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	55	5	5.069,46
Pagamento de PRONAMPE	1008	9	1.338,73
22/12/2022			
Vendas cfe NF nº 667 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	16	265	645,00
Vendas cfe NF nº 668 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSITO - FMDT - SAO	16	265	5.340,00
Vendas cfe NF nº 669 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	16	265	3.480,00
Vendas cfe NF nº 670 - MUNICIPIO DE ANGELANDIA	16	265	5.400,00
Vendas cfe NF nº 671 - MUNICIPIO DE ANGELANDIA	16	265	5.400,00
Vendas cfe NF nº 672 - MUNICIPIO DE ANGELANDIA	16	265	5.400,00
Vendas cfe NF nº 673 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	16	265	1.720,00
Vendas cfe NF nº 674 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS QUIXADA	16	265	888,00
Vendas cfe NF nº 675 - MUNICIPIO DE GUAIBA	16	265	850,00
Vendas cfe NF nº 676 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DE PERNAMBUCO	16	265	36.000,00
677 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES DE PARNAMIRIM	143	258	450,00
Compras cfe NF nº. 945 - MUSICAL BARUK EIRELI	55	5	1.217,00
26/12/2022			
Vendas cfe NF nº 678 - MUNICIPIO DE CUPIRA	16	265	4.210,00
679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARIPIRANGA	143	258	5.980,00
Vendas cfe NF nº 681 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	16	265	2.369,00
680 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARIPIRANGA	143	258	5.980,00
27/12/2022			

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUSSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/12/2022			
Pagamento de NF 734802	1895	5	39,80
28/12/2022			
Vendas cfe NF nº 682 - MUNICIPIO DE ITAGIBA	16	265	2.025,00
Pagamento de NF 65127	1895	5	135,00
Compras cfe NF nº. 291502 - TRACK INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI	55	5	323,80
Compras cfe NF nº. 145563 - WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI	55	5	330,00
29/12/2022			
Compras cfe NF nº. 553 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.204,09
30/12/2022			
Compras cfe NF nº. 3009 - JACKSON DA SILVA ROCHA - IMPORTACOES E COMERCIO	55	5	59,90
Compras cfe NF nº. 28409 - PAMELLA FILADORO NOGUEIRA 31046830856	55	5	24,28
Compras cfe NF nº. 36655 - CLARK COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E PAPELARIA LTDA	55	5	29,90
Compras cfe NF nº. 10118 - LG COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	55	5	43,90
Compras cfe NF nº. 13676 - Rps comercio de produtos nacionais e importados eireli	55	5	42,15
Compras cfe NF nº. 17018 - LARISSA C. DE OLIVEIRA - WARSAFE EQUIPAMENTOS TATICOS	55	5	208,80
Compras cfe NF nº. 8064 - J.M.R. DE OLIVEIRA IMPORTACAO E COMERCIO DE LIVROS E SUVENIR	55	5	206,87
Compras cfe NF nº. 190098 - DISTRINOX DISTR DE ART AGRIC E SEG EIRELLI	55	5	73,90
31/12/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.410 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA	5		9.758,82
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.410 - INST. FED. DO RIO DE JANEIRO - REITORIA		16	9.758,82
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.499 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	5		154.700,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.499 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		16	154.700,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.534 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	5		3.172,95
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.534 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS		16	3.172,95
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.535 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	5		506,76
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.535 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS		16	506,76
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.539 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.539 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJCOMANDO D		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.541 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E ACOES	5		1.455,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.541 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E ACOES		16	1.455,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.542 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	5		28.314,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.542 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE		16	28.314,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.544 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	5		4.278,64
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.544 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE		16	4.278,64
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.546 - MUNICIPIO DE ARIPUANA	5		3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.546 - MUNICIPIO DE ARIPUANA		16	3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.547 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	5		2.521,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.547 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA		16	2.521,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.552 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	5		3.491,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.552 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		16	3.491,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.553 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	5		1.818,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.553 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		16	1.818,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.554 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	5		440,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.554 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		16	440,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.556 - IFSP - CAMPUS HORTOLANDIA	5		11.922,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.556 - IFSP - CAMPUS HORTOLANDIA		16	11.922,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.567 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	5		2.727,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.567 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		16	2.727,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.569 - CAMARA DOS DEPUTADOS	5		53.728,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.569 - CAMARA DOS DEPUTADOS		16	53.728,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.570 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	5		644,95
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.570 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		16	644,95
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.571 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	5		1.497,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.571 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN		16	1.497,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.576 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA	5		2.994,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.576 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA		16	2.994,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.579 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	5		697,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.579 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		16	697,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2022			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.580 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	5		2.497,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.580 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		16	2.497,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.589 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS PARANAVAI	5		1.497,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.589 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS PARANAVAI		16	1.497,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.590 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS PARANAVAI	5		7.485,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.590 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS PARANAVAI		16	7.485,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.606 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	5		1.360,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.606 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC		16	1.360,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.608 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	5		541,85
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.608 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC		16	541,85
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.611 - CAMARA DOS DEPUTADOS	5		6.956,70
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.611 - CAMARA DOS DEPUTADOS		16	6.956,70
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.620 - FUNDACAO DE ACO SOCIAL DE CURITIBA	5		1.006,40
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.620 - FUNDACAO DE ACO SOCIAL DE CURITIBA		16	1.006,40
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.635 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	5		891,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.635 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC		16	891,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.636 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	5		3.516,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.636 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC		16	3.516,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.637 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	5		5.425,30
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.637 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC		16	5.425,30
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.639 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	5		4.122,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.639 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC		16	4.122,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.640 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5		1.114,96
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.640 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		16	1.114,96
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.7 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS	5		3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.7 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL ESTADO DE ALAGOAS		16	3.000,00
Provisão de Impostos: 12/2022 - Simples Nacional	284	202	38.425,43
Saque SAQUE BB	5	7	97.798,71
Depósito ref.: DEPOSITO BB	7	5	301.510,94
Valor ref.: APLICACAO BB	640	7	354.514,00
Valor ref.: RESGATE BB	7	640	150.867,74
Valor ref.: RENDIMENTO BB	7	817	0,03
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BB	565	7	66,00
Saque SAQUE BRADESCO	5	9	339.776,17
Depósito ref.: DEPOSITO BRADESCO	9	5	538.887,26
Valor ref.: APLICACAO BRADESCO	641	9	537.766,28
Valor ref.: RESGATE BRADESCO	9	641	352.875,47
Pagamento de TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	565	9	33,57
Valor ref.: ISS COMPENSAR	202	729	1.686,07
Valor ref.: CMV	341	55	935.000,00
Valor ref.: COMPENSACAO	258	143	66.232,20
Valor ref.: COMPENSACAO	258	143	1.033,26
Valor ref.: DESPESA	829	143	15,74
Pagamento de NF 213901	148	5	1.033,26
Recibo de distribuição de lucros para FELIPE LUIS BOHRER	234	931	950.000,00
Pagamento de DISTRIBUICAO DE LUCROS	253	234	950.000,00
Pagamento de DISTRIBUICAO DE LUCROS	931	5	950.000,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	265		3.515.431,81
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	268		62.313,17
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	297		15.304,11
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	817		0,14
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	253		1.422.907,94
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		274	163.227,88
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		284	234.632,12
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		341	935.000,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		364	1.049,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		563	1.654,16
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		565	1.538,51
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		588	17,30
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		824	10.480,99
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		829	15,74
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		1883	70.891,92

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUSSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



DIÁRIO NÚMERO 4 DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2022			
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		1895	4.400,32
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		253	3.593.049,23
Total mês - Déb:	12.546.806,07	Cré:	12.546.806,07
Total ano - Déb:	29.620.237,27	Cré:	29.620.237,27

CONTABILIDADE TOMASINI LTDA
FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

FELIPE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 083.146.179-97

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



BALANCETE DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 29

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	579.628,489.976.537,66		18.301.059,64	2.255.106,50
2	ATIVO CIRCULANTE	579.628,489.907.506,46		18.232.028,44	2.255.106,50
3	DISPONIBILIDADES	75.245,285.378.238,20		14.936.540,20	516.943,28
4	CAIXA	50.921,725.611.086,90		5.593.917,73	68.090,89
5	Caixa	50.921,725.611.086,90		5.593.917,73	68.090,89
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.006.549.600,95		6.549.600,95	1,00
7	Banco do Brasil S/A	0,00	965.305,58	965.305,58	0,00
9	Bradesco S/A	1.006.584.295,37		5.584.295,37	1,00
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	24.322,563.217.550,35		2.793.021,52	448.851,39
640	Bco Brasil Aplicações	0,00	610.481,02	383.259,37	227.221,65
641	Bradesco S/A	24.322,562.607.069,33		2.409.762,15	221.629,74
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	504.383,204.529.268,26		3.295.488,24	1.738.163,22
15	CLIENTES NACIONAIS	481.126,373.576.058,91		2.358.802,17	1.698.383,11
16	Clientes nacionais	481.126,373.576.058,91		2.358.802,17	1.698.383,11
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	1.686,07	1.686,07	0,00
729	ISS a compensar	0,00	1.686,07	1.686,07	0,00
54	ESTOQUES	23.256,83	951.523,28	935.000,00	39.780,11
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	23.256,83	951.523,28	935.000,00	39.780,11
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	69.031,20	69.031,20	0,00
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	69.031,20	69.031,20	0,00
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	69.031,20	69.031,20	0,00
143	Contas de Compensação	0,00	69.031,20	69.031,20	0,00
144	PASSIVO	579.628,483.204.834,50		2.710.171,23	84.965,21
145	PASSIVO CIRCULANTE	2.957,891.235.819,04		1.691.155,77	458.294,62
146	FORNECEDORES	0,00	1.033,26	1.033,26	0,00
147	FORNECEDORES	0,00	1.033,26	1.033,26	0,00
148	Fornecedores	0,00	1.033,26	1.033,26	0,00
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	78.227,36	462.842,10	384.614,74
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	78.227,36	462.842,10	384.614,74
1008	Pronampe	0,00	13.987,46	42.842,10	28.854,64
1896	Empréstimo Bradesco	0,00	64.239,90	420.000,00	355.760,10
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.957,89	206.558,42	277.280,41	73.679,88
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00	31,48	31,48
187	IRRF a Recolher - Contribuintes	0,00	0,00	31,48	31,48
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.957,89	206.558,42	277.248,93	73.648,40
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar	2.957,89	200.840,55	234.632,12	36.749,46
615	Parcelamento Simples Nacional	0,00	5.717,87	42.616,81	36.898,94
930	LUCROS A PAGAR	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
931	Lucros a pagar	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	576.670,591.900.000,00		950.000,00	(373.329,41)
226	CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
229	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
230	RESERVAS	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
233	RESERVAS DE LUCROS	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
234	Reserva de Lucros	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	476.670,59	950.000,00	0,00	(473.329,41)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	476.670,59	950.000,00	0,00	(473.329,41)
253	Resultado do Exercício	476.670,59	950.000,00	0,00	(473.329,41)
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	69.015,46	69.015,46	0,00
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	69.015,46	69.015,46	0,00
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	69.015,46	69.015,46	0,00
258	Contas de Compensação	0,00	69.015,46	69.015,46	0,00
259	RECEITAS	0,00	397.860,00	3.593.049,23	3.195.189,23
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	397.860,00	3.593.049,23	3.195.189,23
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.577.744,98	3.577.744,98
262	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	3.515.431,81	3.515.431,81
265	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	3.515.431,81	3.515.431,81
267	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	62.313,17	62.313,17
268	Serviços Prestados	0,00	0,00	62.313,17	62.313,17
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	397.860,00	0,00	(397.860,00)
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	163.227,88	0,00	(163.227,88)
274	Devoluções de Vendas	0,00	163.227,88	0,00	(163.227,88)
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	234.632,12	0,00	(234.632,12)
284	Simple Nacional sobre vendas e serviços	0,00	234.632,12	0,00	(234.632,12)
286	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	15.304,25	15.304,25
290	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,14	0,14
817	Receitas Aplicações	0,00	0,00	0,14	0,14
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	15.304,11	15.304,11
297	Descontos Obtidos	0,00	0,00	15.304,11	15.304,11
335	CUSTOS E DESPESAS	0,001.025.047,94		0,00	1.025.047,94

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

BALANCETE DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 30

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
336	CUSTOS	0,00	936.049,00	0,00	936.049,00
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
340	COMPRAS	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
341	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
350	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.049,00	0,00	1.049,00
357	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	1.049,00	0,00	1.049,00
364	Compra de Material para Uso e Consumo	0,00	1.049,00	0,00	1.049,00
453	DESPESES OPERACIONAIS	0,00	88.998,94	0,00	88.998,94
454	DESPESES ADMINISTRATIVAS	0,00	85.788,97	0,00	85.788,97
472	DESPESES GERAIS	0,00	85.788,97	0,00	85.788,97
824	Impostos e Taxas	0,00	10.480,99	0,00	10.480,99
829	Despesas Diversas	0,00	15,74	0,00	15,74
1883	Cartão de Credito - Bradesco	0,00	70.891,92	0,00	70.891,92
1895	Sistema - Plataforma Eletrônica	0,00	4.400,32	0,00	4.400,32
558	DESPESES OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	3.192,67	0,00	3.192,67
562	DESPESES FINANCEIRAS	0,00	3.192,67	0,00	3.192,67
563	Juros	0,00	1.654,16	0,00	1.654,16
565	Despesas Bancárias	0,00	1.538,51	0,00	1.538,51
569	DESPESES OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	17,30	0,00	17,30
583	MULTAS	0,00	17,30	0,00	17,30
588	Multas e Juros s/ Tributos	0,00	17,30	0,00	17,30

CONTABILIDADE TOMASINI LTDA
FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

FELIPE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 083.146.179-97

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 31

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Código	Nome	2022
1	ATIVO	2.255.406,50
2	ATIVO CIRCULANTE	2.255.406,50
3	DISPONIBILIDADES	516.943,28
4	CAIXA	68.090,89
5	Caixa	68.090,89
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
9	Bradesco S/A	1,00
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	448.051,39
640	Bco Brasil Aplicações	227.021,65
641	Bradesco S/A	221.029,74
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.738.163,22
15	CLIENTES NACIONAIS	1.698.583,11
16	Clientes nacionais	1.698.583,11
54	ESTOQUES	39.580,11
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	39.580,11
144	PASSIVO	2.255.406,50
145	PASSIVO CIRCULANTE	458.594,62
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.114,74
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	384.114,74
1008	Pronampe	28.054,64
1896	Empréstimo Bradesco	355.760,00
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.000,00
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	15,58
187	IRRF a Recolher - Contribuintes	15,58
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	73.000,00
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar	36.745,26
615	Parcelamento Simples Nacional	36.745,26
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.796.811,88
226	CAPITAL	100.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
229	Capital Social Integralizado	100.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.696.811,88
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.696.811,88
253	Resultado do Exercício	1.696.811,88

CONTABILIDADE TOMASINI LTDA
 FABIANO ROBERTO TOMASINI
 Contador
 CPF: 004.846.399-00
 CRC: SC-023038/O-6

FELIPE LUIS BOHRER
 Titular
 CPF: 083.146.179-97

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, FELIPE LUIS BOHRER, FABIANO ROBERTO TOMASINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FO40-F522-4555-3368 e https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FO40-F522-4555-3368



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 32

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Nome	2022
RECEITAS	3.195.189,23
RECEITAS OPERACIONAIS	3.195.189,23
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.577.744,98
RECEITA COM VENDAS	3.515.431,81
Vendas de Mercadorias	3.515.431,81
RECEITAS COM SERVIÇOS	62.313,17
Serviços Prestados	62.313,17
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO	(397.860,00)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(163.227,88)
Devoluções de Vendas	(163.227,88)
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(234.632,12)
Simples Nacional sobre vendas e serviços	(234.632,12)
RECEITAS FINANCEIRAS	15.304,25
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,14
Receitas Aplicações	0,14
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	15.304,11
Descontos Obtidos	15.304,11
CUSTOS E DESPESAS	1.025.047,94
CUSTOS	936.049,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	935.000,00
COMPRAS	935.000,00
Custo Das Mercadorias Vendidas	935.000,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.049,00
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	1.049,00
Compra de Material para Uso e Consumo	1.049,00
DESPESAS OPERACIONAIS	88.998,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	85.788,97
DESPESAS GERAIS	85.788,97
Impostos e Taxas	10.480,99
Despesas Diversas	15,74
Cartão de Credito - Bradesco	70.891,92
Sistema - Plataforma Eletrônica	4.400,32
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.192,67
DESPESAS FINANCEIRAS	3.192,67
Juros	1.654,16
Despesas Bancárias	1.538,51
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	17,30
MULTAS	17,30
Multas e Juros s/ Tributos	17,30
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.170.141,29
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.170.141,29
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.170.141,29
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.170.141,29
Resultado Líquido do Exercício	2.170.141,29

CONTABILIDADE TOMASINI LTDA
 FABIANO ROBERTO TOMASINI
 Contador
 CPF: 004.846.399-00
 CRC: SC-023038/O-6

FELIPE LUIS BOHRER
 Titular
 CPF: 083.146.179-97

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade Empresária Limitada, **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, tem por objetivo Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**01.03.01 - ESTOQUE**

O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2022, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:**02.01 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social integralizado em 21/02/2019 é de R\$ 0,00 (), representado por 20000 cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

FELIPE LUIS BOHRER - Cota: 20000

FELIPE LUIS BOHRER - 20000

Itapema SC - 31 de Dezembro de 2022

FABIANO ROBERTO TOMASINI

Contador

CRC SC-023038/O-6

CPF 004.846.399-00

FELIPE LUIS BOHRER

Sócio Gerente

CPF 083.146.179-97

PLANO DE CONTAS DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Código Nome

1	ATIVO
2	ATIVO CIRCULANTE
3	DISPONIBILIDADES
4	CAIXA
5	Caixa
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO
7	Banco do Brasil S/A
9	Bradesco S/A
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
640	Bco Brasil Aplicações
641	Bradesco S/A
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
15	CLIENTES NACIONAIS
16	Clientes nacionais
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
729	ISS a compensar
54	ESTOQUES
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
143	Contas de Compensação
144	PASSIVO
145	PASSIVO CIRCULANTE
146	FORNECEDORES
147	FORNECEDORES
148	Fornecedores
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
1008	Pronampe
1896	Empréstimo Bradesco
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
187	IRRF a Recolher - Contribuintes
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar
615	Parcelamento Simples Nacional
930	LUCROS A PAGAR
931	Lucros a pagar
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
226	CAPITAL
227	CAPITAL SOCIAL
229	Capital Social Integralizado
230	RESERVAS
233	RESERVAS DE LUCROS
234	Reserva de Lucros
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO
253	Resultado do Exercício
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
258	Contas de Compensação
259	RECEITAS
260	RECEITAS OPERACIONAIS
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
262	RECEITA COM VENDAS
265	Vendas de Mercadorias
267	RECEITAS COM SERVIÇOS
268	Serviços Prestados
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
274	Devoluções de Vendas
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
284	Simples Nacional sobre vendas e serviços
286	RECEITAS FINANCEIRAS
290	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
817	Receitas Aplicações
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
297	Descontos Obtidos
335	CUSTOS E DESPESAS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



PLANO DE CONTAS DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Folha: 35

EMPRESA: 198 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

ITAPEMA/SC - CNPJ:32.850.995/0001-76

NIRE: 42600522541 DATA DE REGISTRO: 21/02/2019

Código	Nome
336	CUSTOS
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
340	COMPRAS
341	Custo Das Mercadorias Vendidas
350	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
357	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS
364	Compra de Material para Uso e Consumo
453	DESPESAS OPERACIONAIS
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
472	DESPESAS GERAIS
824	Impostos e Taxas
829	Despesas Diversas
1883	Cartão de Credito - Bradesco
1895	Sistema - Plataforma Eletrônica
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
562	DESPESAS FINANCEIRAS
563	Juros
565	Despesas Bancárias
569	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
583	MULTAS
588	Multas e Juros s/ Tributos

CONTABILIDADE TOMASINI LTDA
FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

FELIPE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 083.146.179-97

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data do Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
Endereço: RUA 438, 401 - SLJ 3
Bairro: MORRETES
C.E.P.: 88220000
Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600522541 e arquivado em 21/02/2019.
Inscrição Estadual nº 258985135 e C.N.P.J. nº 32850995000176

ITAPEMA/SC, 27 de Abril de 2022

FABIANO ROBERTO TOMASINI
CONTADOR
C.P.F.:00484639900
R.G.:3992814 SSPSC
C.R.C.:23038

FILIFE LUIS BOHRER
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08314617997
R.G.:04885982821 DETRAN

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DOUGRIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368



Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{2.255.106,50 + 0,00}{458.294,62 + 0,00} = 4,92 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{2.255.106,50}{458.294,62} = 4,92 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Seca

$$\begin{aligned} \text{I.L.S.} &= \frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.S.} &= \frac{68.091,89 + 1.698.383,11 + 448.851,39}{458.294,62} = 4,83 \end{aligned}$$

Índice de Capital de Terceiros

$$\begin{aligned} \text{I.C.T.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \\ \text{I.C.T.} &= \frac{458.294,62 + 0,00}{1.796.811,88} = 0,25 \end{aligned}$$

Índice de Endividamento Geral

$$\begin{aligned} \text{I.E.G.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}} \\ \text{I.E.G.} &= \frac{458.294,62 + 0,00}{1.796.811,88 + 0,00} = 0,25 \end{aligned}$$

D



Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

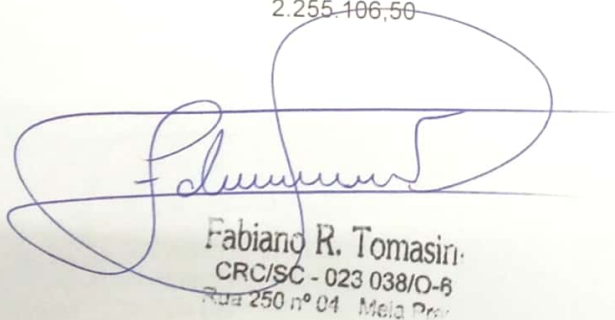
COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de dezembro de 2022

Índice de Solvência Geral

	Ativo		
I.S.G.	-----		
	Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo		
I.S.G.	2.255.106,50	=	4,92
	458.294,62 + 0,00		

Índice de Endividamento

	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
I.E	-----		
	Ativo Total		
I.E	458.294,62 + 0,00	=	0,20
	2.255.106,50		


Fabiano R. Tomasi
CRC/SC - 023 038/O-B
Rua 250 nº 04 - Melo Pr



Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Realizado em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS / PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	476.670,59
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.170.141,29
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.646.811,88
DESTINAÇÕES	
Transferência para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	950.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	1.696.811,88


Fabiano R. Tomasi
CRC/SC - 023 038/O-6
Rua 250 nº 04 - Meia Praia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Nº ALVARÁ
26400 / 2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **17757 / COMERCIAL TRES ACORDES**

Razão Social: **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

CPF / CNPJ: **32.850.995/0001-76**

Endereço: **RUA 438, 401 SLJ 3 MORRETES CEP: 88220000**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

4756300 - 4756-3/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 749199 - 7490-1/99 **OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS**
- 4321500 - 4321-5/00 **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO OU MONTAGEM CONTRATADA PARA A CONSTRUÇÃO OU OBRA**
- 4322302 - 4322-3/02 **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 4330404 - 4330-4/04 **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
- 4530703 - 4530-7/03 **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 4530705 - 4530-7/05 **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR**
- 4651601 - 4651-6/01 **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 4669999 - 4669-9/99 **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**
- 4744001 - 4744-0/01 **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744099 - 4744-0/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- 4752100 - 4752-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
- 4753900 - 4753-9/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
- 4754701 - 4754-7/01 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
- 4754703 - 4754-7/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
- 4759899 - 4759-8/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761003 - 4761-0/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763602 - 4763-6/02 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4781400 - 4781-4/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
- 4789005 - 4789-0/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
- 5821200 - 5821-2/00 **EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS**
- 7410202 - 7410-2/02 **DESIGN DE INTERIORES**
- 7739099 - 7739-0/99 **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**
- 9001902 - 9001-9/02 **ATIVIDADES DE MÚSICO, PRODUÇÃO MUSICAL, ORQUESTRA MUSICAL, ARRANJO MUSICAL E CONGENERES.**
- 9001906 - 9001-9/06 **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**
- 9001999 - 9001-9/99 **ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Data de Abertura

Data de Emissão

Vencimento



16/04/2019

05/01/2024

31/12/2024

EMISSION DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA - - (47) 3268-8000

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS
BOHRER:0831
4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:14:32 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS

BOHRER:083

14617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:00:01 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIFE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIPE LUIS

BOHRER:08314

617997

Assinado de forma digital
por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:15:29 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIPE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de Licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS
BOHRER:0831
4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:17:22 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS

BOHRER:0831

4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:23:51 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIFE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIPE LUIS

BOHRER:08314

617997

Assinado de forma digital
por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:25:52 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

FILIPE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





TRÊSACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Filipe Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.364 SESP-SC e do CPF nº 083.146.179-97, Declara, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapema, 2 de abril de 2024.

FILIFE LUIS
BOHRER:0831
4617997

Assinado de forma
digital por FILIFE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2024.04.02
09:30:29 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
FILIFE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Comercial Três Acordes Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, estabelecida na Rua 438, nº 401, Sl 1, Morretes, Itapema - SC, firmou o contrato nº 16/2020 com a Câmara Municipal de Piedade - SP, CNPJ nº 60.116.522/0001-85, estabelecida na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, Vila São João - Piedade - SP.

Registramos que a empresa entregou e instalou os seguintes produtos: 1 (uma) Mesa de som Soundcraft Signature 22; 4 (quatro) Line Array Vertical JBL CBT 50-LA1; 13 (treze) Microfones com fio TSI MMF302; 1 (um) Microfone com fio TSI MMF303; 1 (um) Microfone sem fio AKG Vocal Set PW45 e 1 (um) Amplificador de potência Oneal OP3600 dentro do prazo especificado, nota fiscal nº 52, chave de acesso 4221 0132 8509 9500 0176 5500 1000 0000 5216 8848 7034.

Informamos, ainda, que os materiais e serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piedade, 29 de julho de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368> e informe o código F040-F522-4555-3368

PIEDADE CAMARA

MUNICIPAL:60116522001-85
0185

Assinado de forma digital por



PIEDADE CAMARA

55000810

Dados: 2021.07.29 15:38:33



RECEBEMOS DE COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº52 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI Rua 438, 401, SLJ 3 Morretes - 88220-000 Itapema - SC 47999425176	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 52 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4221 0132 8509 9500 0176 5500 1000 0000 5216 8848 7024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210000307152 04/01/2021 08:40:58
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258985135	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 32.850.995/0001-76
--	------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE		60.116.522/0001-85	04/01/2021
ENDEREÇO Rua Coronel Joao Rosa, 26	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18170-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 04/01/2021
MUNICÍPIO Piedade	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 08:29:32

FATURA / DUPLICATA
001 04/05/2021 30.000,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 30.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO Rua Victor Goncalves, 250	MUNICÍPIO Itajai	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 69,000	PESO LIQUIDO 69,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	
L-047	MESA DE SOM SOUNDCRAFT SIGNATURE 22	85437099	2400	6102	Un.	1	3680,0000	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0	
L-048	LINE ARRAY VERTICAL JBL CBT 50-LA1	85182200	2400	6102	Un.	4	3050,0000	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0	
L-037	MICROFONE COM FIO TSI MMF302	85181090	2400	6102	Un.	13	700,0000	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0	
L-049	MICROFONE COM FIO TSI MMF303	85181090	2400	6102	Un.	1	1060,0000	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0	
L-050	MICROFONE SEM FIO AKG VOCAL SET PW45	85181090	2400	6102	Un.	1	1800,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0	
L-051	AMPLIFICADOR DE POTENCIA ONEAL OP3600	85185000	0400	6102	Un.	1	2160,0000	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17757	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES. CONTRATO: 16/2020 - PREGAO: 5/2020 ORDEM DE SERVIÇO: 4/2020 LOCAL PARA ENTREGA: Camara Municipal de Piedade, que fica na Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila Sao Joao, Piedade - SP e funciona no período de segunda a sexta, das 8:00 até as 17:00, exceto em feriados. - DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM SR. FABIANO (15) 99733-3664 DADOS PARA PAGAMENTO: Bradesco: AG: 2149-0 - C/C: 27490-9 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 11.699,85 Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELENE DE OLIVEIRA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040F52245553368466EF20C> e informe o código 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F040-F522-4555-3368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 15:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024 15:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 16:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:20:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F040-F522-4555-3368>

Proc. Administrativo 46- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 16:11:25

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados pela empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04.

—
—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

autent_visual.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 16:11:40	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	08/04/2024 16:11:56	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 16:39:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:18:50	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CE5-4257-62C6-BC8F**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.934.396/0001-68

Certidão nº: 19078430/2024

Expedição: 19/03/2024, às 20:25:25

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.934.396/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.934.396/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020935490-70
Data e hora da emissão 28/02/2024 10:17:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.934.396/0001-68

Código de Controle: E396.3833.8113.41D1

Data da Emissão: 28/02/2024

Hora da Emissão: 10:14:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/02/2024, com validade até 26/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 15:34:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VISUAL PRODUcoes ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **05.934.396/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.934.396/0001-68

Razão social: FABIANA PURCHIO BACCARI ME

Nome fantasia: VISUAL BANDA SHOW

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502195496018353
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601262694498229
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603230262166510
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718494989705449
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905364158116411
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100524398751168
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121218585872566204
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306432722765939
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401222041578624
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605212938709070
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707434551919409
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819052392952985
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001061406137944
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119052282904300
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319025094137284
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401335554892857
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500382770674441
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051700544388187233
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800512726209970
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900354376283310
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032100534375798760
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030200565588820752
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100515363900512
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300422944673501
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400441909715010
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600513655913641
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700365206719508
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800511414897474
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014345514713408
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001285632371240

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1CE5-4257-62C6-BC8F> e informe o código 1CE5-4257-62C6-BC8F



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101021766854539
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301254717191170
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401203173801100
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601203766493160
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701085832882502
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701010536170741
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901024122325560
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001021091919584
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100475992202849

Resultado da consulta em 08/04/2024 15:39:01

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CE5-4257-62C6-BC8F> e informe o código 1CE5-4257-62C6-BC8F



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

CNPJ: 05.934.396/0001-68

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 28/02/2024 - 10:18:37

Validade: 28/04/2024

Assinatura eletrônica: 000735.3273720.240228

Endereço IP: 179.159.65.165

Taxa de certidão: GRATUITA

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CE5-4257-62C6-BC8F> e informe o código 1CE5-4257-62C6-BC8F





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8849071

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VISUAL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ: 05.934.396/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0073359331





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE5-4257-62C6-BC8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024 16:11:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 16:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 16:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:18:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CE5-4257-62C6-BC8F>

Proc. Administrativo 47- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 16:15:01

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados pela empresa **COMERCIAL TRESACORDES EIRELI**, vencedora do lote 05

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autent_tres_acordes.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 16:15:15	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	08/04/2024 16:33:37	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 16:39:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:18:22	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F15B-DDF3-721D-BB71**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 14:40:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**
CNPJ: **32.850.995/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Certidão n°: 10172247/2024
Expedição: 14/02/2024, às 10:02:28
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.850.995/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.850.995/0001-76

Código de Controle: 1048.9433.4366.AA97

Data da Emissão: 14/02/2024

Hora da Emissão: 09:27:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/02/2024, com validade até 12/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

240140046603248

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

32.850.995/0001-76

Nome/Nome Empresarial

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

Tipo


Negativa

Data de emissão

14/02/2024 09:20:11

Data de validade

12/08/2024 09:20:11

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.850.995/0001-76

Razão social: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019560171948166
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119415084593714
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101565060773505
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320453792915792
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402521632395462
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602101616727777
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708275646289104
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806480695812512
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006573241330316
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101571077950668
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091208034069200635
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407181975128301
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502230559815575
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705411378120983
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805133794912000
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060902062289604352
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102250183151633
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050202090487579689
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302250539868960
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502140633163910
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030602000066830194
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502320579587536
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702245047009381
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802094219845844
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002330162096947
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102365489457610
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202414950383417
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402244968206638
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502300973521700
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602152617753254
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802185815787784

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO FERREIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F15B-DDF3-721D-BB71> e informe o código F15B-DDF3-721D-BB71



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902312378722155
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102212828706501
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202025924454604
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302034397586643
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502160689936974
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602200959431293
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701465890223707

Resultado da consulta em 08/04/2024 15:56:38

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F15B-DDF3-721D-BB71> e informe o código F15B-DDF3-721D-BB71



Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	328374 - COMERCIAL TRES ACORDES	32.850.995/0001-76	14/02/2024	14/04/2024 - Faltam 6 dias para o vencimento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1669210
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1669210
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA
Raiz do CNPJ: 32.850.995
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAPEMA
Endereço da sede : rua 438, nº 401, bairro Morretes

Certidão emitida às 09:19 de 14/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F15B-DDF3-721D-BB71> e informe o código F15B-DDF3-721D-BB71





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F15B-DDF3-721D-BB71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024 16:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 16:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 16:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F15B-DDF3-721D-BB71>

Proc. Administrativo 48- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 16:29:35

Anexo as atas e documentos complementares para assinatura digital.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_aad20240404102752836.pdf
EconomyReport.pdf
FinalRankingReport.pdf
VencedoresProcessoDisputa_aad20240404102752320.pdf
WinnerReport.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	08/04/2024 16:31:11	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 16:40:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 16:48:59	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Diogo Ribeiro de Freitas	10/04/2024 16:17:54	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E8D-6476-856A-25CA**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/03/2024 11:10:48	CADASTRO DE PROPOSTA	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
24/03/2024 13:10:53	CADASTRO DE PROPOSTA	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
26/03/2024 08:17:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA assume suas atribuições.		
28/03/2024 17:49:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA
30/03/2024 07:15:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME
30/03/2024 08:15:17	CADASTRO DE PROPOSTA	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
30/03/2024 08:32:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
01/04/2024 17:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
02/04/2024 10:38:58	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
02/04/2024 11:11:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
02/04/2024 15:51:47	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP
03/04/2024 10:36:00	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO G FERNANDES ME
03/04/2024 11:12:21	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO DE MATOS FRAGA
03/04/2024 12:04:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
03/04/2024 12:05:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
03/04/2024 15:07:40	CADASTRO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
03/04/2024 15:26:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA
03/04/2024 16:01:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
03/04/2024 16:02:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
03/04/2024 16:02:52	CADASTRO DE PROPOSTA	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
03/04/2024 16:27:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MEIRE RODRIGUES DA SILVA
03/04/2024 17:06:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
03/04/2024 21:18:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
03/04/2024 22:25:15	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
03/04/2024 23:47:45	CADASTRO DE PROPOSTA	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
04/04/2024 07:03:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME
04/04/2024 08:11:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
04/04/2024 08:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
04/04/2024 08:41:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRO G FERNANDES ME
04/04/2024 08:48:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO DE MATOS FRAGA
04/04/2024 08:52:08	CADASTRO DE PROPOSTA	CR3 COMERCIO ELETRONICO
04/04/2024 09:03:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024. Vou analisar as propostas e às 10:00 horas, o sistema será aberto para lances.		
04/04/2024 10:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a etapa de lances. Agradeço a todos pela participação.		
04/04/2024 10:04:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que o critério de julgamento é de MENOR PREÇO POR ITEM.		



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: MIXER	Modelo: A6
Descrição: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 401,50	Valor Total: 401,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NALLASAR IMPORTADORA E	036	23.408.019/0001-77	579,00	401,50		Simp
2 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	144	05.934.396/0001-68	811,00	424,00	5,60	Simp
3 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	057	20.971.821/0001-82	811,78	508,49	19,93	Simp
4 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	068	32.850.995/0001-76	811,78	565,00	11,11	Simp
5 PEDRO G FERNANDES ME	067	08.945.027/0001-69	811,78	690,00	22,12	Simp
6 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	121	11.394.628/0001-35	811,00	702,00	1,74	Simp
7 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	029	29.583.709/0001-49	811,00	807,50	15,03	Simp
8 RODRIGO DE MATOS FRAGA	110	11.995.667/0001-98	811,00	808,00	0,06	Simp
9 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	008	05.607.287/0001-36	811,78	809,00	0,12	Simp
10 EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	118	42.166.294/0001-76	811,00	811,00	0,25	Simp
11 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	129	03.246.708/0001-15	811,78	811,78	0,10	Simp
12 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	122	49.287.699/0001-01	811,78	811,78	0,00	Simp
13 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	149	51.924.197/0001-96	812,00	812,00	0,03	Simp
14 CR3 COMERCIO ELETRONICO	052	27.669.022/0001-03	1.300,00	1.300,00	60,10	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2024 12:44:41	PUBLICADO					
20/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/04/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/04/2024 10:00:51	DISPUTA					
04/04/2024 10:00:51	LANCE	CR3 COMERCIO ELETRONICO (PARTICIPANTE 052)		1.300,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 122)		811,78		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 118)		811,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 036)		579,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 110)		811,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 121)		811,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 149)		812,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 144)		811,00		



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

04/04/2024 10:00:51	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	811,78
04/04/2024 10:00:51	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	811,78
04/04/2024 10:00:51	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	811,78
04/04/2024 10:00:51	LANCE	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP (PARTICIPANTE 129)	811,78
04/04/2024 10:00:51	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 067)	811,78
04/04/2024 10:00:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 029)	811,00
04/04/2024 10:00:59	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	636,92
04/04/2024 10:02:28	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	578,00
04/04/2024 10:02:31	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	635,92
04/04/2024 10:02:44	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	575,00
04/04/2024 10:02:48	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	631,92
04/04/2024 10:02:57	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 110)	810,00
04/04/2024 10:03:07	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	500,00
04/04/2024 10:03:12	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	565,00
04/04/2024 10:03:16	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	570,00
04/04/2024 10:03:57	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	490,00
04/04/2024 10:04:26	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	442,00
04/04/2024 10:04:45	LANCE	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 121)	702,00
04/04/2024 10:04:47	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	440,00
04/04/2024 10:06:45	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 067)	690,00
04/04/2024 10:07:15	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	508,99
04/04/2024 10:07:25	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	809,00
04/04/2024 10:09:28	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 029)	808,50
04/04/2024 10:11:47	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 110)	808,00
04/04/2024 10:14:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 029)	807,50
04/04/2024 10:15:12	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	425,00
04/04/2024 10:15:51	TEMPO RANDÔMICO		
04/04/2024 10:16:06	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	424,00
04/04/2024 10:16:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/04/2024 10:16:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 057			
04/04/2024 10:16:51	FECHADO 1		
04/04/2024 10:17:29	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	409,00
04/04/2024 10:21:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			
04/04/2024 10:21:51	HABILITAÇÃO		
04/04/2024 10:21:54	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	401,50

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: ROXTONE Modelo: FF 101S
 Descrição: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 114,75 Valor Total: 229,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	077	29.583.709/0001-49	262,80	114,75		Simples Nacional
2 VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA	031	05.934.396/0001-68	262,00	169,00	47,28	Simples Nacional
3 PEDRO G FERNANDES ME	081	08.945.027/0001-69	262,89	170,00	0,59	Simples Nacional
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	066	05.607.287/0001-36	260,00	185,00	8,82	Simples Nacional
5 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	068	32.850.995/0001-76	262,89	186,83	0,99	Simples Nacional
6 RODRIGO DE MATOS FRAGA	085	11.995.667/0001-98	262,00	199,50	6,78	Simples Nacional
7 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	082	20.971.821/0001-82	262,89	200,00	0,25	Simples Nacional
8 NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	070	23.408.019/0001-77	252,00	230,00	15,00	Simples Nacional
9 EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	128	42.166.294/0001-76	262,00	262,00	13,91	Simples Nacional
10 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	126	03.246.708/0001-15	262,89	262,89	0,34	Simples Nacional
11 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	124	51.924.197/0001-96	263,00	263,00	0,04	Simples Nacional

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2024 12:44:41	PUBLICADO					
20/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/04/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/04/2024 10:00:51	DISPUTA					
04/04/2024 10:00:51	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)		262,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 124)		263,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 082)		262,89		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)		262,89		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP (PARTICIPANTE 126)		262,89		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 085)		262,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 077)		262,80		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 128)		262,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		252,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 066)		260,00		
04/04/2024 10:00:51	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081)		262,89		
04/04/2024 10:02:42	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 082)		250,00		
04/04/2024 10:03:08	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 085)		235,00		
04/04/2024 10:03:11	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)		258,26		
04/04/2024 10:03:23	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		230,00		
04/04/2024 10:03:28	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)		252,77		
04/04/2024 10:03:36	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 082)		225,00		
04/04/2024 10:03:40	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)		247,17		



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

04/04/2024 10:04:26	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	220,00
04/04/2024 10:04:32	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	241,88
04/04/2024 10:04:45	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200,00
04/04/2024 10:05:15	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	190,00
04/04/2024 10:05:18	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	208,91
04/04/2024 10:07:23	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081)	189,00
04/04/2024 10:07:26	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	207,71
04/04/2024 10:07:48	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	188,00
04/04/2024 10:07:49	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	206,91
04/04/2024 10:07:54	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081)	180,00
04/04/2024 10:08:03	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	197,82
04/04/2024 10:08:24	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	175,00
04/04/2024 10:08:30	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	192,91
04/04/2024 10:08:48	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081)	170,00
04/04/2024 10:08:53	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	186,83
04/04/2024 10:09:59	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 077)	186,00
04/04/2024 10:10:14	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 066)	185,00
04/04/2024 10:10:21	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	169,00
04/04/2024 10:12:44	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 085)	199,95
04/04/2024 10:14:41	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 077)	184,00
04/04/2024 10:15:51	TEMPO RANDÔMICO		
04/04/2024 10:22:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 066			
04/04/2024 10:22:51	FECHADO 1		
04/04/2024 10:24:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 077)	114,75
04/04/2024 10:27:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
04/04/2024 10:27:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: KSR	Modelo: PRO815
Descrição: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.720,00		Valor Total: 3.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NALLASIAR IMPORTADORA E	115	23.408.019/0001-77	2.982,00	1.720,00		Sim
2 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	068	05.934.396/0001-68	3.682,00	1.724,00	0,23	Sim
3 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	101	20.971.821/0001-82	3.682,83	2.338,28	35,63	Sim



Assinado por 4 pessoas: HILINA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.482/0001-00	3.682,00	2.890,00	23,60	Sim
5	SC INSTRUMENTOS MUsICAIS E ACESS	102	29.583.709/0001-49	3.682,00	2.948,50	2,02	Sim
6	RODRIGO DE MATOS FRAGA	051	11.995.667/0001-98	3.682,00	2.949,00	0,02	Sim
7	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	052	11.394.628/0001-35	3.680,00	3.030,30	2,76	Sim
8	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	139	32.850.995/0001-76	3.682,83	3.187,10	5,17	Sim
9	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	120	36.839.023/0001-31	3.682,83	3.497,34	9,73	Sim
10	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME	149	05.607.287/0001-36	3.682,00	3.498,00	0,02	Sim
11	PEDRO G FERNANDES ME	055	08.945.027/0001-69	3.682,83	3.590,00	2,63	Sim
12	D DIAS CARVALHO	141	41.195.040/0001-13	3.600,00	3.600,00	0,28	Sim
13	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	133	42.166.294/0001-76	3.680,00	3.680,00	2,22	Sim
14	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	122	03.246.708/0001-15	3.682,83	3.682,83	0,08	Sim
15	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	108	51.924.197/0001-96	3.683,00	3.683,00	0,00	Sim
16	CR3 COMERCIO ELETRONICO	090	27.669.022/0001-03	5.000,00	5.000,00	35,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2024 12:44:41	PUBLICADO				
20/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/04/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/04/2024 10:00:52	DISPUTA				
04/04/2024 10:00:52	LANCE	CR3 COMERCIO ELETRONICO (PARTICIPANTE 090)		5.000,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 052)		3.680,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 055)		3.682,83	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)		3.682,83	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUsICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)		3.682,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 108)		3.683,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 101)		3.682,83	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)		3.682,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP (PARTICIPANTE 122)		3.682,83	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 051)		3.682,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 141)		3.600,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)		3.680,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)		2.982,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUsICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)		3.682,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 139)		3.682,83	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 149)		3.682,00	
04/04/2024 10:00:58	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 139)		3.277,21	
04/04/2024 10:01:00	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)		3.599,24	
04/04/2024 10:01:18	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 101)		2.900,00	
04/04/2024 10:01:22	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 139)		3.187,10	
04/04/2024 10:02:35	LANCE	NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)		2.800,00	
04/04/2024 10:02:58	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 101)		2.700,00	

MUNICIPIO DE FREITAS
 PREFEITO
 JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 JESUS CAMARÃO FERREIRA
 PARA DADOS SANTOS, LUCIÉLEN DE JESUS CAMARÃO FERREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

04/04/2024 10:03:13	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	3.000,00
04/04/2024 10:03:38	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 051)	3.500,00
04/04/2024 10:03:44	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	3.499,50
04/04/2024 10:03:56	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	2.550,00
04/04/2024 10:04:17	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 101)	2.540,00
04/04/2024 10:05:03	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	2.500,00
04/04/2024 10:05:23	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	2.025,00
04/04/2024 10:05:30	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 101)	2.499,50
04/04/2024 10:05:56	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	2.000,00
04/04/2024 10:06:19	LANCE	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 052)	3.030,00
04/04/2024 10:06:23	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 101)	2.338,28
04/04/2024 10:07:14	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 055)	3.590,00
04/04/2024 10:08:20	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 149)	3.498,00
04/04/2024 10:08:24	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	3.497,50
04/04/2024 10:09:43	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 051)	2.999,50
04/04/2024 10:10:24	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	2.950,00
04/04/2024 10:10:46	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.999,00
04/04/2024 10:13:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.949,50
04/04/2024 10:13:52	LANCE	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (PARTICIPANTE 121)	2.890,00
04/04/2024 10:14:37	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 051)	2.949,00
04/04/2024 10:15:24	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.950,00
04/04/2024 10:15:27	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.905,00
04/04/2024 10:15:52	TEMPO RANDÔMICO		
04/04/2024 10:15:52	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.904,00
04/04/2024 10:16:02	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.948,50
04/04/2024 10:16:59	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.875,00
04/04/2024 10:17:13	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.874,00
04/04/2024 10:18:02	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.799,00
04/04/2024 10:18:20	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.798,00
04/04/2024 10:19:25	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.725,00
04/04/2024 10:19:43	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.724,00
04/04/2024 10:19:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 101			
04/04/2024 10:19:52	FECHADO 1		
04/04/2024 10:21:17	LANCE	NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.720,00
04/04/2024 10:24:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			
04/04/2024 10:24:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: MTX Modelo: MTX3M
 Descrição: Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 29,50 Valor Total: 147,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NALLASAR IMPORTADORA E	108	23.408.019/0001-77	39,00	29,50		Simples
2 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	121	05.934.396/0001-68	50,00	30,00	1,69	Simples
3 PEDRO G FERNANDES ME	080	08.945.027/0001-69	50,41	32,00	6,67	Simples
4 RODRIGO DE MATOS FRAGA	127	11.995.667/0001-98	50,00	38,00	18,75	Simples
5 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	135	29.583.709/0001-49	50,40	38,50	1,32	Simples
6 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	007	05.607.287/0001-36	50,00	49,50	28,57	Simples
7 D DIAS CARVALHO	071	41.195.040/0001-13	50,00	50,00	1,01	Simples
8 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	001	49.287.699/0001-01	50,41	50,41	0,82	Simples
9 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	023	03.246.708/0001-15	50,41	50,41	0,00	Simples
10 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	047	51.924.197/0001-96	51,00	51,00	1,17	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2024 12:44:41	PUBLICADO					
20/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/04/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/04/2024 10:00:52	DISPUTA					
04/04/2024 10:00:52	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 080)			50,41	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)			50,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 047)			51,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP (PARTICIPANTE 023)			50,41	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 127)			50,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 071)			50,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			39,00	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 001)			50,41	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 135)			50,40	
04/04/2024 10:00:52	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 007)			50,00	
04/04/2024 10:03:18	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 127)			38,00	
04/04/2024 10:06:16	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)			35,00	
04/04/2024 10:07:01	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 080)			34,00	
04/04/2024 10:08:38	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)			33,00	
04/04/2024 10:08:43	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 080)			32,00	
04/04/2024 10:08:53	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)			31,00	
04/04/2024 10:08:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 007)			49,50	
04/04/2024 10:11:17	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 135)			38,50	
04/04/2024 10:15:30	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			30,00	

MUNICIPIO DE CAJATI - RUA DO RIBEIRO DE FREITAS, 100 - JARDIM PEREIRA DOS SANTOS, CAJATI - SP, CEP: 13240-000
 FONE: (13) 3361-1234 | E-MAIL: licitacao@cajati.sp.gov.br | www.cajati.sp.gov.br
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

04/04/2024 10:00:53 DISPUTA		
04/04/2024 10:00:53	LANCE	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP (PARTICIPANTE 009) 2.464,20
04/04/2024 10:00:53	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE 2.464,20
04/04/2024 10:00:53	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 011) 2.464,20
04/04/2024 10:00:53	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 113) 2.464,00
04/04/2024 10:00:53	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 114) 2.460,00
04/04/2024 10:00:53	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081) 2.464,20
04/04/2024 10:00:53	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 059) 2.465,00
04/04/2024 10:00:53	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 2.464,20
04/04/2024 10:00:53	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 2.464,00
04/04/2024 10:00:53	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 032) 2.300,00
04/04/2024 10:00:53	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041) 2.464,00
04/04/2024 10:00:53	LANCE	NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121) 1.616,00
04/04/2024 10:00:58	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.775,98
04/04/2024 10:05:07	LANCE	NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121) 1.505,00
04/04/2024 10:05:12	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.653,99
04/04/2024 10:05:19	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081) 1.500,00
04/04/2024 10:05:24	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.648,50
04/04/2024 10:05:38	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 1.490,00
04/04/2024 10:05:41	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.637,51
04/04/2024 10:05:54	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE 2.299,00
04/04/2024 10:05:55	LANCE	NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121) 1.449,00
04/04/2024 10:05:59	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.592,55
04/04/2024 10:06:48	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 1.445,00
04/04/2024 10:06:51	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.588,05
04/04/2024 10:06:56	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081) 1.400,00
04/04/2024 10:06:57	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.538,60
04/04/2024 10:08:10	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 1.390,00
04/04/2024 10:08:12	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.527,81
04/04/2024 10:08:38	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081) 1.350,00
04/04/2024 10:08:41	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.483,98
04/04/2024 10:09:35	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 114) 1.349,00
04/04/2024 10:09:39	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.482,55
04/04/2024 10:10:35	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 1.348,00
04/04/2024 10:10:37	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.481,45
04/04/2024 10:10:55	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041) 1.347,00
04/04/2024 10:11:00	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.480,45
04/04/2024 10:11:30	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 1.346,00
04/04/2024 10:11:34	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.479,45
04/04/2024 10:11:47	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 113) 1.348,50
04/04/2024 10:13:13	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041) 1.345,00
04/04/2024 10:13:19	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.478,15
04/04/2024 10:13:32	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141) 1.344,00
04/04/2024 10:13:36	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) 1.477,05

MUNICIPIO DE FREITAS
 Rua...
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

04/04/2024 10:15:02	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.333,00
04/04/2024 10:15:07	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.464,86
04/04/2024 10:15:33	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	1.338,00
04/04/2024 10:15:53	TEMPO RANDÔMICO		
04/04/2024 10:16:32	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.332,00
04/04/2024 10:16:34	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.463,86
04/04/2024 10:16:47	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 114)	1.331,50
04/04/2024 10:16:48	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	1.282,00
04/04/2024 10:16:51	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.330,00
04/04/2024 10:16:51	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.408,91
04/04/2024 10:16:58	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.281,00
04/04/2024 10:17:03	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.280,00
04/04/2024 10:17:03	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.407,91
04/04/2024 10:17:08	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.406,73
04/04/2024 10:17:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.331,00
04/04/2024 10:17:26	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.279,00
04/04/2024 10:17:32	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.405,92
04/04/2024 10:17:37	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.275,00
04/04/2024 10:17:43	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.401,22
04/04/2024 10:17:48	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.274,00
04/04/2024 10:18:09	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 114)	1.273,00
04/04/2024 10:18:13	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.399,02
04/04/2024 10:18:25	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	1.270,00
04/04/2024 10:18:31	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.395,73
04/04/2024 10:18:42	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.269,00
04/04/2024 10:18:45	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.265,00
04/04/2024 10:19:01	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.264,00
04/04/2024 10:19:06	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.389,73
04/04/2024 10:19:06	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.271,00
04/04/2024 10:19:09	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.260,00
04/04/2024 10:19:12	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.384,74
04/04/2024 10:19:20	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.259,00
04/04/2024 10:19:23	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.383,94
04/04/2024 10:19:32	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.250,00
04/04/2024 10:19:35	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.373,75
04/04/2024 10:19:54	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.249,00
04/04/2024 10:19:58	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.372,05
04/04/2024 10:20:03	LANCE	RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041)	1.245,00
04/04/2024 10:20:09	LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 081)	1.246,00
04/04/2024 10:20:09	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.368,25
04/04/2024 10:20:15	LANCE	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.244,00
04/04/2024 10:20:21	LANCE	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1.367,75
04/04/2024 10:20:22	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	1.244,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

04/04/2024 10:20:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/04/2024 10:20:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 105

04/04/2024 10:20:53 FECHADO 1

04/04/2024 10:21:25 LANCE CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 114) **1.050,00**

04/04/2024 10:22:16 LANCE NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 121) **1.239,00**

04/04/2024 10:22:26 LANCE RODRIGO DE MATOS FRAGA (PARTICIPANTE 041) **950,00**

04/04/2024 10:22:28 LANCE SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 113) **908,00**

04/04/2024 10:24:59 LANCE COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 105) **660,00**

04/04/2024 10:25:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

04/04/2024 10:25:53 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

		Valor ref. total: 13.883,67	Desconto médio: 50,08%	Total economizado: 8.203,67		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 811,78	Média lote (%): 47,77%		Econ. lote: 387,78	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	1	811,78	424,00	47,77%	387,78
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 525,78	Média lote (%): 35,71%		Econ. lote: 187,78	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	2	262,89	169,00	35,71%	187,78
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 7.365,66	Média lote (%): 53,19%		Econ. lote: 3.917,66	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	3.682,83	1.724,00	53,19%	3.917,63

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 252,05** **Média lote (%): 40,49%** **Econ. lote: 102,05**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	5	50,41	30,00	40,49%	102,05

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.928,40** **Média lote (%): 73,22%** **Econ. lote: 3.608,40**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal	2	2.464,20	660,00	73,22%	3.608,40



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 424,00	Valor Total: 424,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	144	05.934.396/0001-68	811,00	424,00		Simp
2 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	057	20.971.821/0001-82	811,78	508,49	19,93	Simp
3 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	068	32.850.995/0001-76	811,78	565,00	11,11	Simp
4 PEDRO G FERNANDES ME	067	08.945.027/0001-69	811,78	690,00	22,12	Simp
5 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	121	11.394.628/0001-35	811,00	702,00	1,74	Simp
6 SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS	029	29.583.709/0001-49	811,00	807,50	15,03	Simp
7 RODRIGO DE MATOS FRAGA	110	11.995.667/0001-98	811,00	808,00	0,06	Simp
8 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	008	05.607.287/0001-36	811,78	809,00	0,12	Simp
9 EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	118	42.166.294/0001-76	811,00	811,00	0,25	Simp
10 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	129	03.246.708/0001-15	811,78	811,78	0,10	Simp
11 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	122	49.287.699/0001-01	811,78	811,78	0,00	Simp
12 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	149	51.924.197/0001-96	812,00	812,00	0,03	Simp
13 CR3 COMERCIO ELETRONICO	052	27.669.022/0001-03	1.300,00	1.300,00	60,10	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NALLASIAR IMPORTADORA E	036	23.408.019/0001-77	579,00	401,50		Simp

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 **Unidade:** PEÇA **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO
Descrição: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 169,00 **Valor Total:** 338,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	031	05.934.396/0001-68	262,00	169,00		Sim
2 PEDRO G FERNANDES ME	081	08.945.027/0001-69	262,89	170,00	0,59	Sim
3 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	066	05.607.287/0001-36	260,00	185,00	8,82	Sim
4 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	068	32.850.995/0001-76	262,89	186,83	0,99	Sim
5 RODRIGO DE MATOS FRAGA	085	11.995.667/0001-98	262,00	199,50	6,78	Sim
6 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	082	20.971.821/0001-82	262,89	200,00	0,25	Sim
7 NALLASAR IMPORTADORA E	070	23.408.019/0001-77	252,00	230,00	15,00	Sim
8 EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	128	42.166.294/0001-76	262,00	262,00	13,91	Sim
9 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	126	03.246.708/0001-15	262,89	262,89	0,34	Sim
10 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	124	51.924.197/0001-96	263,00	263,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	077	29.583.709/0001-49	262,80	114,75		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** PEÇA **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO
Descrição: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora.
Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.724,00 **Valor Total:** 3.448,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	068	05.934.396/0001-68	3.682,00	1.724,00		Sim
2 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	101	20.971.821/0001-82	3.682,83	2.338,28	35,63	Sim
3 KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	121	25.099.482/0001-00	3.682,00	2.890,00	23,60	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	102	29.583.709/0001-49	3.682,00	2.948,50	2,02	Sim
5 RODRIGO DE MATOS FRAGA	051	11.995.667/0001-98	3.682,00	2.949,00	0,02	Sim
6 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	052	11.394.628/0001-35	3.680,00	3.030,30	2,76	Sim
7 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	139	32.850.995/0001-76	3.682,83	3.187,10	5,17	Sim
8 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	120	36.839.023/0001-31	3.682,83	3.497,34	9,73	Sim
9 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	149	05.607.287/0001-36	3.682,00	3.498,00	0,02	Sim
10 PEDRO G FERNANDES ME	055	08.945.027/0001-69	3.682,83	3.590,00	2,63	Sim
11 D DIAS CARVALHO	141	41.195.040/0001-13	3.600,00	3.600,00	0,28	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

12 EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	133	42.166.294/0001-76	3.680,00	3.680,00	2,22	Sim
13 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	122	03.246.708/0001-15	3.682,83	3.682,83	0,08	Sim
14 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	108	51.924.197/0001-96	3.683,00	3.683,00	0,00	Sim
15 CR3 COMERCIO ELETRONICO	090	27.669.022/0001-03	5.000,00	5.000,00	35,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NALLASAR IMPORTADORA E	115	23.408.019/0001-77	2.982,00	1.720,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	121	05.934.396/0001-68	50,00	30,00		Sim
2 PEDRO G FERNANDES ME	080	08.945.027/0001-69	50,41	32,00	6,67	Sim
3 RODRIGO DE MATOS FRAGA	127	11.995.667/0001-98	50,00	38,00	18,75	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS	135	29.583.709/0001-49	50,40	38,50	1,32	Sim
5 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	007	05.607.287/0001-36	50,00	49,50	28,57	Sim
6 D DIAS CARVALHO	071	41.195.040/0001-13	50,00	50,00	1,01	Sim
7 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	001	49.287.699/0001-01	50,41	50,41	0,82	Sim
8 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	023	03.246.708/0001-15	50,41	50,41	0,00	Sim
9 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	047	51.924.197/0001-96	51,00	51,00	1,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NALLASAR IMPORTADORA E	108	23.408.019/0001-77	39,00	29,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: LYCO	Modelo: UHXPRO01M
Descrição: Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 660,00		Valor Total: 1.320,00



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAPOLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELSON DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DIOGO FERREIRO DE FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	105	32.850.995/0001-76	2.464,20	660,00		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	113	29.583.709/0001-49	2.464,00	908,99	37,73	Sim
3 RODRIGO DE MATOS FRAGA	041	11.995.667/0001-98	2.464,00	950,00	4,51	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME	114	05.607.287/0001-36	2.460,00	1.050,00	10,53	Sim
5 NALLASAR IMPORTADORA E	121	23.408.019/0001-77	1.616,00	1.239,00	18,00	Sim
6 VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E	141	05.934.396/0001-68	2.464,00	1.244,00	0,40	Sim
7 PEDRO G FERNANDES ME	081	08.945.027/0001-69	2.464,20	1.246,00	0,16	Sim
8 TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	048	30.059.238/0001-53	2.464,20	2.299,00	84,51	Sim
9 D DIAS CARVALHO	032	41.195.040/0001-13	2.300,00	2.300,00	0,04	Sim
10 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	009	03.246.708/0001-15	2.464,20	2.464,20	7,14	Sim
11 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	011	49.287.699/0001-01	2.464,20	2.464,20	0,00	Sim
12 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	059	51.924.197/0001-96	2.465,00	2.465,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCILENE DE JESUS CAMARGO FERREIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

TOTAL DO PROCESSO: 5.538,50

NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 23.408.019/0001-77 3.989,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 401,50 **Total: 401,50**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: MIXER Modelo: A6

Descrição: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfones: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 811,78 **Valor Unit.: 401,50** Total Item: 401,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 1.720,00 **Total: 3.440,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: KSR Modelo: PRO815

Descrição: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech) Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.682,83 **Valor Unit.: 1.720,00** Total Item: 3.440,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 29,50 **Total: 147,50**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: MTX Modelo: MTX3M

Descrição: Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 50,41 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 147,50

SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA 29.583.709/0001-49 229,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 114,75 **Total: 229,50**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: ROXTONE Modelo: FF 101S

Descrição: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 262,89 **Valor Unit.: 114,75** Total Item: 229,50

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76 1.320,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 660,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: LYCO Modelo: UHXPRO01M



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 dB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.464,20 Valor Unit.: 660,00 Total Item: 1.320,00

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

TOTAL DO PROCESSO: 5.680,00

VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA 05.934.396/0001-68 4.360,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 424,00 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 811,78 **Valor Unit.: 424,00** Total Item: 424,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 169,00 **Total: 338,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 262,89 **Valor Unit.: 169,00** Total Item: 338,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 1.724,00 **Total: 3.448,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech) Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.682,83 **Valor Unit.: 1.724,00** Total Item: 3.448,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 30,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 50,41 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 150,00

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76 1.320,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 660,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: LYCO Modelo: UHXPRO01M



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 dB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.464,20 Valor Unit.: 660,00 Total Item: 1.320,00

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA> e informe o código 3E8D-6476-856A-25CA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E8D-6476-856A-25CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 16:31:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 16:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024 16:48:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 10/04/2024 16:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-6476-856A-25CA>

Proc. Administrativo 49- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 17:02:45

Anexo o comunicado de recurso.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Memo_recurso_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/04/2024 17:02:58	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **125B-463B-B0CE-7ACC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 108/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que no dia 09/04/2024 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 08 de abril 2024.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 125B-463B-B0CE-7ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/04/2024
17:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/125B-463B-B0CE-7ACC>

Proc. Administrativo 50- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 18/04/2024 às 15:00:27

Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGEP-DTI, segue anexo recurso apresentado pela empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, referente ao lote 03, e a contra razão apresentada pela empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**. Solicito análise e parecer o mais breve possível. (Referente ao descritivo do item apresentado)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

contrarazao_visual.pdf

recurso_Kedma.pdf



**VISUAL
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS**

A empresa Visual produções artísticas, por meio do direito de defesa assim o faz.

Somos uma empresa que atua no âmbito privado e Público a 21 anos, temos consciência de divergência entre a proposta inicial e o envio do catálogo na sequência do pregão presencial n 02/2024 Cajati, porém relatamos que tanto o produto da proposta e o produto do catálogo atende as exigências do descritivo do lote 3, são marcas totalmente compatíveis, é importante lembrar que no lote 1 onde o produto pede apenas 6 canais de entrada estamos enviando um com 16 canais de entrada superando a expectativa de fornecimento.

Acreditamos que o ocorrido não influencie na qualidade dos equipamentos.

Sobre a questão do serviço ou produto, a Visual produções tem a intenção de enviar um profissional para zelar pelos nossos produtos e também para assessorar a montagem no dia da apresentação e por isso o termo “serviço”, mas também deixamos a critério do órgão solicitante.

A Visual produções forneceu toda a documentação pedida em edital com excelência nos caminhos lícitos para a participação.

Estamos aptos ao processo e nos enquadrados na execução do trabalho.

Agradecemos a oportunidade que a cidade de Cajati nos deu.

Sem Mais para o momento.

FABIANA PURCHIO BACCARI

CPF: 274.998.738-54

RG:29.467.536-X SSP/SP

1

End: Rua Sinésio de Melo Oliveira, 555 – Jd. Paraíso – 19 99605-1727 | 99858-7741

CNPJ:05.934.396/0001-68/ www.visualproducoes.com

visualestudios.producoes@gmail.com



☎ 62.3924-1997
☎ 62.99118-9734
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 108/2024

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.099.482/0001-00, com sede na Rua Pouso Alto, nº. 721, quadra 72, lote 12A, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74.525-020, por seu representante legal ao final subscrito, vem tempestiva e oportunamente à digna presença de Vossa Senhoria, com lastro nos incisos XXXIV e LV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 109, I, f, da Lei nº. 8.666/1993, para interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Requerendo seja recebido, conhecido e provido, promovendo a reforma da respectiva decisão, exercendo o juízo de retratação ou proceda o seu encaminhamento à autoridade superior nos termos do artigo 56, §1º da Lei 9.784/1999, expondo e requerendo para tanto o contido nas relevantes razões anexas.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



☎ 62.3924-1997
☎ 62.99118-9734
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

I – RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

I.1 – QUANTO AO ITEM 03

O objeto da Licitação constante no Edital exige que os produtos ofertados e documentos apresentados pelas empresas participantes do certame devem obedecer a critérios mínimos constante no Termo de Referência e edital, sob pena de ser inabilitada na concorrência referente ao item licitado.

O edital exige, para o ITEM 03 – CAIXA ATIVA [...], a necessidade de o produto possuir 2 alto falantes de 15”, vejamos:

3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15”, Drive Titânio de 2”, Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V - chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça
---	--	---	------

Todavia, conforme se depreende do respectivo processo, a empresa vencedora do presente em relação ao item acima descrito, **VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA**, apresentou de item de marca e modelo **SERVIÇO/SERVIÇO**.

Sendo assim, no momento de habilitação, não houve sequer a apresentação da marca e modelo a serem fornecidos a este município, o que já seria suficiente para a sua desclassificação.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



☎ 62.3924-1997
☎ 62.99118-9734
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

Todavia, ao enviar a sua proposta, esta qualificou item de marca **JBL**, sem precisar o modelo, e já no prospecto, inovou pela terceira vez, apresentando item de marca e modelo **EV/ZLX 12P**, conforme prospecto anexo pela mesma:



- Marca: Caixa ativa EV ZLX 12P
- Potência de 1000 Watts
- 03 amplificadores independentes
- Crossover
- Limiter ativo
- Visor LCD que permite personalização da aplicação
- LED frontal
- Estrutura robusta com alça
- Resposta de frequência 55hz a 20khz
- Controle de equalização digital
- Entrada XLR/P10
- Saída Thru (XLR)
- Alimentação 110v / 220v

O produto, todavia, possui apenas um alto falante, e não dois conforme pede o edital, de acordo as especificações acima descritas.

Deste modo, é evidente que a empresa vencedora **VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA** apresentou item que não atende aos critérios editalícios.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br

Ademais, o segundo colocado, **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA**, apresentou item de marca e modelo **DATREL/AT15X2**, que possui os 2 alto falantes exigidos, mas peca ao ser feita em Material de Madeira e não em Gabinete Injetado em Polímero de Alta Resistência, por não possuir 03 amplificadores independentes crossover 24db e também, não possuir equalização predefinida, vejamos o catálogo:



Caixa Ativa Dupla DATREL AT15X2

A Caixa Ativa dupla AT-15X2 DATREL conta com duplo woofer de 15 polegadas e driver titânio, com 500W de potência e módulo multimídia (conexão via Bluetooth, entrada para Pendrive, Cartões SD e Rádio FM), tudo controlado por um prático controle remoto que garante autonomia e praticidade em instalações onde não se permite acesso ao módulo multimídia, como, por exemplo, pedestais de parede. A AT-15X2 conta com entradas tipo P10 que garantem conectividade com equipamentos como DVD, PC, KARAOKE e microfone (com controle independente) perfeita para uso em barzinhos, sem contar que seu gabinete trapezoidal é produzido em MDF, que traz uma maior qualidade e leveza ao produto, essencial na hora do transporte.

Com a caixa ativa dupla AT-15X2 DATREL o sucesso é garantido em dobro!

Sendo assim, ante a clara inferioridade dos produtos apresentados pela primeira e segunda colocadas em relação ao solicitado no edital, a recorrente pede pela



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



☎ 62.3924-1997
☎ 62.99118-9734
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

desclassificação das empresas **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA** e **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA** quanto ao ITEM 03 – CAIXA ATIVA [...], pelas razões acima expostas.

II – DA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

Nota-se, que no caso sob exame, será impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade real, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade (dentro das necessidades da administração – As quais devem ser justificadas no processo administrativo) com menores preços, além de fomentar o mercado nacional.

Os produtos apresentados pela empresa vencedora, não possuem algumas das principais especificações do termo de referência, conforme amplamente demonstrado e de acordo com a especificação técnica de cada um, sendo assim, a empresa vencedora acima descrita não respeita os termos do edital, destarte, o certame estará maculado em face dos licitantes que poderiam oferecer melhores equipamentos que atendessem a real necessidade desta administração.

Portanto, o que se pretende é que a finalidade do certame possibilite a aquisição mais vantajosa para a administração. Ocorre que, como demonstrado no presente recurso, as exigências estabelecidas não se coadunam aos princípios da isonomia, ferindo o caráter de competitividade e trazendo à baila a questão da economicidade. Marçal Justen Filho nos esclarece que:

"[...] A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



☎ 62.3924-1997
☎ 62.99118-9734
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br

decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração. O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão invalidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação [...]"

No caso em tela, haverá prejuízo para esta Administração, uma vez que diante da possibilidade de ofertar produto com as especificações exigidas, as empresas habilitadas ofertaram produtos que não atendem às especificações do Edital, comprometendo a lisura do procedimento licitatório.

III – DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, demonstrado o inegável equívoco, e, invocando ainda, o elevado discernimento Jurídico do ínclito Relator, a quem couber o presente recurso administrativo, requer o recorrente, seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, no sentido de determinar a desclassificação das empresas **VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA** e **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA** quanto ao ITEM 03 – CAIXA ATIVA [...], pelas razões acima expostas.

Nestes termos, espera deferimento.

Goiânia, 12 de abril de 2024.

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100 Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100 Dados: 2024.04.12 16:55:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Representante Legal



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br

Proc. Administrativo 51- 108/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 18/04/2024 às 15:57:22

Prezada,

Por meio deste retifico o disposto no Despacho 43, sobre o Lote 03:

Nota-se que o catálogo (Despacho 42) referente ao item do Lote 03 não é condizente com o mencionado na proposta atualizada (Despacho 40).

A proposta atualizada refere-se ao produto da marca “JBL” e o catálogo apresentado oferece o produto da marca “Electro-Voice”.

Após análise, não foram encontradas justificativas por parte do fornecedor para ofertar um produto diferente do que foi inicialmente proposto.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 52- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 19/04/2024 às 14:00:39

Setores envolvidos:

CI, GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Segue anexo proposta atualizada e catálogo enviado pela empresa **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA**, vencedora do lote 3.

[Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGEP-DTI](#) solicito análise e aguardo parecer o mais breve possível.

A empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME apresentou recurso (despacho 50), o qual foi deferido; Após análise técnica (despacho 51) e de acordo com o item 4 letra I, 11.2 e 11.3 do edital, a empresa VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, foi desclassificada, ficando a próxima classificada, ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA detentora do lote 03.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

catálogo_lote_3_Estacao.pdf

proposta_atualizada_estacao.pdf



Caixa Ativa Dupla DATREL AT15X2

A Caixa Ativa dupla AT-15X2 DATREL conta com duplo woofer de 15 polegadas e driver titânio, com 500W de potência e módulo multimídia (conexão via Bluetooth, entrada para Pendrive, Cartões SD e Rádio FM), tudo controlado por um prático controle remoto que garante autonomia e praticidade em instalações onde não se permite acesso ao módulo multimídia, como, por exemplo, pedestais de parede. A AT-15X2 conta com entradas tipo P10 que garantem conectividade com equipamentos como DVD, PC, KARAOKE e microfone (com controle independente) perfeita para uso em barzinhos, sem contar que seu gabinete trapezoidal é produzido em MDF, que traz uma maior qualidade e leveza ao produto, essencial na hora do transporte.

Com a caixa ativa dupla AT-15X2 DATREL o sucesso é garantido em dobro!



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modelo	AT-15X2
Versões	Bluetooth (Acompanha Controle Remoto do Módulo) * TITANIUM
Potência	500 W
Alto Falante	02 × 15" e Driver Titânio
Sistema 2 em 1	Pedestal ou Retorno
Impedância de Entrada	LINE: 5K Ohms MIC: 200-600 Ohms
Equalização Ativa	03 vias, sendo: * Agudo, Médio e Grave
Divisor de Frequência	01 via
Canais de Entrada	02, sendo: (1) LINE (P10) e (2) Microfone (P10)
Controle de Volume	USB/Sinal e Microfone
Controle de Volume	LINEOUT (XLR) Tela Metálica de Proteção Frontal e Suporte para Pedestal

DIMENSÕES APROXIMADAS

Produto (A x L x P)	104 × 45 × 50 cm
Embalagem (A x L x P)	106 × 46 × 51 cm
Rede	127 / 220 V (via Chave Seletora de Voltagem) * Padrão de Fábrica: pré-ajustado em 220V
Peso Líquido	36,8 Kg
Peso Bruto	38,9 Kg

MAIS INFORMAÇÕES



Conteúdo da Embalagem

01 Aparelho/Aparelhos Adquiridos, 01 Manual de Instruções e 01 Certificado de Garantia.



Manual de Instruções

Para mais informações, consulte o [Manual de Instruções do Produto](#).



Informações Adicionais

Imagem meramente ilustrativa. As cores dos produtos poderão sofrer variações e não serem exatas, uma vez que dependem do monitor e tecnologia utilizada por cada usuário, podendo sofrer variações no produto final.



Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nome fantasia: **Estação Musical**
Razão social completa da empresa: **Estação da Música Ltda**
Endereço: **Av. Olegário Maciel, 103 Centro Belo Horizonte MG**
CNPJ: **20.971.821/0001-82**
Inscrição Estadual: **0024242900031**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
e-mail: **estacaomusicalbh@estacaomusicalbh.com.br**
Site: **estacaomusicalbh.com.br**
Telefone: (31) 3271-1516, (31) 9 9912-8075
Representante legal: **Alexandre Viana Rocha**
RG: **5.691.134**
CPF: **870.449.196-34**
Dados bancários
BANCO DA LICITANTE: **Itaú**
Nº DA AGÊNCIA: **0637**
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: **19426-7**

Item	Descrição do objeto	Qtde	Unidade	MARCA	MODELO	MARCA, MODELO E FABRICANT
3	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /paralel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	2	Peça	2.338,28	4.676,56	DATREL AT 15X2

Valor total da proposta: **4.676,56 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Belo Horizonte - 19 de abril de 2024



Alexandre Viana Rocha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAAB-C2D4-B72C-6B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 19/04/2024 15:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/04/2024 15:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/04/2024 10:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 25/04/2024 17:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAAB-C2D4-B72C-6B80>

Proc. Administrativo 53- 108/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 22/04/2024 às 10:53:31

Prezada,

O catálogo apresentado não atende as exigências para o item em questão do Lote 3. Sendo:

- O TR exige como conexão de entrada “Entrada XLR”. O produto ofertado, em seu manual, apresenta apenas a conexão “P10”. Ou seja, o ofertado difere ao solicitado.

- O TR exige que o produto ofertado seja confeccionado em “polímero de alta resistência”. O catálogo apresenta a informação que o produto oferecido é fabricado em “MDF”. Ou seja, o ofertado difere ao solicitado.

Ante as divergências expostas, é razoável optarmos pela recusa do item.

Sem mais,

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 54- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 22/04/2024 às 14:18:02

Segue anexo catálogo e proposta atualizada da empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, atual vencedora do lote 03, devido a desclassificação da empresa ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, conforme justificado no despacho 53.

[Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGEP-DTI](#) Solicito análise e parecer o mais breve possível. (Referente ao descritivo do item apresentado)

@

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

catálogo_item_03_kedma.pdf

proposta_atualizada_Kedma.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	22/04/2024 14:55:56	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	23/04/2024 10:16:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	25/04/2024 17:08:38	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30F2-65A5-A4A8-17A7**



GRUPO

[EMPRESA](#)
[PRODUTOS](#)
[SERVIÇOS](#)
[DOWNLOADS](#)
[ATENDIMENTO](#)


SR-615A

Esta nova caixa-acústica proporciona uma ótima solução para uma grande variedade de aplicações de áudio e sistemas de P.A. de alta qualidade assim como apresentações de bandas ao vivo dentre muitas outras.

A SR615A vem configurada com dois alto-falante de 15" e um driver de titânio de 44 mm alimentados através de conjunto de 3 amplificadores independentes, totalizando 600 watts de potência.

Mesmo sendo concebida para ser interligada a saída de um misturador de áudio, incorpora chave MIC/LINE permitindo seu uso diretamente com microfone. Possui também chave EQ com pré definições Music/Speech adaptando seu timbre final de acordo com o programa musical a ser reproduzido.



Especificações Técnicas

- Duplo alto-falante de 15"
- Driver com diafragma de titânio de 44mm
- Potência total de 600 watts
- 3 Canais de amplificação independentes
- Crossover eletrônico 24dB/8ª
- Limitador ativo incorporado
- Protetor contra sobre-carga para driver
- Chave MIC/LINE
- Controle de EQ pré-definido Music/Speech



Entrada XLR-F
Saída Thru-out XLR-M (parallel)
Controle luminoso do logotipo frontal
Gabinete injetado em polímero de alta resistência
Alças incorporadas ao gabinete
Alimentação 127/220Vac com comutação automática

siga-nos



+55 18 3941-1100
+55 18 3941-1200
+55 18 3941-2100

Uma empresa do grupo



Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30F2-65A5-A4A8-17A7> e informe o código 30F2-65A5-A4A8-17A7





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FANTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para Objeto/Justificativa: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
NOME FANTASIA: MUSI SOM	
CNPJ: 25.099.482/0001-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.221.437-9	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0931081	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, nº 721, QD72, LT12-A, SETOR CAMPINAS	
CIDADE: GOIÂNIA	
ESTADO: GOIÁS	
CEP: 74.525-020	
TELEFONE: (62) 3291-2452	
E-MAIL: renata.musisom1@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ	
PROPRIETÁRIA	
RG: 1841252 SSPGO	
CPF: 497.901.451-87	
E-MAIL: renata.musisom1@hotmail.com	
TELEFONE: (62) 3291-2452	
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 0012/OP003 CONTA CORRENTE: 6652-4	

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO OFERTADO	V.UNIT	V.TOTAL
3	2	CAIXA ATIVA COM 02 ALTO-FALANTES DE 15",	STANER	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30F2-65A5-A4A8-17A7> e informe o código 30F2-65A5-A4A8-17A7



	DRIVE TITÂNIO DE 2", POTÊNCIA TOTAL DE NO MÍNIMO 500W/RMS, 03 AMPLIFICADORES INDEPENDENTES, CROSSOVER ELETRÔNICO 24DB/8°, LIMITER ATIVO INCORPORADO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ A 18KHZ, PROTETOR CONTRA SOBRE CARGA PARA O DRIVE, CHAVE MIC/LINE. CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO PRÉ-DEFINIDO: (MUSIC/SPEECH), ENTRADA XLR, SAÍDA: THRU (XLR) /PARALLEL. GABINETE INJETADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA INCORPORADA AO GABINETE, ALIMENTAÇÃO 127 V / 220 V – CHAVE SELETORA. MEDIDAS: 115X42X35 (CM); PESO MÍNIMO 30KG.	SR615A		
VALOR TOTAL				R\$ 5.780,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Condições gerais: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declara, ainda, que todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a empresa licitante.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Local de entrega: de acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de pagamento: de acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: Caso aprovada a proposta fica expressamente entendido que as marcas/modelos ofertados pela licitante atendem a especificação do objeto conforme Termo de Referência.

Goiânia, 22 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
 Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
 ASSIS:25099482000100
 Dados: 2024.04.22 13:47:21 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Kedma Isabel de Assis Vaz

Proprietária

RG: 1841252 SSPGO

CPF: 497.901.451-87

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F2-65A5-A4A8-17A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 22/04/2024 14:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/04/2024 10:16:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 25/04/2024 17:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30F2-65A5-A4A8-17A7>

Proc. Administrativo 55- 108/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 22/04/2024 às 15:33:16

Prezada,

O catálogo apresentado no Despacho 54, atende as especificações para o item em questão - Lote 3.

Sem mais.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 56- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/04/2024 às 16:14:21

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, vencedora do lote 03.

Anexos:

doc_kedma.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/04/2024 09:42:05	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	23/04/2024 10:17:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	25/04/2024 17:08:07	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9054-31B3-C991-F82E**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.099.482/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1989	
NOME EMPRESARIAL KEDMA ISABEL DE ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSI SOM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R POUSO ALTO	NÚMERO 721	COMPLEMENTO QUADRA 72 LOTE 12-A	
CEP 74.525-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATA.MUSISOM1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3291-2452/ (62) 3233-9632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **09:10:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS
CNPJ: 25.099.482/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:51 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **0A60.8515.4DE9.503D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42810555

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
KEDMA ISABEL DE ASSIS	25.099.482/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, amendada pelo Decreto IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, e pelo Decreto IN nr. 100/2007-GSF, de 12 de novembro de 2007, constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.544.429.768

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 FEVEREIRO DE 2024 HORA: 9:57:28:1

Assinado por 3 pessoas: LUCIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAISSON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/905431B3C991F82E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 229.838-2**

Prazo de Validade: até 23/05/2024

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.099.482/0001-00
Razão Social: KEDMA ISABEL DE ASSIS
Endereço: R POUSO ALTO 721 QD 72 LT 12-A / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030521375468866183

Informação obtida em 15/03/2024 08:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS
CNPJ: 25.099.482/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:51 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **0A60.8515.4DE9.503D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Certidão nº: 67383710/2023

Expedição: 27/11/2023, às 10:41:03

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KEDMA ISABEL DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.099.482/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

6 de março de 2024

Luis Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou do mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **25.099.482/0001-00**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
 Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
 Total.....:69,94
 Data Receita.....:06/03/2024
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217642111

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/03/2024 às 09:41:01



Para validar este documento em: <http://www.poderjudicial.goias.gov.br/portal/validar-certificacao>

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.099.482/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/12/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente GOIANIA-GO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.099.482/0001-00
Razão Social: KEDMA ISABEL DE ASSIS
Endereço: R POUSO ALTO 721 QD 72 LT 12-A / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041300035705234791

Informação obtida em 20/04/2024 11:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:04:40 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FANTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:05:23 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal n° 14133/2021.

DECLARO ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA
ISABEL DE ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:06:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 09 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
DE
ASSIS:25099482000100
2000100

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:06:56 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTIMA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:07:45 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
DE 000100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:11 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que NÃO se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em virtude de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:52 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:04:40 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTSIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:05:23 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal n° 14133/2021.

DECLARO ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:06:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
DE
ASSIS:25099482000100
2000100

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:06:56 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FANTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:07:45 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
DE 000100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:11 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que NÃO se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em virtude de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:52 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:04:40 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTIMA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:05:23 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal n° 14133/2021.

DECLARO ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA
ISABEL DE ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:06:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 09 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
DE
ASSIS:25099482000100
2000100

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:06:56 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:07:45 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Pregão Eletrônico n° 002/2024

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob n° 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
DE 000100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:11 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que NÃO se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em virtude de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:52 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:04:40 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:05:23 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal n° 14133/2021.

DECLARO ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:06:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
DE
ASSIS:25099482000100
2000100

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:06:56 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:07:45 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
DE 000100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:11 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que NÃO se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em virtude de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:52 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:04:40 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTSIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:05:23 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal n° 14133/2021.

DECLARO ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA
ISABEL DE ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:06:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 09 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
DE
ASSIS:25099482000100
2000100

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:06:56 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:07:45 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
DE 000100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:11 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que NÃO se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em virtude de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:52 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:04:40 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FANTASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:05:23 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico nº 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

DECLARO ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA
ISABEL DE ASSIS:250994
82000100

Assinado de forma
digital por KEDMA
ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:06:13 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 09 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
DE
ASSIS:25099482000100
2000100

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:06:56 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATAZIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, Nº 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Assinado de forma digital
por KEDMA ISABEL DE
ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28
17:07:45 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FÁTSIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 002/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
DE 000100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:11 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E





KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
NOME FATASIA: MUSI SOM
FONE: (62)3293-1345 / 3291-2452
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721 Qd 72 Lt 12 A
Setor Campinas Goiânia GO
CEP: 74.525-020
CNPJ: 25.099.482/0001-00

25.099.482/0001-00

KEDMA ISABEL DE ASSIS

Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -

Setor Campinas - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 002/2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ/MF n° 25.099.482/0001-00, sediada na Rua Pouso Alto, n° 721, Qd. 72, Lt. 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, **DECLARA**, para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que NÃO se aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em virtude de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Goiânia, 4 de abril de 2024

KEDMA ISABEL DE ASSIS:2509948200100
Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS:25099482000100
Dados: 2024.03.28 17:08:52 -03'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ
PROPRIETÁRIA
RG: 1841252 SSPGO
CPF: 497.901.451-87

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E> e informe o código 9054-31B3-C991-F82E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ****NÚMERO DA CERTIDÃO: 229.838-3****Prazo de Validade: até 23/05/2024****CPF/CNPJ: 25099482000100****Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**

Certifica-se que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 229.838-7**

Prazo de Validade: até 24/03/2024

INSCRIÇÃO : 093.108-1
NOME : KEDMA ISABEL DE ASSIS
ENDEREÇO : R POUSO ALTO 721 QD: 72 LT: 12-A
SETOR : SET CAMPINAS
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL
CPF/CNPJ : 25.099.482/0001-00
RAMO : Comercio varejista especializado de instrumentos
INÍC. ATIVIDADE : 01/04/1989
NAT. JURÍDICA : EMPRESARIO INDIVIDUAL

ATIVIDADES EXECUTADAS

475630000 475120100 475390000 476100300 476360200 952150000

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECULT
Secretaria de Estado
da Cultura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.099.482/0001-00, estabelecida na rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt.12-A, bairro Campinas, em Goiânia, Goiás, forneceu para esta Secretaria de Estado da Cultura, conforme NF nº 80, referente ao pregão eletrônico 003/2023, processo nº 2023176445000488 e notas de empenho nºs 6 47861430, 7 47861524, 8 47861636, 9 47861709, os itens abaixo relacionados, sendo:

- 01 - mesa Behringer, mod. X-Air 18;
- 01 - microfone sem fio Kadosh, duplo, mod. K-1202M;
- 03 - microfone com fio Kadosh;
- 04 - suporte caixa

Afirmamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, atendendo prazo, qualidade e quantidade estipulados no processo, não existindo, assim, nada que desabone sua contuda e responsabilidade com as obrigações exigidas por esta Secretaria de Estado.

Sendo o que consta para o presente, firmamos esta.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.


Josemar Callefi
Coordenador de Unidades
Teatro Goiânia
JOSEMAR CALLEFI
TEATRO GOIÂNIA-SECULT/GO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Teatro Goiânia
Rua 23, nº 252, Setor Central, esquina c/ Avenida Tocantins – Goiânia, Goiás 74015-120
+55 62 3201-4684 | 3201-1903





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024**


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME inscrita no CNPJ sob nº 25.099.482/0001-20**, estabelecida na RUA POUSO ALTO, 721 – CAMPINAS, GOIÂNIA -GO, CEP: 74525020, foi nossa fornecedora de equipamentos de sonorização e serviços de instalação no período de 06 de fevereiro de 2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, e venda e instalação de equipamentos de sonorização do ambiente Plenário Dom Alano da Câmara Municipal de Campos Belos-GO. A empresa prestou atendimento eficiente desde o início da negociação, esclareceu dúvidas e orientou quanto à escolha dos melhores produtos em qualidade e modernidade do mercado, o transporte dos itens foi feito com cuidado, produtos bem embalados, serviços de instalação acompanhado e feito por profissional qualificado e rápido, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Os produtos abaixo relacionados foram devidamente entregues e instalados no prazo estipulado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
T.		
01	MESA DE ÁUDIO DIGITAL SOUNDCRAFT RACK – (20 CANAIS)	01 UND
02	CAIXAACÚSTICA LINE 2060	04 UN
03	MULTICABO 20 VIAS MONTADO 25 METROS	25 MT
04	BUMPER EVO 60	01 UN
05	FIO SANTO ÂNGELO X-30	100 MT
06	MICROFONE S/FIO DUPLO – K-502	01 KIT
07	SERV. TÉC. MONTAGEM DO SISTEMA	01 UN

Por ser verdade, firmamos a presente.


Leonízia Florêncio dos Santos
Cargo Téc. Legislativo
Mat: 0007
Leonízia Florêncio dos Santos

Agente de Contratação /Comissão de Licitação 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO

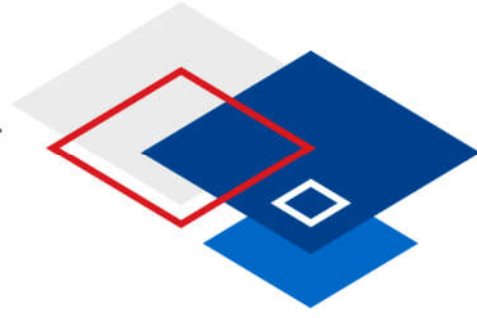
CNPJ: 86.877.099/0001-20

End: Rua Temístocles Rocha Qd. 15 It 16 Setor Aeroporto – Campos Belos-GO

Cep: 73840-000 – Fone: 062 9 96682700 – 062 3451-1070

Campos Belos, estado de Goiás, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Campos Belos-GO – Portaria nº 05/23



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, A PEDIDA DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA KEDMA IZABEL DE ASSIS ME, SITUADA A RUA POUSO ALTO, 721 Q.72 LT.12-A SL.2 - SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GOIÁS, CEP: 74.525-020, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.099.482/0001-00, FORNECEU A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT - CNPJ Nº 00.964.924/0001-08, ATENDENDO ADEQUADAMENTE A AQUISIÇÃO CONTRATADA, NO QUE DIZ RESPEITO A PRAZO DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS ABAIXO:

ITEM	QT	PRODUTOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	4	CAIXA ATIVA LINE STANER SR504S	R\$ 3.891,30	R\$ 15.565,20
2	11	MICROFONE GOOSNECK DE MESA SUPERLUX	R\$ 935,90	R\$ 10.294,90
3	1	MESA DE SOM DIGITAL UI 24 SOUNDCRAFT	R\$ 8.439,90	R\$ 8.439,90
VALOR TOTAL DE R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)				

CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2023, NOTA FISCAL: 75. E A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONETE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

ÁGUA BOA, 15 de agosto de 2023

MARCOS
LIELL:01153386
160

Assinado digitalmente por MARCOS
LIELL:01153386160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
25, OU=29195941000100, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3: CN=MARCOS LIELL:01153386160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.15 09:50:01-0300'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT
CNPJ: 00.964.924/0001-08
MARCOS LIELL
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA



Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0931081
C.N.P.J. / C.P.F.	25.099.482/0001-00
Razão Social	KEDMA ISABEL DE ASSIS
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	01/04/1989
Data Deferimento da Inscrição	13/11/1993
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2018
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 25.099.482/0001-00	Inscrição Estadual 10.221.437-9	Cadastro Atualizado em 13/11/2023 18:52:10
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial KEDMA ISABEL DE ASSIS
Contribuinte? Sim

Endereço Estabelecimento RUA POUSO ALTO, nº 721, QUADRA 72 LOTE 12-A, SETOR CAMPINAS - GOIANIA GO, CEP: 74.525-020
--

Atividade Econômica
Atividade Principal 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Atividade Secundária 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Micro EPP/Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 31/01/2018
Data de Cadastramento: 19/09/1990
Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 02/03/2024 12:17:56
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0931081
C.N.P.J. / C.P.F.	25.099.482/0001-00
Razão Social	KEDMA ISABEL DE ASSIS
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	01/04/1989
Data Deferimento da Inscrição	13/11/1993
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2018
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 25.099.482/0001-00	Inscrição Estadual 10.221.437-9	Cadastro Atualizado em 13/11/2023 18:52:10
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial KEDMA ISABEL DE ASSIS
Contribuinte? Sim

Endereço Estabelecimento RUA POUSO ALTO, nº 721, QUADRA 72 LOTE 12-A, SETOR CAMPINAS - GOIANIA GO, CEP: 74.525-020
--

Atividade Econômica
Atividade Principal 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Atividade Secundária 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Micro EPP/Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 31/01/2018
Data de Cadastramento: 19/09/1990
Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 02/03/2024 12:17:56
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9054-31B3-C991-F82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/04/2024 09:41:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/04/2024 10:16:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 25/04/2024 17:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9054-31B3-C991-F82E>

Proc. Administrativo 57- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/04/2024 às 10:07:27

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados pela empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, vencedora do lote 03.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autenticidade_doc_kedma.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/04/2024 10:07:40	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	23/04/2024 10:11:53	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	23/04/2024 10:17:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	25/04/2024 17:06:35	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **86F6-6F00-5D55-C266**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Certidão n°: 67383710/2023

Expedição: 27/11/2023, às 10:41:03

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KEDMA ISABEL DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.099.482/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	42810555
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	25.099.482/0001-00
Data da Emissão:	24/2/2024
Hora da Emissão:	9:57:28.1
Nome:	KEDMA ISABEL DE ASSIS
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 24 FEVEREIRO DE 2024







Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.099.482/0001-00

Razão social: KEDMA ISABEL DE ASSIS

Nome fantasia: MUSI SOM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041300035705234791
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032404044863363016
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521375468866183
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513292774159104
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704584824907530
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806264302864214
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009455361788463
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110255064558855
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203360281367020
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407583041283451
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522020640472405
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604263990371490
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807082142787308
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922302430676561
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111164251200220
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203561850959105
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304401648737733
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505002587083581
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604150411421815
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703475312668522
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904342538731498
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004323775150497
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904143074878950
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104424278294105
10/01/2023	10/01/2023 a 08/02/2023	2023011001332937042944
22/12/2022	22/12/2022 a 20/01/2023	2022122211190223490558

Resultado da consulta em 22/04/2024 16:51:23





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Código de Controle: 0A60.8515.4DE9.503D

Data da Emissão: 06/02/2024

Hora da Emissão: 10:36:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/02/2024, com validade até 04/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**

Nº da certidão **2298382**

Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ **25.099.482/0001-00**

CERTIDÃO EMITIDA EM 24/02/2024

VALIDADE DA CERTIDÃO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104961689812**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

CNPJ : 25.099.482/0001-00

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104961689812**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de abril de 2024, às 08:54:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de abril de 2024





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2024 16:44:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**
CNPJ: **25.099.482/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: LUGHELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON GOSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86F66F005D55C26606812E90> e informe o código 86F66F00-5D55-C266





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F6-6F00-5D55-C266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/04/2024 10:07:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/04/2024 10:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/04/2024 10:17:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 25/04/2024 17:06:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86F6-6F00-5D55-C266>

Proc. Administrativo 58- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/04/2024 às 10:35:24

Anexo documento de Habilitação da licitante **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, vencedora do lote 03. (referente ao despacho 56)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/04/2024 10:35:42	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	23/04/2024 10:48:49	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Diogo Ribeiro de Freitas	25/04/2024 17:06:18	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Jailton Pereira Dos Santos	26/04/2024 14:46:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D53-C340-E1D5-AA42**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME NIRE : 52101607353 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: GOC2402006200
NIRE (Sede) 52101607353	CNPJ 25.099.482/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/03/1989	Início de Atividade 01/04/1989
Endereço Completo Rua POUSO ALTO, Nº 721, QD 72, LT 12A, CAMPINAS-Goiânia/GO- CEP74525-020			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRO ELETRONICOS; COMÉRCIO DE EMBALAGENS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/03/2012	Número 52120173638	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KEDMA ISABEL DE ASSIS Identidade: 1841252 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 497.901.451-87 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 13:08:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **AKLUAPEK**.



GOC2402006200

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D53-C340-E1D5-AA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/04/2024 10:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/04/2024 10:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 25/04/2024 17:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 14:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D53-C340-E1D5-AA42>

Proc. Administrativo 59- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/04/2024 às 11:20:24

Anexo comunicado de recurso.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/04/2024 11:20:40	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B4E5-650A-12C1-7E86**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 108/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que no dia 24/04/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 23 de abril de 2024.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4E5-650A-12C1-7E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/04/2024
11:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4E5-650A-12C1-7E86>

Proc. Administrativo 60- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2024 às 14:47:10

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e plataforma BLL

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

PE002_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Public_diario_oficial.pdf

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2024 10:21:03	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 144: ok, vou verificar. Grata.
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2024 09:13:09	PARTICIPANTE 144	catalogo enviado, acho que mandei em duplicidade mas nao vai at rapalhar
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2024 09:10:03	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 144: Bom dia!
<input checked="" type="checkbox"/>	08/04/2024 09:03:00	PARTICIPANTE 144	ola bom dia
<input checked="" type="checkbox"/>	05/04/2024 15:03:50	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 144: Boa tarde! Favor enviar catálogo com ficha técnica do produto para que a equipe técnica possa verificar se está de acordo com as especificações do edital.
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2024 17:24:13	PARTICIPANTE 144	obrigado ate amanha pronto.
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2024 17:23:48	PARTICIPANTE 144	1 minuto estiu enviando
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2024 17:22:38	PARTICIPANTE 144	Favor se atentar ao modelo em anexo no edi
<input checked="" type="checkbox"/>	04/04/2024 16:50:38	PREGOEIRO	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
24/04/2024 10:15:03	Bom dia! Está aberto o prazo para manifestação de recurso.
23/04/2024 11:48:08	Bom dia! Fica marcado para o dia 24 de abril de 2024 às 10:00h a abertura do prazo para manifestação de recurso.
22/04/2024 13:48:40	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo 98781d62d3e34e969c4452e9fd56090a.pdf aos documentos complementares.
22/04/2024 13:48:26	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo 208f1923b31142598c467efc21942291.pdf aos documentos complementares.
22/04/2024 13:48:14	O participante KEDMA ISABEL DE ASSIS ME adicionou o arquivo 8a883f6025c84b83a230a5af3e2a12ff.pdf aos documentos complementares.
22/04/2024 13:44:22	Boa tarde! Devido a desclassificação da empresa detentora do lote 03, fica a próxima classificada, convocada a apresentar proposta atualizada no prazo de 3 horas.
22/04/2024 13:41:30	O arquivo Análise técnica lote 3_estação.pdf foi adicionado ao processo.
19/04/2024 12:31:14	O participante ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA adicionou o arquivo 7456b3078f6e4c1ea1f42f5c64cfe50c.pdf aos documentos complementares.
19/04/2024 12:29:24	O participante ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA removeu o arquivo dea596e6d95f4bc9bc344bec164034ec.pdf d

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Processos 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Ratificação 6

Revogação 8

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 10

Resoluções 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 108/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que no dia 24/04/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 23 de abril de 2024.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4E5-650A-12C1-7E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/04/2024
11:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4E5-650A-12C1-7E86>

Proc. Administrativo 61- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2024 às 16:25:27

Anexo para assinatura a Ata do processo.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ata_do_processo___final.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/04/2024 16:25:39	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	24/04/2024 16:25:51	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Diogo Ribeiro de Freitas	25/04/2024 17:06:01	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Jailton Pereira Dos Santos	26/04/2024 14:46:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **55EF-8BF7-5F07-A0B1**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2024CJ

Processo Administrativo Nº 108/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 19/03/2024 12:44:41

TOTAL DO PROCESSO: 8.012,00

VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA 05.934.396/0001-68 912,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 424,00 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroon e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (1/4" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Table Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (1/4" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 811,78 **Valor Unit.: 424,00** Total Item: 424,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 169,00 **Total: 338,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 262,89 **Valor Unit.: 169,00** Total Item: 338,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 30,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (1/4" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 50,41 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 150,00

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME 25.099.482/0001-00 5.780,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 2.890,00 **Total: 5.780,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: STANER Modelo: SR615A

Descrição: Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech) Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.682,83 **Valor Unit.: 2.890,00** Total Item: 5.780,00

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76 1.320,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 660,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: LYCO Modelo: UHXPRO01M

Assinado por 4 peças em 19/03/2024 às 14:54:11 por LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55EF-8BF7-5F07-A0B1> e informe o código 55EF-8BF7-5F07-A0B1



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 dB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.464,20 Valor Unit.: 660,00 Total Item: 1.320,00

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55EF-8BF7-5F07-A0B1> e informe o código 55EF-8BF7-5F07-A0B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55EF-8BF7-5F07-A0B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/04/2024 16:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/04/2024 16:25:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 25/04/2024 17:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 14:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55EF-8BF7-5F07-A0B1>

Proc. Administrativo 62- 108/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 24/04/2024 às 16:43:39

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2024.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Adjudicacao_PE002_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Memo_juridico_adjudicacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/04/2024 16:45:19	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/04/2024 16:46:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF44-A532-3052-09F5**

0

 Vl. Unit.

PROCESSO: PE002/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	1 Mesa de som no mínimo 06 canai	09/04/2024 14:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	2/14	<input checked="" type="checkbox"/> VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	2 Pedestal Tripé para caixas de	09/04/2024 14:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	2/11	<input checked="" type="checkbox"/> VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	3 Caixa ativa com 02 alto-falant	24/04/2024 10:31:51	EM ADJUDICAÇÃO	2/16	<input checked="" type="checkbox"/> KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	4 Cabo emborrachado de 3 metros	09/04/2024 14:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	1/10	<input checked="" type="checkbox"/> VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	5 Microfone sem fio - com toda c	09/04/2024 14:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	1/12	<input checked="" type="checkbox"/> COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 24 de abril de 2024.

DA: PREGOEIRA
PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 108/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP, conforme Termo de Referência.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS às 9:00 horas no dia 04 de abril de 2024 com a participação de 18 (dezoito) empresas, quais sejam:

CR3 COMERCIO ELETRONICO
51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP
EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME
RODRIGO DE MATOS FRAGA
SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA
MEIRE RODRIGUES DA SILVA
PEDRO G FERNANDES ME
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA
VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA
NALLASIAZ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
D DIAS CARVALHO
TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS

Após a fase de lances, análise das propostas, catálogos e conferência dos documentos de habilitação apresentados, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA (lotes 1, 2, 3 e 4) e COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (lote 05)

Foi comunicado via chat e publicação no Diário Oficial do Município que às 14:00h do dia 09/04/2024 seria aberto no sistema o prazo para manifestação de recurso.

As 14:03h do dia 09/04/2024 a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME apresentou intenção de recurso referente ao lote 03, o qual foi fundamentado e anexado tempestivamente ao sistema no dia 12/04/2024 às 16:56h.

As demais empresas participantes foram notificadas para querendo, apresentarem contrarrazões.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Às 9:26h do dia 15/04/2024 a empresa VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, anexou o documento de contrarrazão.

O recurso e contrarrazão foram analisados e julgados, conforme despacho 50, 51 e 52.

Diante do provimento do recurso apresentado, a empresa inicialmente declarada vencedora do item 03 foi desclassificada.

A próxima classificada, ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, foi convocada e após análise da proposta, a mesma foi desclassificada por não atender ao descritivo solicitado no Edital.

A empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, sendo a próxima classificada, apresentou catálogo e proposta atualizada, o qual foi aprovada por estar de acordo com o descritivo solicitado no termo de referência; após análise dos documentos, a empresa foi considerada habilitada por atender a todas as exigências do edital.

As empresas participantes foram notificadas via chat e publicação no Diário Oficial do Município, sobre o prazo para manifestação de recurso do item 03, o qual foi aberto às 10:00h do dia 24/04/2024. Todavia, não houve manifestação.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

Lote 001	R\$ 424,00	Lote 002	R\$ 169,00	Lote 004	R\$ 30,00
-----------------	------------	-----------------	------------	-----------------	-----------

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

Lote 003	R\$ 2.890,00
-----------------	--------------

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

Lote 005	R\$ 660,00
-----------------	------------

Atenciosamente,

LUCIELEN DE JESUS C HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira

Assinado por 2 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF44-A532-3052-09F5> e informe o código FF44-A532-3052-09F5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF44-A532-3052-09F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/04/2024 16:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/04/2024 16:46:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF44-A532-3052-09F5>

Proc. Administrativo 63- 108/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 25/04/2024 às 10:42:21

Prezada,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_108_2024_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_PE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	25/04/2024 10:42:36	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B0D2-0677-D2B9-F1CE**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 108/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 15 e 24**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial, com abertura das propostas no dia 04/04/2024 (Despacho 32), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes CR3 COMERCIO ELETRONICO, 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME, RODRIGO DE MATOS FRAGA, SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, PEDRO G FERNANDES ME, COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA, NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, D DIAS CARVALHO, TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, KEDMA ISABEL DE ASSIS ME e CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS (Despacho 61).

Após a abertura da proposta e devidas análises a licitante foi classificada conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 62).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP***, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, **sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.**

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 25 de abril de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D2-0677-D2B9-F1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/04/2024 10:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0D2-0677-D2B9-F1CE>

Proc. Administrativo 64- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 25/04/2024 às 11:26:43

Bom dia! Anexo para assinatura digital a retificação da Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_ADJUDICACAO_PE_002_2024.pdf

BLL_HOMOLOGACAO_PE_002_2024.pdf

HOMOLOGACAO_PE_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	25/04/2024 14:16:31	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C0C3-9586-CDD6-9331**

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶

PROCESSO: PE002/2024CJ

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Mesa de som no mínimo 06 canai	25/04/2024 11:16:22	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%				
<input type="checkbox"/>	2 Pedestal Tripé para caixas de	25/04/2024 11:16:22	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%				
<input type="checkbox"/>	3 Caixa ativa com 02 alto-falant	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%				
<input type="checkbox"/>	4 Cabo emborrachado de 3 metros	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%				
<input type="checkbox"/>	5 Microfone sem fio - com toda c	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331> e informe o código C0C3-9586-CDD6-9331



- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE002/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Mesa de som no mínimo 06 canai	25/04/2024 11:16:46	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%				
<input type="checkbox"/>	2 Pedestal Tripé para caixas de	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%				
<input type="checkbox"/>	3 Caixa ativa com 02 alto-falant	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%				
<input type="checkbox"/>	4 Cabo emborrachado de 3 metros	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%				
<input type="checkbox"/>	5 Microfone sem fio - com toda c	25/04/2024 11:16:48	HOMOLOGADO	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331> e informe o código C0C3-9586-CDD6-9331



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME (CNPJ 05.934.396/0001-68):

Lote 001:	R\$ 424,00	Lote 002:	R\$ 169,00	Lote 004:	R\$ 30,00
------------------	------------	------------------	------------	------------------	-----------

2) KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (CNPJ 25.099.482/0001-00):

Lote 003:	R\$ 2.890,00
------------------	--------------

3) COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME (CNPJ 32.850.995/0001-76):

Lote 005:	R\$ 660,00
------------------	------------

*Obs.: Os valores acima discriminados são os valores unitários finais dos lotes licitados.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C3-9586-CDD6-9331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2024 14:16:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331>

Proc. Administrativo 65- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 25/04/2024 às 16:26:16

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001353.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/04/2024 16:26:29	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	25/04/2024 16:30:03	1Doc MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D3A-FE6B-993D-0BB3**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME (CNPJ 05.934.396/0001-68):

Lote 001:	R\$ 424,00	Lote 002:	R\$ 169,00	Lote 004:	R\$ 30,00
------------------	------------	------------------	------------	------------------	-----------

2) KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (CNPJ 25.099.482/0001-00):

Lote 003:	R\$ 2.890,00
------------------	--------------

3) COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME (CNPJ 32.850.995/0001-76):

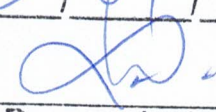
Lote 005:	R\$ 660,00
------------------	------------

*Obs.: Os valores acima discriminados são os valores unitários finais dos lotes licitados.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 25 / 04 / 2024


Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D3A-FE6B-993D-0BB3> e informe o código 7D3A-FE6B-993D-0BB3
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331> e informe o código C0C3-9586-CDD6-9331

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO



PROCESSO: PE002/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> 1	Mesa de som no mínimo 06 canais	25/04/2024 11:16:22	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%				
<input type="checkbox"/> 2	Pedestal Tripé para caixas de	25/04/2024 11:16:22	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%				
<input type="checkbox"/> 3	Caixa ativa com 02 alto-falant	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%				
<input type="checkbox"/> 4	Cabo emborrachado de 3 metros	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%				
<input type="checkbox"/> 5	Microfone sem fio - com toda c	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D3A-FE6B-993D-0BB3> e informe o código 7D3A-FE6B-993D-0BB3
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331> e informe o código C0C3-9586-CDD6-9331





PROCESSO: PE002/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Meior Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Mesa de som no mínimo 06 canais	25/04/2024 11:16:46	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%				
2	Pedestal Tripé para caixas de	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%				
3	Caixa ativa com 02 alto-falant	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%				
4	Cabo emborrachado de 3 metros	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%				
5	Microfone sem fio - com toda c	25/04/2024 11:16:48	HOMOLOGADO	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D3A-FE6B-993D-0BB3> e informe o código 7D3A-FE6B-993D-0BB3
 Assinado por 1 pessoa: Luiz Henrique Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331> e informe o código C0C3-9586-CDD6-9331



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C3-9586-CDD6-9331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2024 14:16:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D3A-FE6B-993D-0BB3> e informe o código 7D3A-FE6B-993D-0BB3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D3A-FE6B-993D-0BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/04/2024 16:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 25/04/2024 16:29:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D3A-FE6B-993D-0BB3>

Proc. Administrativo 66- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:26:26

Setores envolvidos:

CI, GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOe_HOMOLOGACAO_PE_002_2024.pdf

DOM_HOMOLOGACAO_PE_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CEA-8783-C0F2-2167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 08:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CEA-8783-C0F2-2167>

EPP, além dos documentos a que se refere o item "16.02.V-e" solicitados hoje pela manhã, deverão apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, os documentos de Habilitação disponibilizados na plataforma e a

proposta devidamente readequada, ficando dispensado o envio via correios de que tratam as cláusulas 14.01 e 16.07, dos documentos emitidos via internet, assinados e/ou autenticados digitalmente, cujas veridades possam ser aferidas através de seus respectivos sites/portais emissores. Os documentos deverão ser apresentados por cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhados dos respectivos originais para autenticação in loco, sob pena de inabilitação no certame.

Com relação à empresa VDM SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, vencedora dos lotes 12, 13 e 19 em virtude das desclassificações solicitadas, fica NOTIFICADA a manifestar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas acerca da manutenção de sua proposta para o referido certame, em razão do prazo de validade expirado. A ausência de manifestação será considerada como manutenção dos valores ofertados, bem como da reafirmação das responsabilidades relativas a sua participação no certame.

Brotas, 25 de abril de 2024 - GISELE BONIFÁCIO CAMILLO - Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, aberta para registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e pesados da frota própria do município, localdos ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços mecânicos em geral (elétricos e hidráulicos), mediante fornecimento de mão de obra especializada, peças originais e/ou genuínas, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, foi adjudicado e homologado às empresas DOTTO & DOTTO COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP, nos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,20,21,22,24 e 25, com o valor total de R\$ 3.629.812,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e doze reais) e ROCHA & JESUS LTDA, nos lotes 16,17,18,19 e 23, com o valor total de R\$ 626.659,60 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Brotas, 25 de abril de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo do menor preço do preço global, para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para as secretarias da Prefeitura Municipal de Buri SP, dentro do perímetro urbano do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura do recebimento das propostas: do dia 29/04/2024 ao dia 09/05/2024

- Data e horário do início da sessão de disputa: 09/05/2024 - a partir das 09hs:30min.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29/04/2024, nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Buri, 25 de abril de 2024.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 006/2024
Procedimento Licitatório n.º 0050/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CACONDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bl.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 14 (quatorze) de maio de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada em cálculos judiciais, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024 VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 25/04/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 . AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIxada NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 25 DE ABRIL DE 2024
CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE
000029 /2024 20446 M C PADULA CONSULTORIA E PERICIAS LTDA 25/04/2024 25/04/2025

OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 000.00000.9558-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA UN R\$ 155,0000

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 044/2024. OBJETO: Aquisição deaparelhos Holter para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 09h30min horas do dia 26/04/2024 até às 09h30min do dia 09/05/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 09h35min do dia 09/05/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou

pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 25 de Abril de 2024.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 045/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema de Cadastro Habitacional do Município de Caieiras, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 09h30min horas do dia 26/04/2024 até às 09h30min do dia 13/05/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 09h35min do dia 13/05/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 25 de Abril de 2024.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME (CNPJ 05.934.396/0001-68):

Lote 001: R\$ 424,00; Lote 002: R\$ 169,00; e Lote 004: R\$ 30,00.

2) KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (CNPJ 25.099.482/0001-00):

Lote 003: R\$ 2.890,00.

3) COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME (CNPJ 32.850.995/0001-76):

Lote 005: R\$ 660,00.

*Obs.: Os valores acima discriminados são os valores unitários finais dos lotes licitados.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, nos termos do Processo nº 19/2024, destinada a Contratação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Obras e Serviços Públicos – Conforme Termo de Referência Anexo I. A licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre até às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2024. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos. Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.campinadomontealegre.sp.gov.br. Campina do Monte Alegre, 25 de abril de 2024. TIAGO RICARDO FERREIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

LEILÃO Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação na modalidade LEILÃO, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e as Cláusulas e condições constantes neste Edital. O LEILÃO se realizará de forma PRESENCIAL no dia 22/05/2024, com início às 09:00 na Fazenda Municipal da Prefeitura de Campina do Monte Alegre, situada na Estrada Vicinal Deputado Antônio Vieira Sobrinho, Bairro dos Aleixos, Campina de Monte Alegre - SP. Objeto do Leilão: Eucalipto em Regime de Matagem (árvore em pé). Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.campinadomontealegre.sp.gov.br. Campina do Monte Alegre, 25 de abril de 2024. TIAGO RICARDO FERREIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/24 – CONTRATADA: SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME – DATA DO CONTRATO: 18/04/2024 – OBJETO: Contratação de RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II EM CUMPRIMENTO DE ORDEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PANI Nº 0227.0000649/2023 em nome da Sandra Regina Ferreira de Mendonça, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 59.400,00; Vigência: 06 (seis) meses, com início em 23/04/2024, extinguindo-se em 23/10/2024; Modalidade: COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 034/24.

TERMO DE ADITAMENTO nº. 041/24 – AO CONTRATO nº. 006/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE nº. 029/23 – CONTRATADA: MKL CONTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ASSINATURA: 11/04/2024; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 03 meses, ou seja, extinguindo-se em 11/07/2024.

TERMO DE ADITAMENTO nº. 042/24 – AO CONTRATO nº. 007/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE nº. 026/23 – CONTRATADA: MKL CONTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ASSINATURA: 11/04/2024; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 03 meses, ou seja, extinguindo-se em 11/07/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/24 – Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos destinados as secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Diretora de Casa Civil, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação às empresas: ATRI COMERCIAL LTDA, vencedora do item 04; LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 02; OBSER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 05; R&R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, vencedora do item 03; S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES, vencedora do item 06; TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01; VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, vencedora do item 07, do pregão em epígrafe.

KARINA REGINA SOARES DOS SANTOS
Diretora da Casa Civil

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Extrato de Homologação e Adjucação

O Município de Canas faz saber, que no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro Adjudica e a Prefeita Municipal, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 05/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, para Ata de Registro de Preço, cujo objeto e a aquisição de carnes e derivados.

EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ ADRIANO CHICARINO DA SILVA-EPP, CNPJ Nº 05.133.468/0001-78, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16 e 17, no valor total estimado de R\$ 315.462,50.

M A S DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ Nº 41.553.133/0001-72, para os itens: 07 e 11, no valor total estimado de R\$ 40.560,00.

SERGIO AUGUSTO MATHIAS-ME, CNPJ Nº 44.925.721/0001-88, para os itens: 01, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 22 e 23, no valor total estimado de R\$ 478.516,00.

NAURÚ SOLUÇÕES-LTDA, CNPJ Nº 53.217.537/0001-74, para os itens: 18 e 19, no valor total estimado de R\$ 38.292,00.

Canas, 12 de abril de 2024.

Ricardo Aurelio Arantes Mota - Pregoeiro
SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN - Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Compromisso
O Município de Canas faz saber:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 05/2024

Ata de Registro de Preço, cujo objeto e a aquisição de carnes e derivados.

EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ ADRIANO CHICARINO DA SILVA-EPP, CNPJ Nº 05.133.468/0001-78, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16 e 17, no valor total estimado de R\$ 315.462,50. Data da Assinatura: 19/04/2024.

M A S DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ Nº 41.553.133/0001-72, para os itens: 07 e 11, no valor total estimado de R\$ 40.560,00. Data da Assinatura: 19/04/2024.

SERGIO AUGUSTO MATHIAS-ME, CNPJ Nº 44.925.721/0001-88, para os itens: 01, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 22 e 23, no valor total estimado de R\$ 478.516,00. Data da Assinatura: 19/04/2024.

NAURÚ SOLUÇÕES-LTDA, CNPJ Nº 53.217.537/0001-74, para os itens: 18 e 19, no valor total estimado de R\$ 38.292,00. Data da Assinatura: 19/04/2024.

6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROC. Nº 20/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no município de Canas/SP. Contratada: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.091.314/0001-63.

Prazo do Aditivo: 12 meses, Percentual do reajuste: 3,759580% - Data da assinatura: 11/04/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - Ata de registro de preço - Cesta Básica

O pregoeiro Municipal de Canas convoca as licitantes para continuidade da sessão de pregão

Reinício no dia 29/04/2024, às 10h.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/24 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contrato: MARIOTTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: a Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras de construção e reforma de prédios públicos, bem como serviços de relacionados ao mapeamento das fontes de recurso federais, estaduais, e outras instituições para a ampliação dos investimentos no município; orientação e acompanhamento na execução de procedimentos necessários para elaboração dos projetos e convênios, contratos de repasse ou financiamentos, desde a contratação passando pelas prestações de contas parciais até a final, seja por meio de Sistemas Informatizados ou não; Apoio na produção e entrega, seguindo orientações da Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues, com base em levantamentos topográficos, matrículas e demais informações e documentos por ela disponibilizados, de projetos arquitetônicos, planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias e o memorial descritivo referente a equipamentos públicos, recape ou pavimentação, cujo objetivo seja a viabilização do Plano de Trabalho para a formalização de Convênios, Contratos de Repasses, Financiamentos e Programas estadual e federal, quando necessários, subsidiando o departamento de engenharia da prefeitura municipal em todas as fases e procedimentos que se fizerem necessário, buscando garantir que as demandas da população sejam atendidas com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, elaborando projetos de concessão e de parcerias público-privado (PPP), na modelagem econômico-financeira e/ou na coordenação geral, envolvendo os mais variados setores de infraestrutura, assessorando ao município e ao setor privado, desde o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) até a licitação, atendimento nos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica de Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues. Valor do contrato: R\$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Cândido Rodrigues, em 23 de abril de 2024. Fabrício Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

7

Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 14/05/2024, as 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROC. Nº 1601/2024: SRP – Aquisição de Materiais de Escritório, em atendimento ao Almoarifado Central, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 10/05/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 25 de abril de 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2024 – PI 10855/24 – PC 260/24 – Edital 37/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERAIS

Abertura: 13/05/2024 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 30/2024 – PI 10527/24 – PC 242/24 – Edital 38/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E TREINAMENTO DE BRIGADA PARA AQUISIÇÃO DE AVCB DE TEMPORÁRIO E PROVISÓRIO

Abertura: 13/05/2023 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 – PI 30.750/23 – PC 956/2023

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.

Comunicamos aos interessados em participar da Concorrência Pública supramencionada, que a publicação do edital foi prorrogada por 20 (vinte) dias. O adiamento é necessário para reformulação do processo licitatório, visando atender integralmente à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. O comunicado na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal da Transparência: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.

Assinatura: 25/04/2024
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR - Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 – PI 3.559/24 – PC 09/24 – EDITAL 12/24

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E EM CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREAS A SEREM DOADAS PELO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA AO FAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, EM PARCERIA COM O AGENTE FINANCEIRO AUTORIZADO A OPERÁ-LO, CONFORME CRITÉRIOS DO PROGRAMA PLEITEADO.

Não tendo nenhum envelope sido recebido e nenhuma empresa comparecido a sessão pública realizada no dia 25/04/2024 às 10 horas, a comissão permanente de contratação declara a sessão deserta.

A Ata da Reunião encontra-se na íntegra disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Avisos de Licitações:
Concorrência Presencial n.º 19/24 - Processo n.º10167/24

Objeto: Contratação de empresa para construção do campo de futebol noJardim Maria Beatriz neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia20/05/24 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 28/2024 Processo nº 9424/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de prato,caneca e colher para uso no refeitório escolar - Disputa dia 13/05/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 29/2024 Processo nº 5860/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de caixaarquivo - Disputa dia 14/05/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 30/2024 Processo nº 9621/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de tirareagente para teste de glicemia - Disputa dia 14/05/2024 às 10h.

RETIFICAÇÃO - Concorrência Presencial n.º 20/24/Chamamento Público nº 01/24 Processo nº 5484/24 Objeto: Qualificação e seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, em conformidade com a lei municipal nº 3.493/2017, com a lei nº 14.133/2021, bem como com a lei nº 9.637/1993, para firmar contrato de gestão com o município de Carapicuíba, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na unidade de pronto atendimento Bruno Covas (UPA Bruno Covas), de acordo com o previsto em legislação. Recebimento e abertura dos envelopes dia 20/06/24 às 09h.

Edital disponível no site:www.carapicuibasp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Homologação 26

Ratificação 30

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



PROCESSO: PE002/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Mesa de som no mínimo 06 canai	25/04/2024 11:16:22	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%	
<input type="checkbox"/> 2	Pedestal Tripé para caixas de	25/04/2024 11:16:22	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%	
<input type="checkbox"/> 3	Caixa ativa com 02 alto-falant	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%	
<input type="checkbox"/> 4	Cabo emborrachado de 3 metros	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%	
<input type="checkbox"/> 5	Microfone sem fio - com toda c	25/04/2024 11:16:23	ADJUDICADO	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/COC3-9586-CDD6-9331> e informe o código COC3-9586-CDD6-9331





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2151
Ano 2024
Página 27 de 33

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE002/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Mesa de som no mínimo 06 canai	25/04/2024 11:16:46	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	424,00	811,78	47,77%	
<input type="checkbox"/> 2	Pedestal Tripé para caixas de	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	169,00	262,89	35,71%	
<input type="checkbox"/> 3	Caixa ativa com 02 alto-falant	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	2.890,00	3.682,83	21,53%	
<input type="checkbox"/> 4	Cabo emborrachado de 3 metros	25/04/2024 11:16:47	HOMOLOGADO	VISUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	30,00	50,41	40,49%	
<input type="checkbox"/> 5	Microfone sem fio - com toda c	25/04/2024 11:16:48	HOMOLOGADO	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	660,00	2.464,20	73,22%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331> e informe o código C0C3-9586-CDD6-9331





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME (CNPJ 05.934.396/0001-68):

Lote 001:	R\$ 424,00	Lote 002:	R\$ 169,00	Lote 004:	R\$ 30,00
-----------	------------	-----------	------------	-----------	-----------

2) KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (CNPJ 25.099.482/0001-00):

Lote 003:	R\$ 2.890,00
-----------	--------------

3) COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME (CNPJ 32.850.995/0001-76):

Lote 005:	R\$ 660,00
-----------	------------

*Obs.: Os valores acima discriminados são os valores unitários finais dos lotes licitados.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C3-9586-CDD6-9331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2024 14:16:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-9586-CDD6-9331>

Proc. Administrativo 67- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 26/04/2024 às 16:30:26

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração dos Contratos do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_CONTRATOS_PE_002_2024_43_44_45_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/04/2024 16:36:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57E9-CDE3-33EE-375F**

MEMORANDO Nº 059/2024-MICR

Cajati/SP, 26 de abril de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIOS

CONTRATO Nº 043/2024
26/04/2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME** referente à **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 05.934.396/0001-68
ENDEREÇO: Rua Sinésio de Melo e Oliveira, nº 555 – Jardim Paraíso – Campinas – SP (13100-017)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. O prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual
DATA DO EMPENHO: 26 de abril de 2024.
PROCESSO Nº: 108/2024 1DOC
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024
RESPONSÁVEL: Sra. Fabiana Purchio Baccari, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 06/08/1979, portadora do RG 29.467.536-X, CPF nº 274.998.738-54, residente e domiciliada à Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555 – Jardim Paraíso – Campinas – SP (13100-017), representante legal
OBSERVAÇÕES: 18 proponentes. Fiscalização: Gabinete do Prefeito Municipal – Portaria 722/2024 de 26/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>05.934.396/0001-68</u>
Nome do Contratado: <u>VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Fabiana Purchio Baccari, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 06/08/1979, portadora do RG 29.467.536-X, CPF nº 274.998.738-54, residente e domiciliada à Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555 – Jardim Paraíso – Campinas – SP (13100-017), representante legal</u>
Endereço: <u>Rua Sinésio de Melo e Oliveira, nº 555 – Jardim Paraíso – Campinas – SP (13100-017)</u>
Número do Contrato: <u>043/2024</u>
Data de assinatura: <u>26/04/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Equipamentos</u>
Objeto: <u>Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP</u>

Data início da vigência: <u>26/04/2024</u>
Data término da vigência: <u>14/05/2025</u>
Prazo de vigência: <u>15 (quinze) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>002/2024</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO</u>
Processo: <u>108/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>1.589,59</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: fapbaccari@gmail.com
Telefone: <u>(19) 99605-1727</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 060/2024-MICR

Cajati/SP, 26 de abril de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIOS

CONTRATO Nº 044/2024
26/04/2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME** referente à **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP**.

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 25.099.482/0001-00
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, nº 721 – Quadra 72 – Lote 12-A – Setor Campinas – Goiânia – GO (74525-020)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. O prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual
DATA DO EMPENHO: 26 de abril de 2024.
PROCESSO Nº: 108/2024 1DOC
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024
RESPONSÁVEL: Sra. Kedma Isabel de Assis, brasileira, casada, empresária, nascida em 08/07/1967, portadora do RG 1841252, CPF nº 497.901.451-87, residente e domiciliada à Rua 05, s/nº - Quadra 05 – Lote 05 – Vila Aurora – Goiânia – GO (74403-090), representante legal
OBSERVAÇÕES: 18 proponentes. Fiscalização: Gabinete do Prefeito Municipal – Portaria 722/2024 de 26/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>25.099.482/0001-00</u>
Nome do Contratado: <u>KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Kedma Isabel de Assis, brasileira, casada, empresária, nascida em 08/07/1967, portadora do RG 1841252, CPF nº 497.901.451-87, residente e domiciliada à Rua 05, s/nº - Quadra 05 – Lote 05 – Vila Aurora – Goiânia – GO (74403-090), representante legal</u>
Endereço: <u>Rua Pouso Alto, nº 721 – Quadra 72 – Lote 12-A – Setor Campinas – Goiânia – GO (74525-020)</u>
Número do Contrato: <u>044/2024</u>
Data de assinatura: <u>26/04/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Equipamentos</u>
Objeto: <u>Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP</u>
Data início da vigência: <u>26/04/2024</u>

Data término da vigência: <u>14/05/2025</u>
Prazo de vigência: <u>15 (quinze) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>002/2024</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO</u>
Processo: <u>108/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>7.365,67</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: renata.musisom1@hotmail.com
Telefone: <u>(62) 3293-1345 / (62) 3291-2452 / (62) 99979-9392</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica
- Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 061/2024-MICR

Cajati/SP, 26 de abril de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIOS

CONTRATO Nº 045/2024
26/04/2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME** referente à **Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP**.

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 32.850.995/0001-76
ENDEREÇO: Rua 438, nº 401 – Sobreloja 3 – Bairro Morretes – Itapema – SC (88220-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. O prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual
DATA DO EMPENHO: 26 de abril de 2024.
PROCESSO Nº: 108/2024 1DOC
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024
RESPONSÁVEL: Sr. Filipe Luís Bohrer, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/10/1991, portador do RG 04885982821, CPF nº 083.146.179-97, residente e domiciliado à Rua de Ligação, Rua 438 – 389 – Bairro Morretes – Itapema – SC (88220-000), representante legal
OBSERVAÇÕES: 18 proponentes. Fiscalização: Gabinete do Prefeito Municipal – Portaria 722/2024 de 26/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>32.850.995/0001-76</u>
Nome do Contratado: <u>COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Filipe Luís Bohrer, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/10/1991, portador do RG 04885982821, CPF nº 083.146.179-97, residente e domiciliado à Rua de Ligação, Rua 438 – 389 – Bairro Morretes – Itapema – SC (88220-000), representante legal</u>
Endereço: <u>Rua 438, nº 401 – Sobreloja 3 – Bairro Morretes – Itapema – SC (88220-000)</u>
Número do Contrato: <u>045/2024</u>
Data de assinatura: <u>26/04/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Equipamentos</u>
Objeto: <u>Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP</u>
Data início da vigência: <u>26/04/2024</u>

Data término da vigência: <u>14/05/2025</u>
Prazo de vigência: <u>15 (quinze) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>002/2024</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO</u>
Processo: <u>108/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>4.928,39</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: licitatresacordes@gmail.com
Telefone: <u>(47) 3363-9457 / (47) 3268-4668</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **NSA**

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **NSA**

- NSA: Não se aplica
- Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57E9-CDE3-33EE-375F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 16:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57E9-CDE3-33EE-375F>

Proc. Administrativo 68- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/04/2024 às 16:31:08

Boa tarde! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento visando seus posteriores empenhos contábeis.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDOS_PE_002_2024_COMERCIAL_3_CORACOES.pdf

PEDIDOS_PE_002_2024_KEDMA_ISABEL.pdf

PEDIDOS_PE_002_2024_VISUAL_PRODUCOES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/04/2024 16:35:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **880A-1E6F-6B80-9F1E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3420/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 Requisição Nro.: 2762/2024 Contrato: 45/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15229 - COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME
Fantasia: COMERCIAL TRÊS ACORDES Fone: (47)3363-9457 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua 438, nº 401 - Sobreloja 3 Morretes
Cidade: ITAPEMA Cep: 88220000 Estado: SC
Cnpj/Cpf: 32850995000176 Inscrição Estadual: 258985135 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	2,000000	PÇ	35.26415-0	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal Marca: Lyco UHXPRO01M	660,0000	1.320,00

Valor Total: 1.320,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.320,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3419/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 Requisição Nro.: 2762/2024 Contrato: 44/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15228 - KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
Fantasia: MUSI SOM Fone: (62)3293-1345 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Pouso Alto, nº 721 - Quadra 72 - Lote 12A Setor Campinas
Cidade: GOIANIA Cep: 74525020 Estado: GO
Cnpj/Cpf: 25099482000100 Inscrição Estadual: 0931081 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	2,000000	PÇ	35.26413-0	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg Marca: Staner SR615A	2.890,0000	5.780,00

Valor Total: 5.780,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 5.780,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 3417/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 Requisição Nro.: 2762/2024 Contrato: 43/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15226 - VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME
Fantasia: VISUAL BANDA SHOW Fone: (19)99605-1727 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555 Jardim Paraíso
Cidade: CAMPINAS Cep: 13100017 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05934396000168 Inscrição Estadual: 132.706.104-117 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PÇ	35.26411-0	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático. Marca: Soundcraft	424,0000	424,00
0002	2,000000	PÇ	35.26412-0	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg. Marca: JBL	169,0000	338,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	762,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	762,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3418/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 Requisição Nro.: 2763/2024 Contrato: 43/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 27 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15226 - VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME
Fantasia: VISUAL BANDA SHOW Fone: (19)99605-1727 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555 Jardim Paraíso
Cidade: CAMPINAS Cep: 13100017 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05934396000168 Inscrição Estadual: 132.706.104-117 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	5,000000	PÇ	35.26414-0	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm. Marca: Tozz	30,0000	150,00

Valor Total: 150,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 150,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880A-1E6F-6B80-9F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 16:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E>

Proc. Administrativo 69- 108/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 26/04/2024 às 16:41:24

Setores envolvidos:

CI, GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

Boa tarde! Encaminho os pedidos devidamente assinados para realização dos respectivos empenhos contábeis.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDOS_PE_002_2024_ASSINADOS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F56E-FF56-6780-B9F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 16:41:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56E-FF56-6780-B9F1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3420/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 **Requisição Nro.:** 2762/2024 **Contrato:** 45/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15229 - COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME
Fantasia: COMERCIAL TRÊS ACORDES **Fone:** (47)3363-9457 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua 438, nº 401 - Sobreloja 3 Morretes
Cidade: ITAPEMA **Cep:** 88220000 **Estado:** SC
Cnpj/Cpf: 32850995000176 **Inscrição Estadual:** 258985135 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	2,000000	PÇ	35.26415-0	Microfone sem fio - com toda construção em metal; - receptor com diversidade de espaço; - saída de RF selecionável; - sistema de mão sem fio sintetizado UFH montável em câmera; - faixa de portadora de frequência - 600 a 690mhz aproximadamente; - resposta total de frequência: 40hz a 16khz aproximadamente; - relação sinal-ruído: 60 DB ou mais; - número de canais: 100 a 300 canais; - tipo de receptor: montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal; - requisitos de alimentação: DC 3,0v (2 baterias alcalinas aa); - transmissor UFH de mão de PLL sintetizado controlado por cristal Marca: Lyco UHXPRO01M	660,0000	1.320,00

Valor Total: 1.320,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.320,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3419/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 **Requisição Nro.:** 2762/2024 **Contrato:** 44/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15228 - KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME
Fantasia: MUSI SOM **Fone:** (62)3293-1345 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Rua Pouso Alto, nº 721 - Quadra 72 - Lote 12A Setor Campinas
Cidade: GOIANIA **Cep:** 74525020 **Estado:** GO
Cnpj/Cpf: 25099482000100 **Inscrição Estadual:** 0931081 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	2,000000	PÇ	35.26413-0	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15", Drive Titânio de 2", Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /parallel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg Marca: Staner SR615A	2.890,0000	5.780,00

Valor Total: 5.780,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 5.780,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 3417/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 **Requisição Nro.:** 2762/2024 **Contrato:** 43/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15226 - VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME
Fantasia: VISUAL BANDA SHOW **Fone:** (19)99605-1727 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555 Jardim Paraíso
Cidade: CAMPINAS **Cep:** 13100017 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 05934396000168 **Inscrição Estadual:** 132.706.104-117 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PÇ	35.26411-0	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P 10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phantom Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼" P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼" P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático. <i>Marca: Soundcraft</i>	424,0000	424,00
0002	2,000000	PÇ	35.26412-0	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg. <i>Marca: JBL</i>	169,0000	338,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	762,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	762,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3418/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 2/2024

Processo/Ano: 108 / 2024 Requisição Nro.: 2763/2024 Contrato: 43/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000163
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 27 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 002/2024.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15226 - VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME
Fantasia: VISUAL BANDA SHOW Fone: (19)99605-1727 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 555 Jardim Paraíso
Cidade: CAMPINAS Cep: 13100017 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05934396000168 Inscrição Estadual: 132.706.104-117 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	5,000000	PÇ	35.26414-0	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼" P10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm. Marca: Tozz	30,0000	150,00

Valor Total: 150,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 150,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E> e informe o código 880A-1E6F-6B80-9F1E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880A-1E6F-6B80-9F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 16:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-1E6F-6B80-9F1E>

Proc. Administrativo 70- 108/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/04/2024 às 17:10:03

Anexo aos autos os pedidos encaminhados as empresas, bem como à unidade requisitante.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail___PEDIDOS_3417_2024_3418_2024.pdf

Roundcube_Webmail___PEDIDO_3419_2024.pdf

Roundcube_Webmail___PEDIDO_3420_2024.pdf

Assunto **PEDIDOS 3417/2024, 3418/2024**
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para <fabaccari@gmail.com>
Cópia Gabinete <gabinete@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-26 17:07



-
- Pedido 3417-2024.pdf(~272 KB)
 - Pedido 3418-2024.pdf(~267 KB)
-

Boa tarde !

Segue anexo os pedidos 3417/2024 e 3418/2024 para ciência e providências. Para informações adicionais quanto a entrega das mercadorias, favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo Pedido.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 no Almojarifado Central de Cajati.

*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **PEDIDO 3419/2024**
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para <renata.musisom1@hotmail.com>
Cópia Gabinete <gabinete@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-26 17:08



-
- Pedido 3419-2024.pdf(~269 KB)
-

Boa tarde !

Segue anexo o pedido 3419/2024 para ciência e providências. Para informações adicionais quanto a entrega das mercadorias, favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo Pedido.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 no Almoxarifado Central de Cajati.

*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **PEDIDO 3420/2024**
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para <licitatresacordes@gmail.com>
Cópia Gabinete <gabinete@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-26 17:08



-
- Pedido 3420-2024.pdf(~269 KB)
-

Boa tarde !

Segue anexo o pedido 3420/2024 para ciência e providências. Para informações adicionais quanto a entrega das mercadorias, favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo Pedido.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 no Almoxarifado Central de Cajati.

*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719